

RELATÓRIO DOS
SISTEMAS DE PAGAMENTOS
2010



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

RELATÓRIO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS

2010

Lisboa, 2011

Disponível em
www.bportugal.pt
Publicações



Banco de Portugal
EUROSISTEMA

BANCO DE PORTUGAL

Av. Almirante Reis, 71-7.º

1150-012 Lisboa

www.bportugal.pt

Edição

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Design, pré-impressão, impressão e distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Lisboa, 2011

Tiragem

400 exemplares

ISSN 1646-026x (impresso)

ISSN 2182-2654 (*on-line*)

Depósito legal n.º 249068/06

ÍNDICE

8	Lista de siglas
11	Nota introdutória
15	I O PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS
19	II AS LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL
25	III LIQUIDAÇÕES NO TARGET2
25	1. Sistemas de pagamentos de grandes montantes na área do Euro
28	2. Sistemas de liquidação por bruto em Portugal
45	IV LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI
45	1. Análise global
48	2. Desagregação por instrumentos de pagamento
61	V COMPARAÇÃO INTERNACIONAL DA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO
71	VI SEPA – SINGLE EURO PAYMENTS AREA
71	1. Indicadores de migração para a SEPA
73	2. Iniciativas relevantes em 2010 e perspectivas de evolução futura
77	VII SUPERINTENDÊNCIA
78	1. Superintendência dos sistemas de pagamentos
79	2. Superintendência de sistemas de liquidação de títulos
83	VIII REGULAMENTAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS DE PAGAMENTO

ANEXOS

87	Anexo I Acontecimentos significativos em 2010
90	Anexo II Legislação relevante para os sistemas de pagamentos
91	Anexo III TARGET2-Securities
92	Anexo IV Utilização dos cartões como instrumento de pagamento em Portugal (2000-2009)
95	Anexo V Utilização de dados sobre sistemas de pagamentos como indicadores macroeconómicos

ANEXO ESTATÍSTICO

99	A.I As liquidações interbancárias em Portugal
103	A.II Liquidações no <i>TARGET2</i>
103	A.II.1 Liquidações nacionais
108	A.II.2 Liquidações transnacionais
121	A.III Liquidações relativas ao SICOI
121	A.III.1 Cheques
129	A.III.2 Efeitos comerciais
130	A.III.3 Transferências a crédito
135	A.III.4 Débitos directos
140	A.III.5 Multibanco
142	A.IV Indicadores de comparação internacional da utilização dos instrumentos de pagamento

ÍNDICE DE CAIXAS

Caixa 1	<i>Release</i> 4.0 do <i>TARGET2</i> (Novembro de 2010)	28
Caixa 2	Ligações interbancárias no <i>TARGET2</i> -PT	41
Caixa 3	Segurança na utilização dos instrumentos de pagamento de retalho	56
Caixa 4	Reclamações sobre instrumentos de pagamento	58

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1	Movimento global dos sistemas de liquidação interbancária	21
Quadro 2	Médias diárias dos sistemas de liquidação interbancária	21
Quadro 3	Rácios de concentração nos sistemas de liquidação interbancária 5 maiores participantes	22
Quadro 4	Operações processadas pelo <i>TARGET2</i> e EURO1	25
Quadro 5	Operações enviadas e recebidas pelo <i>TARGET2</i> -PT em 2010	27
Quadro 6	Movimento global do sistema de liquidação por bruto em Portugal	29
Quadro 7	Operações nacionais e transnacionais por área de negócio	32
Quadro 8	Operações processadas por sistemas periféricos nacionais específicos	34
Quadro 9	Operações liquidadas por natureza e tipo	34
Quadro 10	Operações processadas em 2010 de acordo com o formato de mensagem utilizado	36
Quadro 11	Utilização de crédito intradiário no <i>TARGET2</i> -PT	40
Quadro 12	Movimento global do SICOI.....	45
Quadro 13	Valor médio por operação no SICOI	46
Quadro 14	Movimento global do SICOI Estrutura percentual	48
Quadro 15	Cheques liquidados	49
Quadro 16	Desagregação de cheques liquidados por escalão de valor	49
Quadro 17	Cheques devolvidos	50
Quadro 18	Efeitos comerciais	51
Quadro 19	Transferências a crédito compensadas	51

Quadro 20	Transferências a crédito – vertente tradicional, por código de operação, em 2010	52
Quadro 21	Débitos directos	53
Quadro 22	Instruções de Débitos Directos (IDD), por código de operação	53
Quadro 23	Cartões e terminais Multibanco	54
Quadro 24	Operações Multibanco	55
Quadro 25	Movimento global do subsistema de compensação do Multibanco em 2010	56
Quadro 26	Número de terminais localizados no país	61
Quadro 27	Pagamentos realizados por não-IFM	62
Quadro 28	Instrumentos de pagamento Valor médio por transacção efectuada em 2009 ..	65
Quadro 29	Levantamentos de numerário, por Caixa Automático e por cartão, em 2009	66
Quadro 30	Pagamentos nos TPA, por terminal e por cartão, em 2009	66
Quadro 31	Cartões Taxas de crescimento médio anual entre 2000 e 2009	94

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Operações processadas nas diferentes componentes do <i>TARGET2</i> em 2010	26
Gráfico 2	Evolução das operações processadas no <i>TARGET2</i> e no <i>TARGET2-PT</i> em 2010 Taxas de variação homólogas	26
Gráfico 3	Liquidação de operações de mercado aberto e facilidades permanentes	30
Gráfico 4	Evolução das operações processadas no sistema de liquidação por bruto	30
Gráfico 5	Operações liquidadas por natureza Quantidade	31
Gráfico 6	Operações liquidadas por natureza Valor	32
Gráfico 7	Operações liquidadas por natureza e tipo Quantidade	35
Gráfico 8	Operações liquidadas por natureza e tipo Valor	35
Gráfico 9	Quantidade diária de operações liquidadas em 2010	37
Gráfico 10	Valor diário de operações liquidadas em 2010	38
Gráfico 11	Operações processadas por hora de liquidação em 2010	39
Gráfico 12	Operações liquidadas no <i>TARGET2-PT</i> , em 2010, por escalão de valor	40
Gráfico 13	Principais fluxos de pagamentos em 2010	41

Gráfico 14	Número de contrapartes por instituição em 2010	42
Gráfico 15	Peso relativo dos subsistemas de compensação em termos de montante processado	47
Gráfico 16	Peso relativo dos subsistemas de compensação em termos de quantidade processada	47
Gráfico 17	Cartões de pagamento e terminais, em 2009	62
Gráfico 18	Importância relativa dos instrumentos de pagamento em 2009, em quantidade	63
Gráfico 19	Importância relativa dos instrumentos de pagamento em 2009, em valor	63
Gráfico 20	Utilização dos instrumentos de pagamento em 2009 Número de transacções <i>per capita</i>	64
Gráfico 21	Levantamentos de numerário e pagamentos com cartão, 2002-2009 Quantidade <i>per capita</i>	67
Gráfico 22	Levantamentos em CA e compras em TPA em proporção do consumo privado, 2002-2009	68
Gráfico 23	Transferências a crédito para formato <i>SEPA</i> em 2010	72
Gráfico 24	Operações efectuadas com cartão para EMV em 2010	72
Gráfico 25	Receitas de "Serviços – Viagens e turismo" face à utilização de cartões de pagamento	95
Gráfico 26	Valor das operações de clientes liquidadas através do <i>TARGET2-PT</i> face ao PIB português	96
Gráfico 27	Evolução dos cheques devolvidos por "falta ou insuficiência de fundos" face ao PIB trimestral	96



LISTA DE SIGLAS

- AGIL** Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações do Banco de Portugal
- ATM** *Automated Teller Machine* – Caixa Automático (CA)
- BCE** Banco Central Europeu
- BCN** Banco Central Nacional
- BdP** Banco de Portugal
- CA** Caixa Automático
- CCC** *Co-ordination Committee on Clearing Euronext*
- CCP** *Central CounterParty* – Contraparte Central
- CE** Comissão Europeia
- CISP** Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
- CMVM** Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- CRSS** *Customer Related Services System* do TARGET2
- CSD** *Central Securities Depository* – Centrais de Depósito de Títulos
- EBA Clearing** Associação bancária que oferece serviços de compensação em euros
- EFTPOS** *Electronic Funds Transfer at Point Of Sale* – Terminal de Pagamento Automático (TPA)
- EMV** *Europay Mastercard Visa* (norma que possibilita a interoperabilidade entre cartões e terminais na realização de transacções electrónicas financeiras)
- EPC** *European Payments Council* – Órgão de coordenação da banca europeia para a SEPA
- EURO1** Sistema de pagamentos da EBA Clearing para operações de grande montante no espaço da União Europeia (em euros)
- Eurosistema** Bancos Centrais Nacionais da área do euro e BCE
- GTI** Grupo de Trabalho Interbancário
- IBAN** *International Bank Account Number*
- IDD** Instrução de Débito Directo
- IFM** Instituições Financeiras Monetárias
- IGCP** Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
- Interbolsa** Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA
- JRA** *Joint Regulatory Authorities*
- LUR** Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco
- MIBEL** Mercado Ibérico de Electricidade
- Multibanco** Rede portuguesa de CA e TPA
- NASO-PT** *National Adherence Support Organisation* – Portugal

NUG-PT Grupo de Utilizadores do T2S – Portugal

OMIClear Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SA

OMIP Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português)

OTC *Over the Counter* – Operações fora de bolsa em mercado privado

PIB Produto Interno Bruto

PSSC *Payment and Settlement Systems Committee* – Comité dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação

RTGS *Real-Time Gross Settlement System* – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR)

SCT *SEPA Credit Transfers* – Transferências a Crédito *SEPA*

SDD Sistema de Débitos Directos

SEBC Sistema Europeu de Bancos Centrais – *European System of Central Banks (ESCB)*

SEPA *Single Euro Payments Area* – Área Única de Pagamentos em Euro

SEPA CT *SEPA Credit Transfers* – Transferências a Crédito *SEPA*

SEPA DD *SEPA Direct Debits* – Débitos Directos *SEPA*

SIBS Sociedade Interbancária de Prestação de Serviços Bancários

SICOI Sistema de Compensação Interbancária

SITEME Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado do Banco de Portugal

SLBTR Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real – *Real-Time Gross Settlement System (RTGS)*

SLG Sistema de Liquidação Geral da INTERBOLSA

SLOD Sistema de Liquidação de Outros Depositantes

SLrt Sistema de Liquidação *real-time* da INTERBOLSA (em tempo real)

SPGT Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções

SPGT2 Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções 2

SSP *Single Shared Platform* – Plataforma Única Partilhada do *TARGET2*

STEP2 Sistema de compensação da EBA Clearing para operações de retalho

T2S *TARGET2 Securities*

TARGET *Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer-system*

TARGET2 *Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer-system 2*

TARGET2-PT Componente nacional do *TARGET2*

TEI Transferências Electrónicas Interbancárias

TPA Terminal de Pagamento Automático

UE União Europeia

NOTA INTRODUTÓRIA



Esta é a 17.^a edição do Relatório dos Sistemas de Pagamentos. Ao longo de todos estes anos, o relatório foi sendo objecto de sucessivas melhorias, tanto ao nível da reorganização da informação apresentada, como através da introdução de novos temas em análise e da disponibilização de um vasto Anexo Estatístico.

No presente Relatório dos Sistemas de Pagamentos, referente ao ano de 2010, destaca-se: (i) a inclusão de um novo capítulo sobre a *SEPA (Single Euro Payments Area)*; (ii) a apresentação de uma análise mais aprofundada na comparação internacional da utilização dos instrumentos de pagamento; e (iii) a inserção de dois novos anexos, um dedicado à evolução do uso dos cartões de pagamento em Portugal entre os anos de 2000 e 2009 e outro que aborda possíveis aplicações dos dados sobre sistemas de pagamentos como indicadores macroeconómicos.

Em 2010, o funcionamento dos sistemas de liquidação interbancária em Portugal (*TARGET2-PT* e *SICOI*) decorreu com normalidade.

Foram liquidadas por bruto, através do *TARGET2-PT*, 1,58 milhões de operações, no valor de aproximadamente 6,6 biliões de euros¹, o que evidencia acréscimos de 3,9 por cento em termos de quantidade e de 14,6 por cento em valor, relativamente a 2009.

As operações processadas através do *SICOI* (Sistema de Compensação Interbancária) registaram um crescimento, de 5,8 por cento em quantidade e de 2,1 por cento em valor, face ao movimento registado no ano anterior, totalizando 1 937 milhões de operações, que ascenderam a 347 mil milhões de euros.

No seguimento do que se tem verificado nos últimos anos, as taxas de variação observadas no movimento do *SICOI* reflectem um aumento da utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos e um decréscimo da utilização dos instrumentos em suporte papel, em quantidade e em valor.

Assim, os subsistemas em que são processadas transacções que resultam da utilização de instrumentos de pagamento electrónicos registaram taxas de crescimento significativas em 2010: (i) o subsistema de Transferências a crédito apresentou taxas de crescimento de 9,2 por cento em quantidade e de 8,8 por cento em valor; (ii) o subsistema de Débitos directos cresceu 10,2 por cento em quantidade e 7,5 por cento em valor; e (iii) o subsistema Multibanco aumentou 6,6 por cento em quantidade e 8,1 por cento em valor. Por sua vez, os subsistemas que respeitam aos instrumentos de pagamento em suporte papel conheceram um decréscimo quando comparado com o ano anterior: (i) o subsistema de Cheques exibiu reduções de 12,1 por cento em quantidade e de 7,6 por cento em valor; e (ii) o subsistema de Efeitos comerciais diminuiu 12,7 por cento em quantidade e 6 por cento em valor.

No âmbito dos sistemas de liquidação por bruto, o ano de 2010 ficou marcado pelo facto de ser o primeiro ano completo de funcionamento do sistema nacional de liquidação por bruto, o *TARGET2-PT*, com base na plataforma única partilhada na qual assenta o *TARGET2*. Em Novembro, entrou em produção a *release 4.0* do *TARGET2*, que disponibiliza um meio alternativo para participação directa através do acesso seguro via internet.

¹ Um bilião de euros = um milhão de milhões de euros (10¹² euros).

Em matéria de pagamentos de retalho, o ano de 2010 assinala o lançamento dos débitos directos *SEPA* em Portugal, que ocorreu em 1 de Novembro, permitindo, pela primeira vez, a realização de pagamentos por débito directo a nível transfronteiriço. Compreende-se, desta forma, que 2010 foi um ano de preparação intensiva da comunidade bancária nacional para este arranque, o qual constitui mais uma etapa fundamental da concretização da *SEPA*. Em paralelo, também a migração progressiva das transferências a crédito para o formato *SEPA* continuou a avançar e as iniciativas de normalização dos cartões de pagamento conheceram alguns desenvolvimentos.

Simultaneamente, o Banco de Portugal acompanhou os progressos do projecto *T2S (TARGET2-Securities)*, designadamente no que se refere às decisões do Conselho do Banco Central Europeu (BCE) relativas ao calendário de início operacional e à política de preços.

Lisboa, Maio de 2011

Carlos da Silva Costa

Governador

O PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS



I. O PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS

O papel dos bancos centrais no domínio dos sistemas de pagamentos tem evoluído significativamente ao longo do tempo. Destaca-se o progressivo reforço da sua actuação visando objectivos como a promoção da eficiência no funcionamento dos sistemas e instrumentos de pagamento, a prevenção do risco sistémico, a manutenção da estabilidade financeira, a confiança na moeda escritural como activo de liquidação e a segurança na execução da política monetária¹.

Este crescente envolvimento dos bancos centrais na esfera de acção dos sistemas de pagamentos e de liquidação de títulos resulta do facto destas infra-estruturas serem fundamentais para o bom funcionamento das economias de mercado.

Actualmente, os bancos centrais podem assumir diferentes papéis nos sistemas de pagamentos, como operadores e fornecedores de serviços de liquidação em moeda de banco central, como catalisadores e promotores da eficiência e do desenvolvimento dos sistemas de pagamentos e como autoridades de superintendência.

O Banco de Portugal desempenha estas funções no âmbito do enquadramento definido ao nível do Eurosistema, e conforme estabelecido no artigo 14.º, Capítulo IV – Funções de Banco Central, da sua Lei Orgânica, segundo a qual: “Compete ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC”².

No seu **papel operacional**, o Banco de Portugal tem a responsabilidade de gestão e regulação do sistema de processamento dos pagamentos de retalho, o SICOI (Sistema de Compensação Interbancária). O SICOI encontra-se regulamentado na Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009, de 16 de Fevereiro, que inclui, entre outras disposições, a determinação dos tipos e condições de participação, a descrição dos procedimentos de compensação e de liquidação financeira e a definição dos mecanismos de mitigação de risco existentes. A SIBS é a entidade processadora das operações realizadas neste sistema.

Em paralelo, o Banco de Portugal gere a componente nacional do *TARGET2*, o *TARGET2-PT*, um Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR) para pagamentos em euros, que liquida em moeda de banco central. A actividade de gestão do *TARGET2-PT* decorre da sua participação no Eurosistema e da integração dos mercados financeiros na área do euro. Neste sentido, a acção do Banco de Portugal é desenvolvida no cumprimento das regras harmonizadas para o Eurosistema, que se encontram consubstanciadas na Instrução do Banco de Portugal n.º 33/2007 e respectivos anexos (Regulamento do *TARGET2-PT*).

Actuando como gestor destes sistemas (SICOI e *TARGET2-PT*), o Banco de Portugal procura assegurar o seu funcionamento eficiente (isto é, a fluidez e segurança das liquidações).

Adicionalmente, e também no contexto da sua representação no Eurosistema, o Banco de Portugal tem acompanhado os progressos do projecto *T2S (TARGET2-Securities)*, que visa a construção de uma plataforma integrada de suporte à liquidação de transacções de títulos.

Enquanto **catalisador**, o Banco de Portugal assume-se como parceiro e/ou facilitador das iniciativas do sistema financeiro, sempre que estas promovam o desenvolvimento dos sistemas de pagamentos, ou visem o estabelecimento de práticas de mercado mais eficientes e transparentes.

Assim, o Banco de Portugal tem incentivado a cooperação entre todos os intervenientes no sistema financeiro, designadamente ao nível da criação de serviços e infra-estruturas de pagamentos relevantes, da sua operação e do seu desenvolvimento.

¹ Para mais informação sobre esta matéria, cf. “Payments, Securities and Derivatives, and the role of the Eurosystem”, European Central Bank (Editor: Tom Kokkola), 2010.

² Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2001, de 17 de Abril.

Ainda neste domínio, o Banco de Portugal acompanha a evolução das condições de mercado e dinamiza a discussão aprofundada das políticas actuais com os principais intervenientes, encorajando a adopção de comportamentos mais eficientes.

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP)³ e do Fórum para os Sistemas de Pagamentos⁴ demonstram o empenho na procura de soluções cooperativas e na dinamização do debate dos temas actuais, de que é exemplo evidente a implementação da Área Única de Pagamentos em Euros (em inglês, *SEPA – Single Euro Payments Area*).

Importa notar que o diálogo do Banco de Portugal com a comunidade nacional é influenciado, em grande medida, pela evolução dos assuntos nos diferentes *fora* internacionais em que participa activamente, ao nível do Eurosistema (no *PSSC – Payment and Settlement Systems Committee* e respectivos grupos de trabalho), da Comissão Europeia (Comité de Pagamentos e Comissão de Serviços Financeiros) e de outras entidades de âmbito pan-europeu (como o Conselho *SEPA* e o *SEPA High Level Group*, entre outros).

Por último, o Banco de Portugal conduz actividades de **superintendência** que incidem sobre os sistemas de pagamentos e sistemas de liquidação de títulos. O objectivo desta função de superintendência é, a nível micro, garantir a segurança, confiança e disponibilidade técnica dos sistemas vistos individualmente e, a nível macro, assegurar a solidez do mercado como um todo, considerando as ameaças que podem advir da interacção entre os vários sistemas e infra-estruturas em conjunto. Especial enfoque é colocado na prevenção do risco sistémico⁵, que, em última instância, pode conduzir à falência do sistema financeiro.

As actividades de superintendência desenvolvidas pelo Banco de Portugal envolvem a monitorização contínua dos sistemas existentes, a avaliação desses sistemas face a padrões de superintendência e a formulação de recomendações de mudança (sempre que tal se justifique), de acordo com a metodologia definida no Quadro da Política de Superintendência do Eurosistema, publicado pelo BCE em Fevereiro de 2009⁶.

Essas actividades recaem sobre os sistemas de pagamentos (de grande montante e de retalho), instrumentos de pagamento, sistemas de liquidação de títulos e serviço de correspondentes bancários.

Nesta acção, o Banco de Portugal segue também os princípios orientadores da superintendência recomendados pelo Eurosistema, nomeadamente a separação entre a função de superintendência e a função operacional e a aplicação das mesmas práticas de superintendência a todos os sistemas, sejam privados ou operados pelo próprio banco central.

³ A CISP foi criada em 1997 e é um órgão consultivo do Banco de Portugal, que agrega representantes das principais instituições que actuam nos sistemas de pagamentos nacionais.

⁴ O Fórum para os Sistemas de Pagamentos foi criado em 2009 e é uma estrutura de natureza consultiva do Banco de Portugal, em que se fomenta o diálogo entre os principais intervenientes nacionais envolvidos nos pagamentos de retalho, designadamente entre a comunidade bancária nacional e os utilizadores de instrumentos de pagamento de retalho, como as associações representativas dos consumidores, os organismos da Administração Pública e o sector empresarial.

⁵ Ocorre quando, por impossibilidade de um participante cumprir as suas obrigações financeiras, outros participantes ficam também impossibilitados de o fazer.

⁶ *Eurosystem oversight policy Framework*, Banco Central Europeu, Fevereiro de 2009 (disponível em <http://www.ecb.int/press/pr/date/2009/html/pr090220.en.html>).

AS LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL



II. AS LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL

As liquidações interbancárias em Portugal podem ser efectuadas através de duas formas complementares: a liquidação por bruto e a liquidação por compensação.

A liquidação por bruto é efectuada através do *TARGET2-PT*, a componente nacional do *TARGET2*. Este é um sistema de liquidação por bruto em tempo real, que processa e liquida ordens de pagamento, tipicamente de grande valor, expressas em euros, de forma individual e contínua, com finalização imediata e irrevogável, minimizando os riscos associados a estes pagamentos.

O *TARGET2-PT* funciona entre as 06h00 e as 17h00 (hora portuguesa). Os pagamentos de clientes são efectuados até às 16h00, sendo o período compreendido entre as 16h00 e as 17h00 reservado a pagamentos interbancários. Está aberto todos os dias, excepto nos Sábados, Domingos, 1 de Janeiro, Sexta-Feira Santa, Segunda-Feira de Páscoa, 1 de Maio, 25 e 26 de Dezembro.

Na liquidação por compensação são processadas operações de baixo montante e em grande número, envolvendo custos de processamento inferiores e menor exigência na disponibilização final dos fundos. Os sistemas de compensação recebem a informação sobre as ordens de pagamento individuais (emitidas de um participante e pagas por outro), efectuam a sua reconciliação e apuram os saldos líquidos finais para liquidação.

O SICOI é o sistema de compensação interbancária gerido pelo Banco de Portugal. É regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009 e destina-se à compensação de operações de pagamento com valor inferior a 100 mil euros, efectuadas com cheques, efeitos comerciais, débitos directos (vertente tradicional e vertentes *SEPA*), transferências a crédito (vertente tradicional e vertente *SEPA*) e cartões bancários.

No SICOI, as operações são apresentadas pelas instituições participantes ao longo do dia até uma determinada hora limite (hora marcada para fecho de compensação de cada subsistema), após a qual a SIBS efectua o processamento das operações enviadas e recebidas pelos diferentes participantes no sistema, apurando os respectivos saldos multilaterais, que são enviados para liquidação no *TARGET2*.

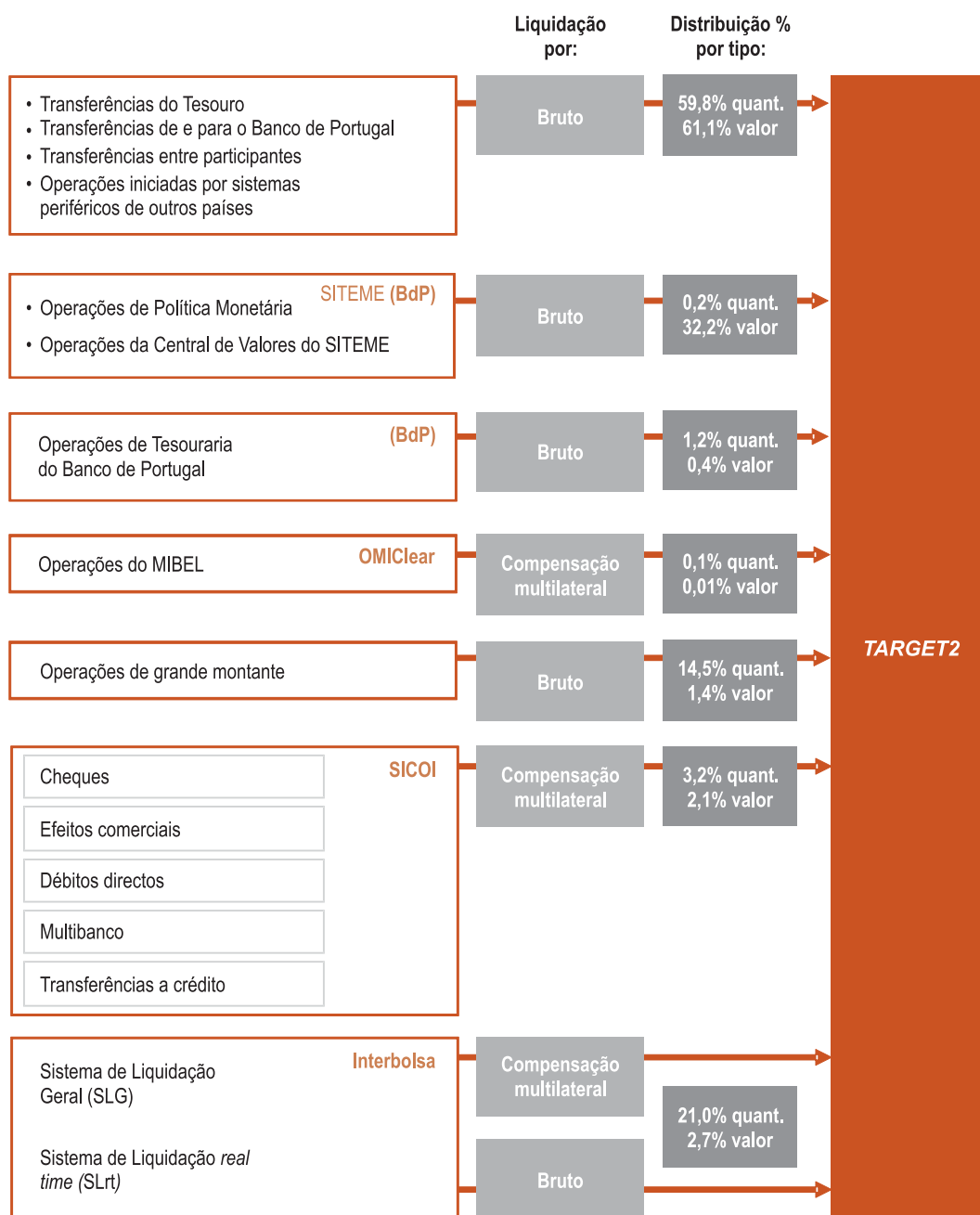
O esquema abaixo mostra que são liquidadas através do *TARGET2* operações por bruto e por compensação.

Foram objecto de liquidação por bruto:

- as transferências interbancárias (transferências do Tesouro, transferências de e para o Banco de Portugal, e transferências entre participantes, quer relativas ao desenvolvimento da actividade bancária das diversas instituições de crédito, quer efectuadas em nome dos seus clientes);
- as operações de Política Monetária contratadas e processadas por intermédio do SITEME e as operações da Central de Valores do SITEME;
- as operações de tesouraria do Banco de Portugal;
- as operações de grande montante (cheques, débitos directos e transferências a crédito *SEPA* com valor igual ou superior a 100 mil euros);
- as operações da INTERBOLSA cuja liquidação física ocorre no SLrt (Sistema de Liquidação em tempo real), incluindo as operações fora de bolsa em mercado privado (*OTC*).

Foram objecto de liquidação por compensação:

- os saldos das operações efectuadas no âmbito do MIBEL – Mercado Ibérico de Electricidade (OMIClear);
- os saldos do SICOI;
- os saldos do sistema de compensação das operações dos mercados de títulos e de derivados do Sistema de Liquidação Geral (SLG) da INTERBOLSA.



Em 2010, o sistema de liquidação por bruto (*TARGET2-PT*) processou 1,58 milhões de operações, no valor de 6,6 biliões de euros¹ (c.f. Quadro 1), o que equivale a aproximadamente 38 vezes o valor do PIB português nesse ano. Relativamente a 2009, as operações liquidadas através deste sistema registaram uma subida de 3,9 por cento em quantidade e de 14,6 por cento em valor.

Por sua vez, foram processadas por compensação, através do SICOI, 1 937,27 milhões de operações, no valor de 347 mil milhões de euros, evidenciando aumentos de 5,8 por cento em quantidade e de 2,1 por cento em valor, face ao ano anterior.

¹ Um bilião de euros = um milhão de milhões de euros (10¹² euros).

Quadro 1

MOVIMENTO GLOBAL DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por bruto ⁽¹⁾	1,52	5 717,5	1,58	6 551,4	3,9	14,6
Liquidação por compensação - SICOI	1 830,71	339,5	1 937,27	346,6	5,8	2,1

(1) A liquidação por bruto inclui as operações liquidadas: no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT até Fevereiro de 2009, inclusive; e no TARGET2-PT e AGIL a partir de Março de 2009.

O sistema de liquidação por bruto esteve em funcionamento durante 258 dias em 2010 (mais dois dias do que em 2009).

Neste ano, o TARGET2-PT liquidou por dia, em média, 6,13 mil operações no montante de 25 393 milhões de euros, o que reflecte um aumento de 3,1 por cento em quantidade e de 13,7 por cento em valor (cf. Quadro 2). Estes valores estão em consonância com a tendência de crescimento verificada desde 2005 (e apenas interrompida em 2009 devido aos efeitos da desaceleração da actividade económica).

O SICOI é composto por vários subsistemas², variando o número de dias de funcionamento entre os diferentes subsistemas. Os subsistemas de compensação de Cheques e de Efeitos comerciais funcionaram 251 dias em 2010 (mais um dia do que em 2009). A compensação das TEI, vertente SEPA e vertente tradicional, realizou-se em 258 e 259 dias, respectivamente (ambas mais dois dias do que em 2009) e os Débitos directos estiveram em operação 259 dias (mais três dias do que em 2009). O Multibanco, dada a sua disponibilidade permanente, funcionou ao longo dos 365 dias do ano, tal como ocorrera em 2009.

Em 2010, o SICOI assegurou o processamento de 5 659,69 milhares de operações por dia, no valor de 1 256,6 milhões de euros, conhecendo aumentos de 5,3 por cento em número e de 1 por cento em valor, quando comparado com o ano transacto.

Quadro 2

MÉDIAS DIÁRIAS DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por bruto ⁽¹⁾	5,95	22 334,0	6,13	25 393,0	3,1	13,7
Liquidação por compensação – SICOI ⁽²⁾	5 372,56	1 244,0	5 659,69	1 256,6	5,3	1,0

(1) Para o cálculo das médias diárias do TARGET2-PT foram considerados 256 dias e 258 dias de funcionamento, respectivamente em 2009 e 2010.

(2) As médias diárias do SICOI correspondem à soma das médias diárias dos diferentes subsistemas que o compõem. As médias diárias dos subsistemas foram calculadas tendo por base o respectivo número de dias de funcionamento.

Em 2010, os cinco maiores participantes no TARGET2-PT e no SICOI continuaram a ser responsáveis por mais de 60 por cento das operações realizadas, tanto em quantidade, como em valor (cf. Quadro 3). No SICOI, os rácios de concentração são, na sua generalidade, significativamente mais elevados do que no TARGET2-PT, o que se deve ao facto de, neste último, outros participantes (de menor dimensão) possuírem um peso relativo mais elevado na liquidação de operações de bolsa e de mercados.

Os cinco maiores participantes no TARGET2-PT foram responsáveis, em 2010, por 63,6 por cento das operações e por 68,4 por cento dos valores liquidados, o que representa um aumento da concentração quando comparado com o ano anterior³.

² O SICOI é constituído pelos seguintes subsistemas: Cheques e documentos afins, Efeitos comerciais, Débitos directos (vertente tradicional e vertentes SEPA), Transferências Electrónicas Interbancárias ou Transferências a crédito (vertente tradicional e vertente SEPA), e operações processadas através do Multibanco. Os Débitos directos SEPA não foram considerados nos números apresentados porquanto o seu volume é ainda inexpressivo.

³ Na generalidade, os cinco maiores participantes no TARGET2-PT em 2010 são os mesmos de 2009.

O Multibanco e as TEI (Transferências Electrónicas Interbancárias) foram os únicos subsistemas do SICOI em que o rácio de concentração nos cinco maiores participantes foi superior a 80 por cento, em termos de quantidade⁴.

A concentração nos cinco maiores participantes continuou especialmente elevada no subsistema das TEI vertente *SEPA* (95,5 por cento em quantidade e 92,2 por cento em valor), o que resulta do reduzido número de participantes e de operações processadas neste subsistema. Face a 2009, estes rácios mostram um reforço da concentração em quantidade e um enfraquecimento da concentração em valor.

Por sua vez, nas TEI vertente tradicional, o rácio de concentração nos cinco maiores participantes diminuiu, situando-se, em 2010, em 81,4 por cento em quantidade e em 76,7 por cento em valor.

Da mesma forma, o Multibanco seguiu a tendência descendente registada nos últimos anos, verificando-se uma redução para 81,7 por cento em termos de quantidade e para 81,6 por cento em termos de valor.

Nos subsistemas de compensação de Débitos directos e Efeitos comerciais, o peso relativo das transacções efectuadas pelos cinco maiores participantes manteve-se praticamente inalterado, quer em quantidade, quer em valor.

O subsistema de compensação de Cheques é o subsistema do SICOI com menor concentração das transacções nos cinco maiores participantes, em quantidade (63,5 por cento) e em valor (63,9 por cento), apresentando ao longo dos últimos anos uma tendência claramente decrescente. Estes rácios são mesmo inferiores aos registados no *TARGET2-PT*.

Em síntese, os cinco maiores participantes nos subsistemas do SICOI tiveram um decréscimo de quota de mercado em termos de valor das operações processadas em todos os subsistemas. No que se refere à quantidade, a concentração nos cinco maiores participantes aumentou de forma expressiva no subsistema das TEI vertente *SEPA*, manteve-se quase inalterada nos Débitos directos e Efeitos, e decresceu nos subsistemas de Cheques, TEI vertente tradicional e Multibanco.

Quadro 3

RÁCIOS DE CONCENTRAÇÃO NOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA 5 maiores participantes – em percentagem				
	2009		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<i>TARGET2-PT</i> ^{(1) (2)}	62,5	67,3	63,6	68,4
SICOI ⁽³⁾				
Cheques	64,5	65,1	63,5	63,9
TEI – Vertente tradicional	82,0	77,9	81,4	76,7
TEI – Vertente <i>SEPA</i>	91,4	93,7	95,5	92,2
Efeitos comerciais	75,1	76,7	74,9	76,3
Débitos directos	77,8	72,0	77,9	71,8
Multibanco	82,3	82,3	81,7	81,6

(1) A liquidação por bruto inclui as operações liquidadas: no SPGT2, SLOD e *TARGET2-PT* até Fevereiro de 2009, inclusive; e no *TARGET2-PT* e AGIL a partir de Março de 2009.

(2) Para o cálculo dos rácios de concentração no *TARGET2-PT* foram consideradas as operações nacionais ordenadas nos sistemas periféricos e as operações nacionais e transnacionais ordenadas por participantes no *TARGET2-PT*.

(3) Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOI foram considerados os seguintes pressupostos: para os Cheques, óptica do banco sacado; para os Débitos directos, óptica do banco do devedor; para os Efeitos comerciais, óptica dos efeitos a débito; para as TEI vertente tradicional e TEI vertente *SEPA*, óptica das transferências ordenadas; para o Multibanco, as operações efectuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições de crédito residentes, na óptica do cartão emitido.

⁴ Os cinco maiores participantes nos subsistemas do SICOI são os mesmos em 2009 e 2010, com excepção das TEI vertente *SEPA*.

LIQUIDAÇÕES NO *TARGET2*



SISTEMAS DE PAGAMENTOS
DE GRANDES MONTANTES NA ÁREA DO EURO

SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO EM PORTUGAL

III. LIQUIDAÇÕES NO TARGET2

III.1. Sistemas de pagamentos de grandes montantes na área do Euro

O TARGET2 e o EURO1 constituem as duas principais alternativas para o processamento de pagamentos de grande montante na área do euro¹, através das quais foram liquidadas cerca de 148 milhões de operações, no valor de 655,4 biliões de euros, durante o ano de 2010 (cf. Quadro 4). Apesar de estes números representarem um aumento inferior a 1 por cento em quantidade, correspondem a uma variação positiva de 6,3 por cento nos montantes liquidados, comparativamente a 2009.

Em 2010, o TARGET2 continuou a ser o principal sistema de pagamentos de grandes montantes em euros, mantendo uma quota de mercado de 60 por cento em termos de quantidade e de cerca de 91 por cento em termos de valor. Enquanto o TARGET2 assegurou a liquidação de 88,6 milhões de operações, no valor de 593,2 biliões de euros, o EURO1 processou 59,4 milhões de operações, no valor de 62,2 biliões de euros. Face ao ano anterior, as quantidades processadas no TARGET2 registaram um aumento de 0,1 por cento e aquelas liquidadas via EURO1 conheceram uma subida de 1,9 por cento. No que diz respeito ao montante das operações liquidadas, os dois sistemas apresentaram variações opostas: o TARGET2 cresceu 7,6 por cento e o EURO1 diminuiu 4,6 por cento.

Em 2010, o TARGET2 liquidou, em média, 343 mil operações por dia, no valor de 2,3 biliões de euros. O EURO1 processou uma média diária de 230 mil operações, no montante de 241 mil milhões de euros.

Quadro 4

OPERAÇÕES PROCESSADAS PELO TARGET2 E EURO1 Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	146,8	616 378	148,0	655 402	0,8	6,3
TARGET2	88,5	551 174	88,6	593 194	0,1	7,6
EURO1	58,3	65 204	59,4	62 208	1,9	-4,6
Média Diária						
TARGET2	0,346	2 153	0,343	2 299	-0,7	6,8
EURO1	0,228	255	0,230	241	1,1	-5,3

Fonte: Banco Central Europeu.

Embora assente numa plataforma única de liquidação, o TARGET2 é formalmente constituído pelas diferentes componentes nacionais de cada país ligado ao sistema. Até Fevereiro de 2010, o TARGET2 era constituído por 22 componentes: Áustria, Bélgica, Chipre, Alemanha, Dinamarca, Estónia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Letónia, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia e o BCE (o qual representa igualmente uma das componentes do TARGET2). Em 1 de Fevereiro de 2010, com a ligação da Bulgária ao sistema, este passou a ser constituído por 23 componentes nacionais.

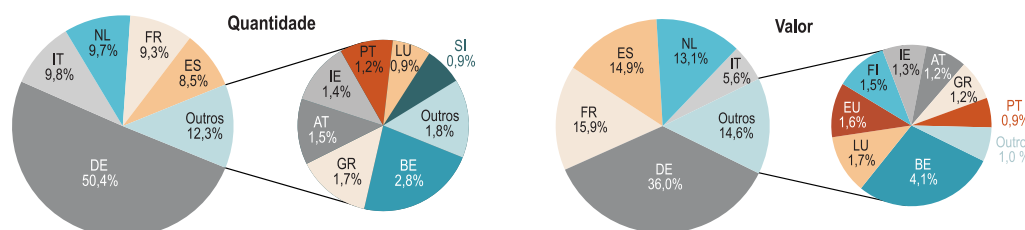
À semelhança de 2009, as componentes alemã, holandesa, italiana, francesa e espanhola continuaram a ser responsáveis pela maior parte do tráfego registado em 2010, representando cerca de 88 por cento das quantidades e 86 por cento dos valores processados no TARGET2 (cf. Gráfico 1). A componente

¹ Note-se que, enquanto o TARGET2 é um sistema de liquidação por bruto em tempo real, o EURO1 é um sistema de liquidação por compensação, cujos saldos, apurados após o *cut-off* (que actualmente ocorre às 15 horas), são posteriormente liquidados no TARGET2. Para informação adicional sobre o sistema EURO1, consultar <https://www.EBAclearing.eu>.

portuguesa do sistema, o *TARGET2-PT*, manteve-se na 10.^a e na 13.^a posição em termos de quantidade e de valor, respectivamente, contribuindo com 1,2 por cento em termos de quantidade e com 0,9 por cento em termos de valor.

Gráfico 1

OPERAÇÕES PROCESSADAS NAS DIFERENTES COMPONENTES DO *TARGET2* EM 2010 | Estrutura percentual

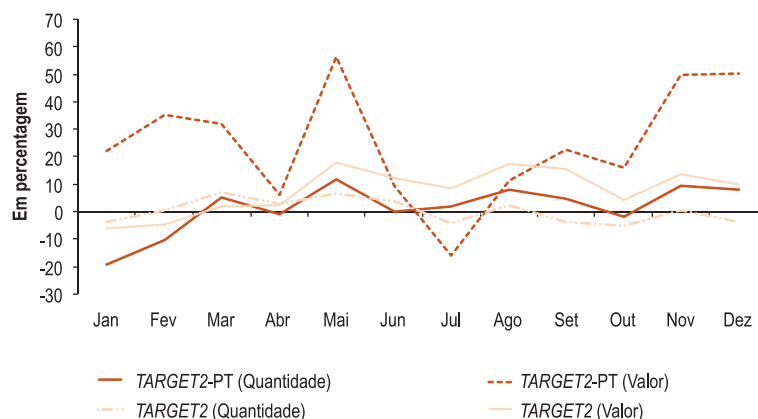


Fonte: Banco Central Europeu.

Em 2010, a evolução da quantidade de operações processadas na componente portuguesa do sistema (cf. Gráfico 2), seguiu a tendência verificada em termos globais, apesar de apresentar taxas de variação homólogas mais acentuadas do que o sistema como um todo. Note-se que as taxas de variação homólogas do valor processado pelo *TARGET2* se mantiveram relativamente estáveis, enquanto na componente portuguesa a variação foi bastante mais marcada. Senão, observe-se: em Fevereiro e Março, as taxas de variação homóloga no *TARGET2-PT* ultrapassaram os 30 por cento, mas em Abril, a alteração face ao mesmo período do ano anterior, rondou os 6 por cento. Em Maio, a variação no montante das operações liquidadas no *TARGET2-PT* atingiu o máximo do ano (56 por cento), quando depois, em Julho, se assistiu a uma descida de cerca de 16 por cento, devido à redução dos montantes liquidados nas operações de Política Monetária (258 mil milhões de euros em Julho de 2009 e 230 mil milhões de euros em Julho de 2010). A partir de Agosto de 2010, as referidas taxas de variação homóloga aumentaram progressivamente, atingindo os 50 por cento em Dezembro, devendo-se também este crescimento à liquidação de operações de Política Monetária, cujos montantes foram substancialmente superiores aos registados no mesmo período de 2009.

Gráfico 2

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES PROCESSADAS NO *TARGET2* E NO *TARGET2-PT* EM 2010 | Taxas de variação homólogas



As principais contrapartes das instituições utilizadoras da componente nacional do *TARGET2*, em termos de quantidade de operações enviadas e recebidas, são instituições participantes nas componentes alemã, francesa e espanhola, às quais se destinaram cerca de 86 por cento da totalidade de operações enviadas e nas quais foram originadas cerca de 78 por cento da totalidade de operações recebidas (cf. Quadro 5).

No que respeita aos montantes liquidados, para além das instituições ligadas às componentes alemã e espanhola, assumem também particular importância as instituições ligadas à componente belga. As operações enviadas para estas três componentes representam aproximadamente 75 por cento do montante total de operações enviadas pelos utilizadores do *TARGET2*-PT, enquanto as operações recebidas das mesmas componentes equivalem a cerca de 70 por cento da totalidade dos montantes recebidos.

Quadro 5

OPERAÇÕES ENVIADAS E RECEBIDAS PELO <i>TARGET2</i> -PT EM 2010 Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros								
Banco Central da Contraparte	Operações enviadas				Operações recebidas			
	Quantidade	%	Valor	%	Quantidade	%	Valor	%
Áustria	2 965	0,81	22 099	1,54	2 143	0,43	17 759	1,27
Bélgica	12 446	3,39	129 208	9,01	21 503	4,34	129 987	9,30
Bulgária	59	0,02	2	0,00	154	0,03	2	0,00
Chipre	117	0,03	1 407	0,10	220	0,04	1 365	0,10
Alemanha	132 089	36,02	483 076	33,67	189 238	38,15	368 685	26,37
Dinamarca	1 032	0,28	12 295	0,86	3 063	0,62	8 449	0,60
Estónia	36	0,01	0	0,00	51	0,01	1	0,00
Espanha	58 039	15,83	457 263	31,87	75 398	15,20	476 673	34,09
BCE	1 026	0,28	22 555	1,57	2 521	0,51	106 633	7,63
Finlândia	538	0,15	5 660	0,39	374	0,08	3 737	0,27
França	125 227	34,15	106 663	7,43	120 972	24,39	91 628	6,55
Grécia	5 848	1,59	56 711	3,95	8 401	1,69	56 872	4,07
Irlanda	940	0,26	14 220	0,99	10 552	2,13	12 999	0,93
Itália	8 304	2,26	50 407	3,51	8 748	1,76	51 124	3,66
Lituânia	34	0,01	1	0,00	20	0,00	1	0,00
Luxemburgo	2 908	0,79	31 399	2,19	7 434	1,50	32 341	2,31
Letónia	93	0,03	41	0,00	829	0,17	15	0,00
Malta	321	0,09	36	0,00	500	0,10	82	0,01
Países Baixos	14 308	3,90	39 923	2,78	43 276	8,72	38 442	2,75
Polónia	219	0,06	683	0,05	315	0,06	684	0,05
Eslovénia	52	0,01	85	0,01	174	0,04	3	0,00
Eslováquia	113	0,03	1 051	0,07	132	0,03	829	0,06
Total	366 714	100	1 434 786	100	496 018	100	1 398 310	100

CAIXA 1 | RELEASE 4.0 DO TARGET2 (NOVEMBRO DE 2010)

A versão 4.0 da Plataforma Única Partilhada (em inglês, *SSP - Single Shared Platform*) entrou em produção em 22 de Novembro de 2010 e contemplou um conjunto de alterações com impacto nos serviços TARGET2 disponibilizados aos utilizadores.

A funcionalidade mais relevante consistiu no novo modelo de ligação à SSP/TARGET2 baseado no acesso seguro via internet, configurado para dar resposta às necessidades das instituições de média e reduzida dimensão.

Outras alterações implementadas visaram a optimização das ferramentas de monitorização via ICM (*Information and Control Module*), nomeadamente no âmbito dos ecrãs de consulta, e a disponibilização de novas funcionalidades para gestão das mensagens com origem nos sistemas periféricos e apresentação de notificações relativas às alterações das linhas de crédito.

Considerando que um dos principais objectivos do TARGET2 consiste em facilitar a execução da política monetária, o novo serviço de acesso via internet destina-se às instituições que, não tendo um volume de pagamentos que justifique uma ligação directa à rede SWIFT, precisam de deter uma conta junto do respectivo banco central como condição para aceder às operações de política monetária. Assim, este acesso alternativo através da internet permite a participação directa no TARGET2 e, consequentemente, a detenção de uma conta RTGS (*Real Time Gross Settlement*) junto do respectivo banco central, para esse efeito.

A participação no TARGET2 com base num acesso internet assenta numa funcionalidade de navegação para tráfego *https* e num serviço interactivo de mensagens autenticadas suportadas no standard XML. Desta forma, as instituições têm o acesso directo aos serviços TARGET2 mais relevantes, sem implicar uma ligação à rede SWIFT.

As instituições participantes no TARGET2, utilizadoras deste tipo de acesso, estão aptas, através do ICM, a: monitorizar a respectiva conta, processar os respectivos pagamentos (MT103 e MT202) através de ecrãs específicos disponibilizados para o efeito, efectuar a gestão das operações em fila de espera, definir limites e reservar liquidez na respectiva conta, e, ainda, ver liquidados os saldos e operações com origem nos sistemas periféricos.

As transacções introduzidas pelos participantes com acesso seguro via internet são convertidas, pela SSP, em mensagens de pagamento com um formato (SWIFT) reconhecido pelos participantes do sistema. De igual forma, as mensagens que lhes são destinadas (pagamentos, notificações ou outras) são tratadas através de um mecanismo de conversão semelhante.

Este tipo de acesso garante um elevado nível de segurança, sendo a autenticação dos utilizadores baseada em certificados emitidos por uma autoridade de certificação reconhecida, a actuar em nome do Eurosisistema, com base num acordo estabelecido com os bancos centrais participantes no TARGET2.

III.2. Sistemas de liquidação por bruto em Portugal

No âmbito dos sistemas de liquidação por bruto em Portugal², 2010 ficou marcado pelo facto de ser o primeiro ano completo de funcionamento do sistema nacional de liquidação por bruto, o TARGET2-PT, com base na plataforma única partilhada na qual assenta o TARGET2 (em inglês, *Single Shared Platform - SSP*).

² Os sistemas de liquidação por bruto em Portugal englobam o Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT) e o Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD) até 18 de Fevereiro de 2008; o Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções 2 (SPGT2), o SLOD e o TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; o TARGET2-PT e o Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações (AGIL), a partir de Março de 2009.

Em termos globais, verificou-se, em 2010, uma recuperação das liquidações efectuadas na componente portuguesa do TARGET2, com crescimentos de 3,9 por cento em termos de quantidade e de 14,6 por cento no valor (cf. Quadro 6). Inverteu-se, assim, a tendência de decréscimo sentida em 2009, ano em que a quantidade e o montante de operações liquidadas registaram quebras de 8,2 por cento e de 0,2 por cento, respectivamente, em reflexo do clima de instabilidade financeira que se viveu desde 2008 e das alterações ocorridas nos sistemas de liquidação.

A variação positiva de 3,9 por cento em termos de quantidade deveu-se, sobretudo, ao incremento das operações processadas pelos sistemas de liquidação de títulos (mais 26 mil operações do que em 2009), em particular das operações com origem na Interbolsa (+8,3 por cento face ao ano transacto). Embora em menor grau, para esta evolução positiva contribuiu também o crescimento de 4,7 por cento das operações entre instituições, isto é, das operações efectuadas pelas diferentes instituições participantes no TARGET2-PT, em nome dos seus clientes ou resultantes da sua actividade interbancária - incluindo operações tipicamente efectuadas com o Banco de Portugal, como depósitos e levantamentos de numerário e operações efectuadas no âmbito do Mercado de Operações de Intervenção (MOI)³.

Em sentido contrário, sublinha-se o decréscimo das operações oriundas de outros sistemas de liquidação (-3,2 por cento), o qual traduz a diminuição da quantidade de operações de grande montante liquidadas com origem no SICOI (menos 10 180 operações).

O crescimento de 14,6 por cento em termos de valor resulta, quer da variação positiva registada nos sistemas de liquidação de títulos, quer do aumento significativo dos montantes envolvidos nas operações de mercado aberto e de facilidades permanentes efectuadas no âmbito do MOI. Por sua vez, o crescimento de 30 por cento nos montantes liquidados pelos sistemas de liquidação de títulos foi determinado pelo incremento no valor movimentado via SITEME, enquanto Central de Valores (mais 11 mil milhões do que no ano anterior, aproximadamente) e, em especial, pelo acréscimo dos valores liquidados pela Interbolsa (mais 41 mil milhões do que em 2009). Adicionalmente, para o aumento notável dos valores liquidados nas operações no âmbito do MOI (+86,4 por cento), contribuíram sobretudo as liquidações de operações de mercado aberto. De facto, apesar de a liquidação das facilidades permanentes ter atingido valores bastante mais expressivos do que as operações de mercado aberto entre Julho de 2009 e Maio de 2010, a partir de Junho essa tendência inverteu-se (cf. Gráfico 3). Assim, enquanto as liquidações das facilidades permanentes se reduziram gradualmente a partir dessa data, quer em quantidade, quer em valor, as liquidações das operações de mercado aberto registaram um crescimento exponencial (em quantidade e em valor). Como consequência, no último semestre de 2010, e em relação ao período homólogo, foram liquidadas mais 674 operações de mercado aberto, no valor aproximado de 1 bilião de euros. Em sentido oposto, as facilidades permanentes registaram uma redução de 759 operações, o que correspondeu a um decréscimo de 626 mil milhões de euros no montante total das facilidades permanentes liquidadas, quando comparado com o ano transacto.

Quadro 6

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO EM PORTUGAL Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por bruto	1 522	5 718	1 581	6 551	3,9	14,6
Operações entre instituições	919	5 112	961	5 969	4,7	16,8
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	310	171	336	222	8,4	30,0
Outros sistemas de Liquidação ⁽²⁾	293	435	284	360	-3,2	-17,2

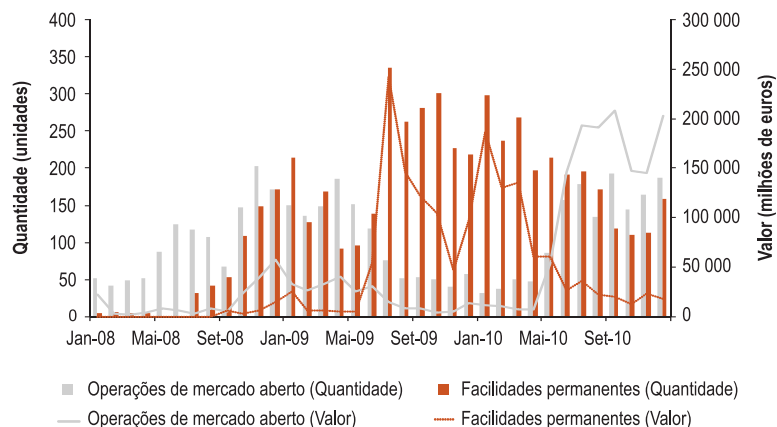
(1) Inclui os seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Interbolsa, LCH Clearnet, OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

(2) Inclui os seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, Euronext Paris S.A., SICOI e STEP2.

3 Operações de mercado aberto e facilidades permanentes.

Gráfico 3

LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO E FACILIDADES PERMANENTES | Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros

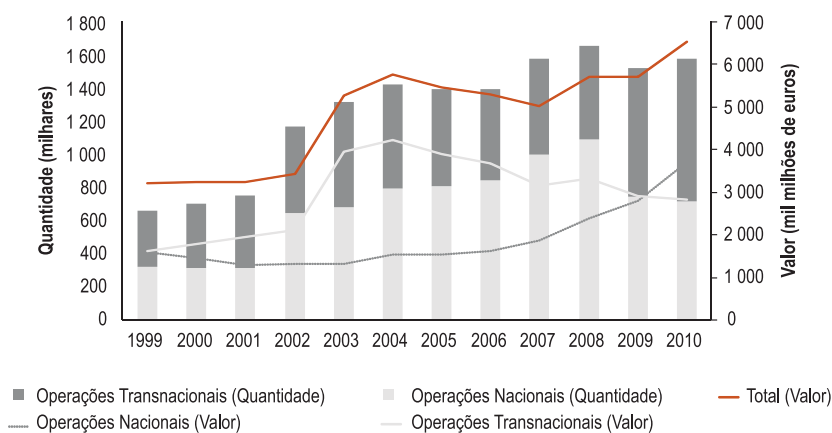


Refira-se ainda que, apesar da diminuição em quantidade, o valor das operações liquidadas com origem no SICOI concorreu também para o incremento dos montantes globais liquidados no *TARGET2-PT*, com uma variação positiva de 4,2 por cento. Tal ficou a dever-se essencialmente ao aumento do valor dos saldos de compensação (mais 14 mil milhões de euros do que em 2009), dado que o valor das operações de grande montante diminuiu 5 por cento (menos cerca de 5 mil milhões de euros do que em 2009). O aumento do SICOI não foi suficiente para contrariar a redução do valor liquidado nos “outros sistemas de liquidação”, os quais, no seu conjunto, acabaram por ter um impacto negativo no montante total liquidado no *TARGET2-PT* (-17,2 por cento, por causa da redução dos saldos provenientes dos sistemas EURO1 e STEP2 em cerca de 85 mil milhões de euros⁴).

O Gráfico 4 mostra que, no ano de 2010, o sistema de liquidação por bruto português atingiu o máximo valor de operações liquidadas desde 1999⁵, ascendendo a 6,6 biliões de euros. A quantidade de operações liquidadas em 2010 também se aproximou do máximo histórico, registado em 2008 (1,58 milhões de operações em 2010, menos aproximadamente 77 mil do que em 2008).

Gráfico 4

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES PROCESSADAS NO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO | Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros



⁴ Note-se que, enquanto em 2009 o valor médio destas operações era de aproximadamente 59 milhões de euros, em 2010 rondou apenas os 37 milhões de euros.

⁵ Ano em que se iniciou o funcionamento da primeira geração do *TARGET*.

As liquidações por bruto podem ser analisadas segundo diferentes perspectivas, tendo como referência, por exemplo, o tipo e a natureza das operações, o formato das mensagens utilizadas para o seu processamento ou a hora de liquidação.

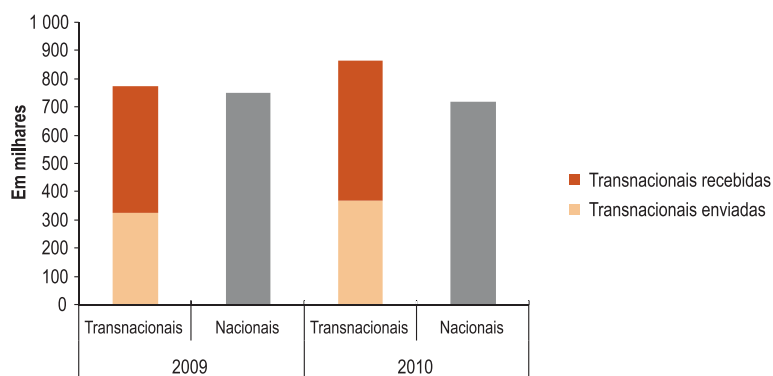
Liquidações por natureza

As operações processadas nos sistemas de liquidação por bruto podem ser classificadas em função do banco central junto do qual os intervenientes nessas operações detêm as respectivas contas. Assim, é possível distinguir: (i) operações nacionais, quando ambas as contas envolvidas na operação se encontram sob a responsabilidade do Banco de Portugal; e (ii) operações transnacionais, caso em que as contas movimentadas se encontram sob a responsabilidade do Banco de Portugal e de outros bancos centrais. Estas últimas podem ainda ser divididas em: (i) operações enviadas, quando a conta debitada se encontra junto do Banco de Portugal; e (ii) operações recebidas, quando a conta creditada está junto do Banco de Portugal.

Em 2010, foram processadas cerca de 719 mil operações nacionais e 863 mil operações transnacionais, com o valor de 3,7 biliões de euros e de 2,8 biliões de euros, respectivamente (cf. Gráficos 5 e 6). Estes números correspondem a um processamento médio diário de 2 786 operações nacionais, no valor de 14 412 milhões de euros, e de 3 344 operações transnacionais, que ascenderam a 10 981 milhões de euros.

Gráfico 5

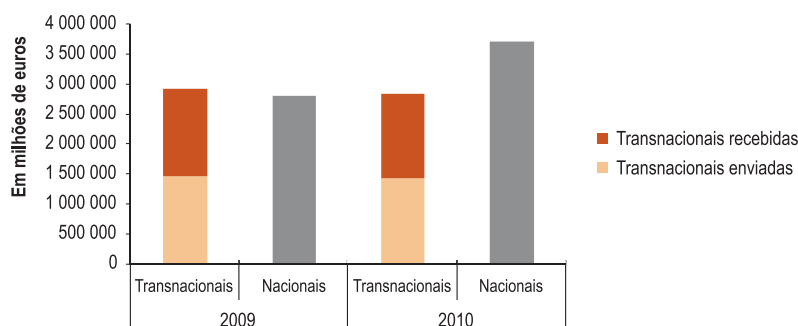
OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA | Quantidade em milhares



Esta análise permite verificar que o mencionado acréscimo das quantidades liquidadas no sistema de liquidação por bruto em Portugal foi originado, em particular, pelo aumento das operações transnacionais (+11,6 por cento), uma vez que as operações nacionais registaram mesmo uma diminuição de 4,1 por cento (cf. também Quadro 7). Por sua vez, a variação positiva dos montantes liquidados resultou do acentuado crescimento na vertente nacional (+32,8 por cento), em detrimento do segmento transnacional, que conheceu uma redução de 2,9 por cento.

Gráfico 6

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA | Valor em milhões de Euros



Note-se que a diminuição da quantidade de operações nacionais em 2010 (-4,1 por cento) foi bastante menos pesada do que a registada em 2009 (-31,7 por cento). Quanto às operações transnacionais, e após um crescimento de 37,8 por cento em termos de quantidade em 2009, apresentaram uma variação positiva mais moderada em 2010, de 11,6 por cento.

Este comportamento conduziu ao reforço do peso relativo das operações transnacionais em 4 pontos percentuais face a 2009, ano em que representaram 51 por cento da quantidade total de operações liquidadas (quando, em 2008, haviam representado cerca de um terço). Em termos de valor, e pela primeira vez desde o início do *TARGET*, o peso das operações nacionais superou o das transnacionais. Em 2010, os valores liquidados na vertente nacional representaram 57 por cento do montante total liquidado, mais 8 pontos percentuais do que no ano anterior.

Tal como havia ocorrido em 2009, a redução do número de operações nacionais liquidadas em 2010 foi induzida pela diminuição das operações iniciadas pela Interbolsa (-16,1 por cento) e pelo SICOI (-5,8 por cento)⁶. Ainda assim, é de salientar que estes decréscimos verificados em 2010 foram menos expressivos do que aqueles registados em 2009 (-60,9 por cento na Interbolsa e -22,2 por cento no SICOI).

Quadro 7

OPERAÇÕES NACIONAIS E TRANSNACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO | Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros

	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações nacionais	749	2 800	719	3 718	-4,1	32,8
Operações entre instituições	366	2 478	370	3 347	1,1	35,1
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	120	111	101	154	-16,1	38,6
dos quais: Interbolsa	119	79	100	112	-16,1	40,8
Outros sistemas de Liquidação ⁽²⁾	263	211	248	218	-5,8	3,1
dos quais: SICOI	263	211	248	218	-5,8	3,1
Operações transnacionais	773	2 918	863	2 833	11,6	-2,9
Operações entre instituições	552	2 634	591	2 623	7,0	-0,4
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	190	60	235	68	23,8	14,2
dos quais: Interbolsa	188	58	233	66	23,9	14,4
Outros sistemas de Liquidação ⁽²⁾	31	223	36	142	18,7	-36,4
dos quais: SICOI	26	11	31	13	19,6	25,9

(1) Inclui os seguintes sistemas: *Bank of Greece Settlement System*, *Interbolsa*, *LCH Clearnet*, *OMIClear*, *PEXsettle* e *SITEME-Liquidação de Títulos*.

(2) Inclui os seguintes sistemas: *Athens Clearing Office*, *DIAS*, *EURO1*, *Euronext Paris S.A.*, *SICOI* e *STEP2*.

⁶ Saldos de compensação e operações de grande montante (cheques, débitos directos, transferências a crédito *SEPA* e, a partir de 1 de Novembro de 2010, débitos directos *SEPA*).

Na verdade, a diminuição global na quantidade de operações nacionais apenas não foi mais significativa em virtude do ligeiro aumento observado nas operações entre instituições (+1,1 por cento), isto é, das operações efectuadas pelas diferentes instituições em resultado do desenvolvimento da sua própria actividade e também em nome dos seus clientes.

Por outro lado, foram precisamente os aumentos verificados nas operações da Interbolsa e do SICOI (+23,9 por cento e +19,6 por cento) que impulsionaram o incremento na quantidade de operações transnacionais. Um estímulo adicional neste sentido foi fornecido pela variação positiva das operações entre instituições (+7 por cento).

Para o crescimento da quantidade de operações transnacionais liquidadas por bruto, contribuiu o aumento quer das operações enviadas, quer das operações recebidas. Em 2010, foram enviadas mais 42 mil operações transnacionais e recebidas mais 48 mil do que no ano anterior.

Relativamente ao acréscimo do valor global liquidado na parte nacional, este deveu-se ao já referido aumento dos montantes envolvidos, quer nas liquidações da Interbolsa, quer nas operações de mercado aberto e facilidades permanentes. Excluindo as operações de mercado aberto e facilidades permanentes, o valor total das operações nacionais liquidadas em 2010, em vez de aumentar, teria diminuído 2,4 por cento em relação ao ano anterior. Tal reflecte o elevado peso destas operações de intervenção no montante total de operações nacionais, o qual passou de 9 por cento em 2008 para cerca de 40 por cento em 2009, tendo ascendido a 56 por cento em 2010.

Por sua vez, o ligeiro decréscimo dos montantes liquidados na parte transnacional reflecte, sobretudo, a redução do valor dos saldos originados nos sistemas EURO1 e STEP2. Esta diminuição dos montantes liquidados na vertente transnacional abrangeu tanto as operações enviadas como as operações recebidas: o valor das operações recebidas diminuiu 4 por cento (menos 58 346 milhões de euros do que no ano anterior) e o das operações enviadas 1,8 por cento (menos 26 123 milhões de euros do que em 2009).

O aumento em termos de quantidade e a diminuição em termos de valor das operações transnacionais, traduziu-se numa diminuição do seu valor médio, o qual passou de 3,78 milhões de euros em 2009 para 3,28 milhões de euros em 2010. Pelo contrário, o valor médio das operações nacionais aumentou, de 3,74 milhões de euros em 2009 para 5,17 milhões de euros em 2010.

Por definição, tanto as operações nacionais, como as operações transnacionais, englobam sempre o débito e/ou o crédito de uma conta junto do Banco de Portugal. No entanto, ao contrário do que ocorria até ao fim do período de transição da comunidade portuguesa para o TARGET2, nem todas as operações iniciadas por sistemas periféricos nacionais originam um movimento a débito ou a crédito numa conta junto do Banco de Portugal. Isto porque, após o período de transição, e dada a estratégia de centralização das liquidações nas respectivas casas-mãe seguida por algumas das instituições estrangeiras a operar em Portugal, passaram a existir operações iniciadas por sistemas periféricos nacionais em que ambos os movimentos são efectuados em contas abertas noutras componentes do TARGET2. É o caso de algumas das liquidações efectuadas pela Interbolsa e SICOI.

Assim, para além da análise que envolve as operações com impacto numa conta junto do Banco de Portugal (enviadas ou recebidas), é igualmente relevante examinar as operações liquidadas em contas fora do TARGET2-PT (cf. Quadro 8). No caso do SICOI, em 2010, este tipo de operações representou apenas 0,1 por cento da quantidade e 0,04 por cento do valor total das operações de grande montante liquidadas. Para a Interbolsa, o peso das operações liquidadas em contas fora do TARGET2-PT é mais significativo, tendo correspondido, em 2010, a 9,9 por cento da quantidade e a 4,3 por cento do valor total das operações iniciadas por este sistema periférico. Desta forma, ao considerar este tipo de operações, o movimento originado pela Interbolsa registou um crescimento de 9,3 por cento em quantidade e de 28,1 por cento em valor. Contemplando apenas as operações que têm impacto nas contas no TARGET2-PT, essas taxas de variação foram de 8,3 por cento e de 29,6 por cento, respectivamente.

Quadro 8

OPERAÇÕES PROCESSADAS POR SISTEMAS PERIFÉRICOS NACIONAIS ESPECÍFICOS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbolsa	338,0	144 880	369,5	185 574	9,3	28,1
das quais: fora do TARGET2-PT ⁽¹⁾	30,8	7 809	36,7	7 894	19,0	1,1
SICOI	289,1	221 966	279,0	231 162	-3,5	4,1
das quais: fora do TARGET2-PT ⁽¹⁾	0,3	130	0,3	89	-10,5	-31,4

(1) Operações iniciadas por sistemas periféricos nacionais mas liquidadas em contas abertas junto de outros bancos centrais.

Liquidações por tipo de transferência

A análise das liquidações por tipo de transferência implica a diferenciação entre operações de clientes (efectuadas pelas instituições em nome dos seus clientes) e operações interbancárias.

Em 2010, foram liquidadas 679 mil operações de clientes, no montante de 567 mil milhões de euros, ou seja, mais 57 mil operações e 35 mil milhões de euros do que em 2009 (cf. Quadro 9). Desse total, 290 mil operações foram nacionais (42,7 por cento do total), as quais ascenderam a 406 mil milhões de euros (71,6 por cento do total). Estes números representam acréscimos de 7 por cento em termos de quantidade e de 13 por cento em termos de valor em relação ao ano anterior. Em 2010, a proporção de operações transnacionais no total de operações de clientes foi de 57,4 por cento em quantidade e de 28,4 por cento em valor, respectivamente mais 1 ponto percentual e menos 4,1 pontos percentuais do que no ano transacto. No segmento transnacional, foram enviadas 124 mil operações de clientes, no valor de 82 mil milhões de euros, e recebidas 266 mil operações, no valor de 79 mil milhões de euros. Face a 2009, foram enviadas mais 16 mil operações de clientes (variação de +14,5 por cento) e recebidas mais 23 mil (+9,4 por cento). No entanto, os valores enviados diminuíram 2,3 mil milhões de euros (-2,7 por cento) e os recebidos decresceram 10,5 mil milhões de euros (-11,8 por cento).

A redução de 10,3 por cento no número de operações interbancárias nacionais foi compensada pelo aumento de 12,1 por cento nas operações interbancárias transnacionais (enviadas e recebidas), pelo que a quantidade deste tipo de operações se manteve relativamente estável entre 2009 e 2010. O montante total das operações interbancárias liquidadas aumentou 15,4 por cento (mais 800 mil milhões de euros do que no ano anterior), em resultado, fundamentalmente, do aumento do valor das operações nacionais (+35,7 por cento). Em sentido oposto, o montante das operações interbancárias transnacionais enviadas diminuiu 1,7 por cento e o das recebidas decresceu 3,5 por cento.

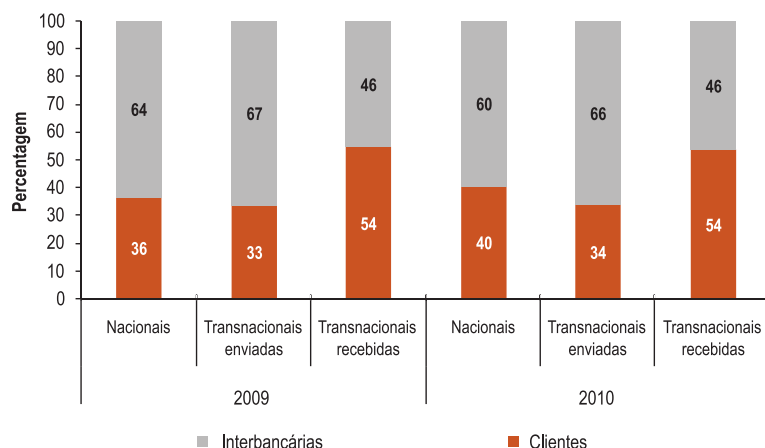
Quadro 9

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA E TIPO Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações de clientes	622	532	679	567	9,2	6,4
Nacionais	271	359	290	406	7,0	13,0
Transnacionais enviadas	108	84	124	82	14,5	-2,7
Transnacionais recebidas	243	89	266	79	9,4	-11,8
Operações interbancárias	900	5 185	903	5 985	0,2	15,4
Nacionais	478	2 441	429	3 312	-10,3	35,7
Transnacionais enviadas	217	1 377	243	1 353	11,9	-1,7
Transnacionais recebidas	205	1 368	230	1 320	12,5	-3,5

Como evidenciado nos Gráficos 7 e 8, existe uma preponderância das operações interbancárias, tanto na vertente nacional, como na vertente transnacional. Tal é particularmente evidente em termos de valor, uma vez que as operações interbancárias representaram, em 2010, 89 por cento do valor total das operações nacionais e 94 por cento do valor total das operações transnacionais (nas enviadas e nas recebidas).

Gráfico 7

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA E TIPO, EM QUANTIDADE | Estrutura percentual

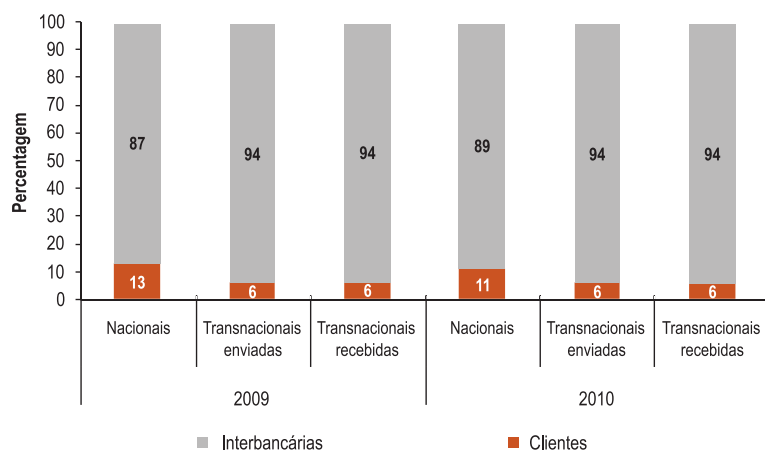


A única exceção a esta evidência diz respeito à quantidade de operações transnacionais de clientes recebidas, as quais, à semelhança do ano anterior, representaram 54 por cento do total de operações recebidas. Em termos de valor, estas operações representam apenas 6 por cento do total, o que se traduz num valor médio por operação transnacional recebida de clientes de 296 mil euros.

O valor médio das operações transnacionais enviadas de clientes foi 662 mil euros e o das operações nacionais de clientes foi 1 403 mil euros.

Gráfico 8

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA E TIPO, EM VALOR | Estrutura percentual



Liquidações por formato das mensagens utilizadas para o seu processamento

Do total de operações de clientes processadas no *TARGET2-PT* (cf. Quadro 10), 53 por cento foram transmitidas à plataforma única partilhada de liquidação através de mensagens *SWIFTNet FIN MT103*⁷ e 47 por cento foram enviadas através de mensagens *MT103 STP (Straight-Through Processing)*. Apesar de ambas as mensagens mencionadas se destinarem ao processamento de transferências a crédito de clientes, o formato *MT103 STP* permite assegurar o processamento integralmente automatizado das transacções, sendo neste caso obrigatória a inclusão do *IBAN (International Bank Account Number)* do destinatário dos fundos.

A maioria das operações interbancárias (69 por cento) foi processada através do interface dos sistemas periféricos (*Ancillary Systems Interface – ASI*), o qual recorre a standards *XML*. As restantes operações interbancárias foram processadas através dos seguintes tipos de mensagens:

- *MT202*, formato destinado ao processamento de operações em que o ordenante e o beneficiário final dos fundos são instituições financeiras (27,4 por cento);
- *MT202COV*, formato semelhante ao anterior, mas que obriga à inclusão de informação sobre os clientes ordenante e beneficiário, devendo ser utilizado apenas quando os fundos transferidos entre as instituições se encontram relacionados com operações de clientes enviadas através do método de cobertura (2,6 por cento);
- *MT204*, formato através do qual é possível efectuar débitos directos na conta do receptor da mensagem, mediante acordo previamente estabelecido entre as partes (1,3 por cento).

De qualquer forma, em 2010, o principal interface de ligação à plataforma única partilhada continuou a ser o interface de participantes, assente no serviço *SWIFT Y-copy* e em standards *MT*. Através deste interface foram processadas 61 por cento do total das operações, que corresponderam a 93 por cento do valor. As restantes operações foram processadas através do interface dos sistemas periféricos.

Quadro 10

OPERAÇÕES PROCESSADAS EM 2010 DE ACORDO COM O FORMATO DE MENSAGEM UTILIZADO Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros		
Tipo de mensagem	Quantidade	Valor
MT103	358,8	366,5
MT103 STP	320,1	200,1
Subtotal de operações de clientes	678,8	566,6
MT202	247,4	4 432,8
MT202COV	23,7	33,8
MT204	11,8	1 056,6
XML	619,6	461,7
Subtotal de operações interbancárias	902,6	5 984,9
Total	1 581,4	6 551,4

⁷ As operações processadas no *TARGET2* podem ser transmitidas à plataforma única partilhada de liquidação através de mensagens *SWIFTNet FIN*, as quais seguem os standards *MT* (como as *MT103*, *MT103+*, *MT202*, *MT202COV* ou *MT204*), e mensagens *XML* (como a *ASTransferInitiation*, mensagem utilizada pelos sistemas periféricos para transmitir à *SSP* as operações a processar).

Liquidações diárias

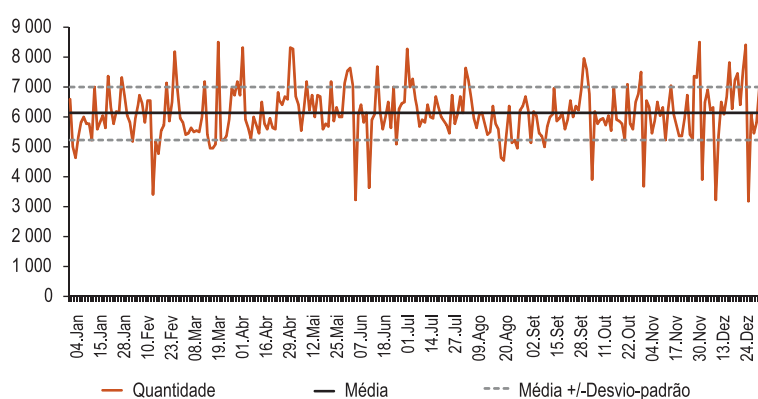
Em média, durante o ano de 2010, foram processadas diariamente no TARGET2-PT 6 130 operações, no valor de 25 393 milhões de euros.

O número máximo de operações processadas num único dia de funcionamento durante o ano de 2010 foi de 8 511 operações, no dia 22 de Março (cf. Gráfico 9). O valor máximo liquidado foi de 72 299 milhões de euros, no dia 21 de Julho (cf. Gráfico 10). O mínimo, quer em quantidade, quer em valor, registou-se no dia 24 de Dezembro, data em que foram liquidadas apenas 3 194 operações, no montante de 7 848 milhões de euros.

Em 76 por cento dos dias de funcionamento do TARGET2-PT, a quantidade de pagamentos processados variou entre 5 243 e 7 016 (média menos ou mais o desvio padrão, respectivamente). A quantidade de pagamentos processados diariamente ficou abaixo desse limite mínimo em 25 dias de funcionamento, 5 dos quais em Agosto e 10 que coincidiram com feriados nacionais em Portugal ou nos países das principais contrapartes das instituições nacionais. O limite máximo foi ultrapassado em 36 dias de funcionamento, mais de metade dos quais coincidiram com o meio do mês, ou com o primeiro ou último dia de negócio do mês.

Gráfico 9

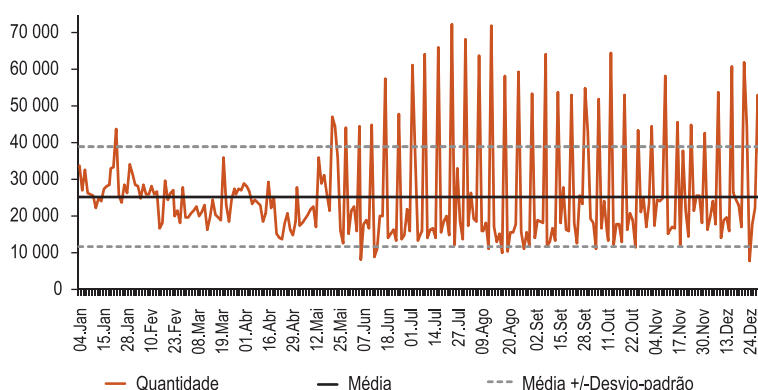
QUANTIDADE DIÁRIA DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2010 | Em unidades



Os valores processados diariamente ficaram compreendidos entre os 11 898 milhões de euros e os 38 888 milhões de euros em 81 por cento dos dias de funcionamento (média menos ou mais o desvio padrão, respectivamente). O valor liquidado diariamente ficou aquém do limite inferior em 11 dias de funcionamento, 5 dos quais em Agosto e 3 que coincidiram com feriados nacionais em Portugal. O limite superior foi excedido em 37 dias, 33 dos quais coincidiram com a data de liquidação financeira de operações principais de refinanciamento contratadas junto do Banco de Portugal.

Gráfico 10

VALOR DIÁRIO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2010 | Em milhões de euros



Liquidações por hora de funcionamento

Em média, em 2010, 52 por cento da quantidade e 50 por cento do valor total foram liquidados até às 10 horas da manhã, ou seja, nas primeiras 4 horas de funcionamento do sistema. Às 16 horas, aquando do *cut-off* de clientes, já se encontravam liquidados mais de 99 por cento da quantidade total e 89 por cento do valor⁸.

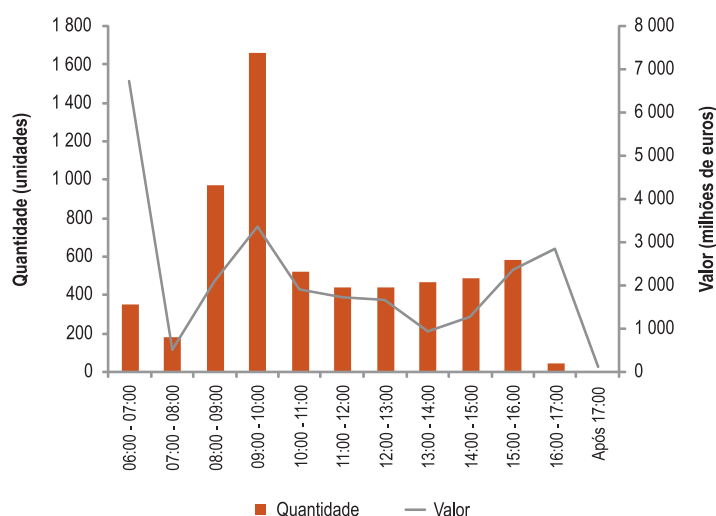
O Gráfico 11 mostra esta elevada concentração da liquidação de operações entre as 8 horas e as 10 horas da manhã (em média, 43 por cento do total de operações liquidadas por dia). Este intervalo coincide com o período do dia em que foi liquidado o maior número de operações iniciadas pela Interbolsa e pelo SICOI. Assiste-se, também, a um ligeiro aumento de operações liquidadas entre as 15 horas e as 16 horas, uma vez que esta é a última hora de funcionamento do sistema antes do *cut-off* de operações de clientes.

Em termos de valor, é possível identificar três períodos do dia com maior concentração de operações liquidadas: a primeira hora de funcionamento do sistema (entre as 6 horas e as 7 horas da manhã), o período entre as 9 horas e as 10 horas, e a última hora de funcionamento do sistema antes do *cut-off* de operações de clientes (entre as 15 horas e as 16 horas). No caso da primeira hora de funcionamento, os elevados valores devem-se ao facto de este ser o período em que ocorre a liquidação das operações do MOI (nomeadamente, vencimentos das facilidades permanentes contratadas no dia anterior e de operações de mercado aberto previamente contratadas). O período entre as 9 horas e as 10 horas é aquele em que são liquidadas operações de valor mais elevado entre as instituições (i.e., operações efectuadas pelas instituições em resultado do desenvolvimento da sua própria actividade e operações efectuadas em nome dos respectivos clientes). Acresce que neste período realizam-se também liquidações significativas do SICOI e da Interbolsa. Por sua vez, a última hora de funcionamento concentra a liquidação de operações de ajustamento da posição de fim de dia das instituições junto do Banco de Portugal, incluindo facilidades permanentes e transferências de/para as casas-mãe.

⁸ O dia de negócio no *TARGET2* pode ser dividido em três momentos distintos: o período normal, entre as 06h00 e as 16h00, durante o qual podem ser processados todo o tipo de operações; o período interbancário, entre as 16h00 e as 17h00, durante o qual apenas podem ser processadas operações interbancárias; após as 17h00 e até às 17h15 (ou às 17h30, no último dia dos períodos de manutenção de reservas mínimas), apenas podem ser liquidadas facilidades permanentes contratadas com o Banco de Portugal. Às 16h00 ocorre o *cut-off* de clientes e às 17h00 o *cut-off* interbancário.

Gráfico 11

OPERAÇÕES PROCESSADAS POR HORA DE LIQUIDAÇÃO EM 2010 | MÉDIA DIÁRIA | Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros



Operações por escalão de valor

Apesar de se destinar preferencialmente à liquidação de operações urgentes de grande montante, o *TARGET2* assegura a liquidação de todo o tipo de pagamentos, independentemente do seu valor. Durante o ano de 2010, os montantes liquidados variaram entre 1 cêntimo e 10,5 mil milhões de euros.

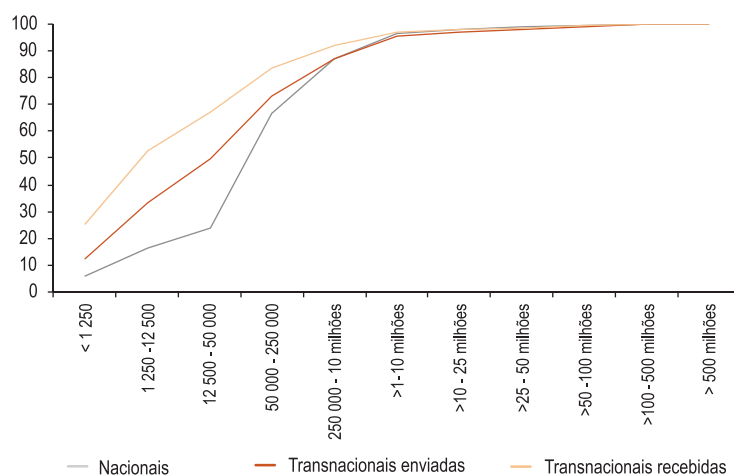
O valor médio por pagamento liquidado no *TARGET2*-PT foi de 4 milhões de euros. Cada operação nacional teve um valor médio de 5 milhões de euros, enquanto para as operações transnacionais esse valor foi de apenas 3 milhões de euros. No âmbito das operações transnacionais, importa distinguir as enviadas, que apresentaram um valor médio de 3,9 milhões de euros, das recebidas, que exibiram um valor médio de 2,8 milhões de euros. Estes números indiciam que as instituições nacionais utilizam o *TARGET2* para o processamento de operações de valor mais elevado do que as suas contrapartes.

O Gráfico 12 ilustra o predomínio das operações nos escalões de valor inferior: 74 por cento dos pagamentos liquidados no *TARGET2*-PT durante o ano de 2010 apresentaram um valor inferior a 250 000 euros. Por sua vez, os pagamentos com valor superior a 500 milhões de euros representaram apenas 0,1 por cento do total de operações liquidadas.

Esta concentração nos escalões de valor mais baixo é determinada, em grande medida, pelas operações transnacionais. Por um lado, 67 por cento das operações transnacionais recebidas e 50 por cento das operações transnacionais enviadas tiveram valor inferior a 50 000 euros. Por outro lado, nas operações nacionais, essa percentagem foi de apenas 24 por cento. Aliás, a maioria dos pagamentos nacionais (63 por cento) apresenta um valor entre os 50 000 euros e um milhão de euros.

Gráfico 12

OPERAÇÕES LIQUIDADAS NO TARGET2-PT, EM 2010, POR ESCALÃO DE VALOR | Percentagem



Utilização de crédito intradiário no TARGET2-PT

A liquidez disponível para realização de pagamentos no TARGET2-PT corresponde à soma do saldo da conta de liquidação com o montante de crédito intradiário que haja sido estipulado em contrato previamente celebrado com o Banco de Portugal (mediante a entrega de activos de garantia). Assim, é admitida a existência de posições devedoras nas contas de liquidação junto do Banco de Portugal, sendo que o saldo devedor da conta de liquidação do participante não pode exceder, em nenhum momento, o crédito intradiário contratado.

Deste modo, o crédito intradiário constitui uma fonte de liquidez que permite prevenir a ocorrência de situações de incumprimento e/ou bloqueio no processamento das operações, decorrentes de eventuais carências de liquidez, assumindo um papel fundamental na minimização dos riscos de liquidação do sistema.

Em média, o montante de activos de garantia depositados pelos participantes junto do Banco de Portugal para a obtenção de crédito intradiário, durante o ano de 2010, atingiu os 1 654,4 milhões de euros. Contudo, em média, apenas 1 por cento desse valor foi utilizado para efectuar pagamentos, à semelhança do que já havia ocorrido em 2009 (cf. Quadro 11).

A utilização máxima de crédito intradiário em 2010 registou-se no dia 24 de Agosto, atingindo o valor de 484,9 milhões de euros, valor inferior ao registado em 2009 (490,1 milhões de euros).

Quadro 11

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INTRADIÁRIO NO TARGET2-PT Valor em milhões de euros				
	2009		2010	
	Média	Máximo	Média	Máximo
Activos de garantia depositados	1 590,9	1 901,7	1 654,4	1 869,8
Activos de garantia utilizados	16,2	490,1	16,7	484,9

CAIXA 2 | LIGAÇÕES INTERBANCÁRIAS NO TARGET2-PT

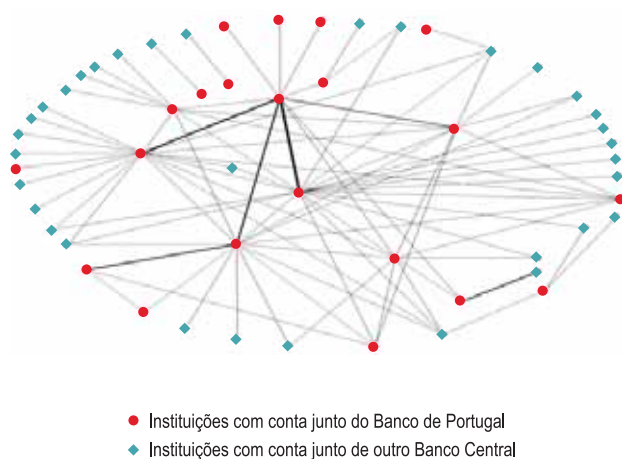
A crise financeira internacional, que eclodiu em 2007, tornou particularmente relevante a complexa rede de ligações existente entre as instituições financeiras, nomeadamente a que deriva da participação das mesmas no mercado monetário interbancário e nos diferentes sistemas de pagamentos, como é o caso do TARGET2-PT. Adicionalmente, para além do tradicional conceito de *"too big to fail"*, revelou-se igualmente importante o de *"too connected to fail"*, dado que o risco sistémico que determinada instituição poderá representar depende, não só da dimensão da instituição, mas também do papel desempenhado pela mesma no sistema.

Neste âmbito, a representação das ligações estabelecidas entre as diferentes instituições financeiras, nomeadamente por via dos sistemas de pagamentos, através de uma rede, revela-se uma ferramenta particularmente útil, para a análise do papel desempenhado por cada instituição participante no sistema, facilitando assim a adopção de medidas que permitam aumentar a estabilidade do mesmo. De acordo com a teoria dos grafos, na qual se enquadra o estudo das redes, estas consistem num conjunto de nós ligados entre si através de arcos, i.e., linhas valoradas que ligam os nós. No caso das redes que ilustram as ligações estabelecidas através dos sistemas de pagamentos, os nós representam os diferentes participantes no sistema e os arcos os pagamentos efectuados entre os primeiros.

O Gráfico 13 ilustra as relações bilaterais mais significativas⁹ estabelecidas através do TARGET2-PT¹⁰ em 2010, do total de 8 386 ligações estabelecidas durante o ano. Como patente no Gráfico, a falência de algumas instituições poderá colocar em causa a liquidação de uma proporção significativa dos pagamentos em termos de valor. Por outro lado, é igualmente evidente a relevância das relações estabelecidas entre algumas instituições estrangeiras a operar em Portugal e as respectivas casas-mãe.

Gráfico 13

PRINCIPAIS FLUXOS DE PAGAMENTOS EM 2010



⁹ Arcos com um peso igual ou superior a 0,1 por cento no montante total de operações liquidadas durante o ano. A espessura dos arcos é proporcional ao valor dos pagamentos efectuados entre cada par de instituições.

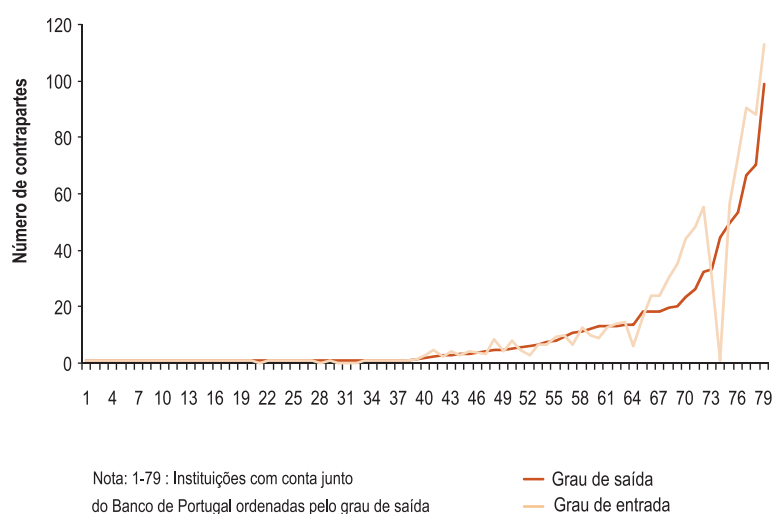
¹⁰ Engloba relações bilaterais estabelecidas por instituições com conta no AGIL.

Note-se que, à semelhança do que ocorre na maior parte dos sistemas de pagamentos, também no TARGET2-PT se verifica que um reduzido número de instituições envia e recebe pagamentos para/de um elevado número de contrapartes e um elevado número de instituições envia e recebe pagamentos apenas para/de um reduzido número de contrapartes, como ilustrado no Gráfico 14.

Assim, podemos concluir que, apesar do reduzido risco sistémico que uma falha na maioria das instituições de menor dimensão poderá representar, merecem especial atenção potenciais falhas numa das instituições centrais, nomeadamente falhas operacionais que a impeçam de efectuar pagamentos, dada a possibilidade de conduzirem a um bloqueio da liquidez disponível por parte dessa instituição.

Gráfico 14

NÚMERO DE CONTRAPARTES POR INSTITUIÇÃO EM 2010 | Média Diária⁽¹⁾



(1) De referir que, na terminologia da teoria dos grafos, o número de contrapartes para as quais determinada instituição envia pagamentos é traduzido pelo grau de saída, enquanto o número de contrapartes das quais recebe pagamentos é traduzido pelo grau de entrada.

É ainda de salientar que, apesar de as ligações representadas no Gráfico 13 apenas envolverem 54 instituições, durante o ano de 2010 mais de 690 instituições recorreram ao TARGET2-PT para o processamento de pagamentos. Em média, em cada um dos dias de funcionamento, 254 instituições enviaram ou receberam operações através do sistema, tendo estabelecido, em média, cerca de 1 282 arcos diários. Nos dias 5 de Maio e 14 de Outubro, o sistema foi utilizado por 293 instituições, o máximo registado durante o ano. Já o número máximo de arcos, 1 528, registou-se no dia 30 de Setembro. Por outro lado, a quantidade mínima de instituições e de arcos estabelecidos registou-se no dia 24 de Dezembro, data em que o sistema foi utilizado apenas por 206 instituições, as quais estabeleceram apenas 818 arcos.

LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI



ANÁLISE GLOBAL

DESAGREGAÇÃO POR INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO

IV. LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI

IV.1. Análise global

O SICOI (Sistema de Compensação Interbancária) é constituído por cinco subsistemas: (i) Cheques e documentos afins; (ii) Efeitos comerciais; (iii) Débitos directos (vertente tradicional e vertentes *SEPA*); (iv) Transferências Electrónicas Interbancárias ou Transferências a crédito (vertente tradicional e vertente *SEPA*); e (v) Multibanco.

A participação neste sistema pode ser realizada de forma directa ou indirecta. Em final de 2010, os subsistemas com maior número de participantes eram o das Transferências a crédito (vertente tradicional), com 34 participantes directos e 21 participantes indirectos, e o dos Cheques, com 27 participantes directos e 25 participantes indirectos.

Em 2010, o SICOI processou 1 937,3 milhões de operações, no valor de 346,6 mil milhões de euros. Face ao ano anterior, estes números representam acréscimos em termos de quantidade (+5,8 por cento) e de valor (+2,1 por cento), conforme apresentado no Quadro 12. O aumento no valor compensado traduz uma recuperação relativamente a 2009, em que se tinha registado uma descida de 4,6 por cento relativamente ao ano transacto. Ainda assim, não foi suficiente para atingir o máximo verificado em 2008 (356 mil milhões de euros). Na origem desta recuperação está o facto do ritmo de crescimento dos instrumentos de pagamento electrónicos (débitos directos, transferências a crédito e operações com cartões processadas na rede Multibanco) ser superior ao ritmo de redução dos instrumentos de pagamento em suporte papel (cheques e efeitos comerciais). Esta tendência de uma maior utilização de instrumentos de pagamento electrónicos está em linha com a evolução verificada nos outros países europeus.

Quadro 12

MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros							
	2009		2010		Variação (%)		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Total	1 830,7	339,5	1 937,3	346,6	5,8	2,1	
Cheques	108,9	133,8	95,7	123,7	-12,1	-7,6	
Efeitos comerciais ⁽¹⁾	0,3	1,6	0,2	1,5	-12,7	-6,0	
Transferências a crédito	79,1	109,5	86,4	119,2	9,2	8,8	
Vertente tradicional	78,8	107,0	85,5	115,4	8,4	7,9	
Vertente <i>SEPA</i> ⁽¹⁾	0,3	2,5	0,9	3,8	226,3	50,4	
Débitos directos ⁽²⁾	110,0	14,6	121,2	15,7	10,2	7,5	
Multibanco	1 532,5	80,1	1 633,8	86,6	6,6	8,1	
Média Diária	5,372	1,244	5,660	1,257	5,3	1,0	

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

Em média, foram processadas cerca de 5,660 milhões de operações por dia, no valor de 1,257 mil milhões de euros, em 2010, o que corresponde a um aumento médio diário de 287 mil operações e de 12,6 milhões de euros relativamente a 2009.

Os subsistemas do SICOI em que são processadas transacções que resultam da utilização de instrumentos de pagamento electrónicos registaram taxas de crescimento significativas em 2010: (i) o subsistema de Transferências a crédito apresentou taxas de crescimento de 9,2 por cento em quantidade e de

8,8 por cento em valor, registando mesmo a maior taxa de crescimento em termos de valor processado no SICOI; (ii) o subsistema de Débitos directos cresceu 10,2 por cento em quantidade e 7,5 por cento em valor; e (iii) o subsistema Multibanco aumentou 6,6 por cento em quantidade e 8,1 por cento em valor.

Por sua vez, os dois subsistemas que processam as transacções originadas pela utilização dos instrumentos de pagamento em suporte papel apresentaram reduções mais moderadas em 2010, quando comparadas com o ano anterior: (i) o subsistema de Cheques exibiu decréscimos de 12,1 por cento em quantidade e de 7,6 por cento em valor¹; e (ii) o subsistema de Efeitos comerciais diminuiu 12,7 por cento em quantidade e 6 por cento em valor².

Em 2009, o valor médio por operação diminuiu em todos os subsistemas do SICOI. Conforme evidenciado no Quadro 13, o mesmo não aconteceu em 2010, uma vez que apenas se registaram reduções do valor médio por operação nos subsistemas de Débitos directos (-2,4 por cento, para 129,2 euros por operação) e de Transferências a crédito (-0,3 por cento, para 1 380,4 euros por operação).

Quadro 13

VALOR MÉDIO POR OPERAÇÃO NO SICOI Em euros				
	2009	2010	Variação (%)	
			2008/2009	2009/2010
Cheques	1 228,8	1 292,1	-4,1	5,2
Efeitos comerciais ⁽¹⁾	6 326,7	6 809,1	-3,4	7,6
Transferências a crédito	1 384,3	1 380,4	-3,4	-0,3
Vertente tradicional	1 356,9	1 350,1	-4,9	-0,5
Vertente SEPA ⁽¹⁾	9 192,6	4 236,9	n.a.	-53,9
Débitos directos ⁽²⁾	132,4	129,2	-11,1	-2,4
Multibanco	52,2	53,0	-0,4	1,4

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

Pelo contrário, o Multibanco apresentou um ligeiro aumento de 1,4 por cento, continuando a ser o subsistema com menor valor médio por operação (53 euros em 2010). Também os subsistemas de Efeitos comerciais e de Cheques apresentaram aumentos significativos nos seus valores médios por operação, de 7,6 por cento e de 5,9 por cento, respectivamente, para 6 809,1 euros e 1 292,1 euros, em 2010.

Analisando a evolução do peso relativo de cada um dos subsistemas de compensação nos últimos sete anos (cf. Gráfico 15), conclui-se que o subsistema de Cheques continua a ser o mais relevante em termos de valor, embora com uma tendência claramente decrescente, passando de 62 por cento em 2004 para 36 por cento em 2010. Este decréscimo no peso relativo do subsistema Cheques deve-se, em grande medida, à intensificação da utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos. Em contrapartida, os pesos relativos dos subsistemas de TEI e Multibanco têm vindo a aumentar nos montantes transaccionados, de 20 por cento e 16,2 por cento em 2004, para 34 por cento e 25 por cento em 2010, respectivamente.

No que se refere à quantidade de operações processadas (cf. Gráfico 16), o subsistema Multibanco continuou a possuir o maior peso relativo em 2010, representando 84 por cento do total do SICOI. Também o subsistema de Débitos directos manteve a posição relativa de segundo subsistema mais utilizado,

¹ Os cheques processados no SICOI decresceram, de 2008 para 2009, 13,9 por cento em quantidade e 17,4 por cento em valor.

² Os efeitos comerciais processados para cobrança decresceram, de 2008 para 2009, 20 por cento em quantidade e 22,7 por cento em valor.

assegurando 6 por cento do total das operações realizadas no SICOI. Com tendência oposta, o subsistema de Cheques tem conhecido um decréscimo do seu peso relativo, representando em 2010 apenas 5 por cento do total de operações processadas no SICOI, o que compara com 13 por cento em 2004.

Gráfico 15

PESO RELATIVO DOS SUBSISTEMAS DE COMPENSAÇÃO EM TERMOS DE MONTANTE PROCESSADO
| Em percentagem

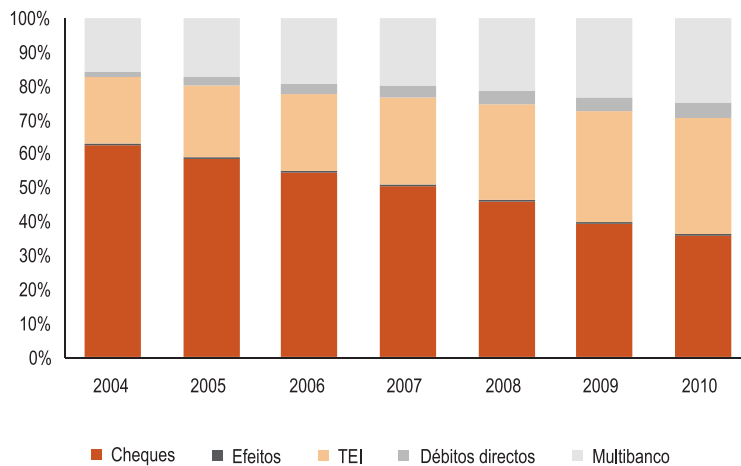
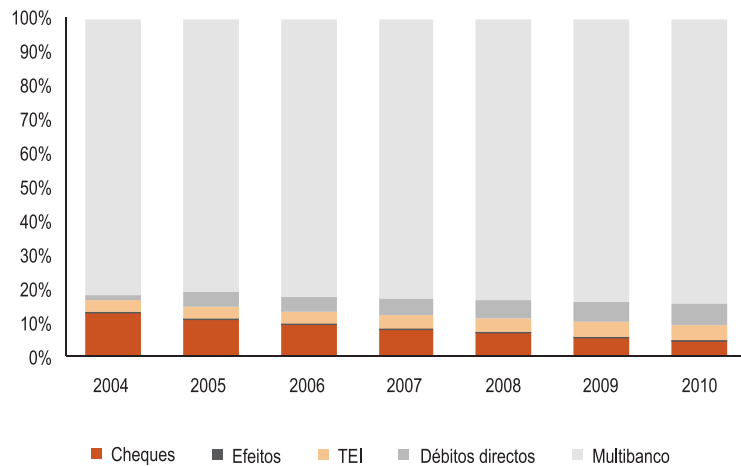


Gráfico 16

PESO RELATIVO DOS SUBSISTEMAS DE COMPENSAÇÃO EM TERMOS DE QUANTIDADE PROCESSADA
| Em percentagem



De forma complementar, o Quadro 14 mostra a estrutura percentual do número e valor das operações processadas no âmbito do SICOI. Em 2010, o peso relativo global dos subsistemas que processam transacções electrónicas (Transferências a crédito, Débitos directos e Multibanco) ascendeu a 95 por cento em termos de quantidade (contra 94 por cento em 2009) e a 64 por cento em valor (contra 60 por cento em 2009). Note-se ainda que, em 2010, a vertente *SEPA* do subsistema de Transferências a crédito foi responsável por 1 por cento do número de operações e por 3,2 por cento do valor total movimentado no referido subsistema.

Quadro 14

MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI Estrutura percentual				
	2009		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Cheques	6,0	39,4	4,9	35,7
Efeitos ⁽¹⁾	0,0	0,5	0,0	0,4
Transferências a crédito	4,3	32,3	4,5	34,4
Débitos directos ⁽²⁾	6,0	4,3	6,3	4,5
Multibanco	83,7	23,6	84,3	25,0
Por memória: Transferências a crédito	100,0	100,0	100,0	100,0
Vertente tradicional	99,6	97,7	99,0	96,8
Vertente <i>SEPA</i>	0,4	2,3	1,0	3,2

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

IV.2. Desagregação por instrumentos de pagamento

Cheques

Durante o ano de 2010 foram liquidados 95,9 milhões de cheques, no valor de 211,4 mil milhões de euros (cf. Quadro 15), o que traduz uma redução da utilização global de cheques face ao ano anterior, mais em quantidade (-12,1 por cento) do que em valor (-6,9 por cento).

Em 2010, o número de cheques liquidados por compensação foi de 95,7 milhões, com um valor global de 123,7 mil milhões de euros, evidenciando decréscimos de 12,1 por cento em quantidade e de 7,6 por cento em valor, face a 2009. Apesar da quebra sustentada a que se assiste na utilização do cheque, estes números correspondem ainda a um processamento médio diário, em 2010, de 381 mil cheques no valor de 492,7 milhões de euros.

Os cheques de grande montante (com valor igual ou superior a 100 mil euros) são, por razões de controlo do risco sistémico, liquidados um a um no *TARGET2*. Em 2010, foram apresentados a liquidação cerca de 216 mil cheques de grande montante, ascendendo a 87,8 mil milhões de euros. Quando comparado com o ano anterior, registaram-se variações de -4,8 por cento em quantidade e de -5,9 por cento em valor. Tal significa que, diariamente, o *TARGET2* liquidou, em média, 861 cheques de grande montante no valor agregado de 349,6 milhões de euros.

Assim, do total de cheques processados em 2010, 99,8 por cento foram compensados através SICOI e os restantes 0,2 por cento foram liquidados directamente no *TARGET2*. Em termos de valor, os cheques compensados e os cheques de grande montante corresponderam a 58,5 por cento e a 41,5 por cento do valor total, respectivamente.

Por último, refira-se que o valor médio do cheque de grande montante diminuiu de 410,9 mil euros em 2009 para 406 mil euros em 2010 (-1,2 por cento), enquanto o valor médio do cheque de retalho aumentou de 1 228,8 euros para 1 292,1 euros no mesmo período (+5,2 por cento).

Quadro 15

CHEQUES LIQUIDADOS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total de cheques	109 096	226 990,9	95 922	211 422,8	-12,1	-6,9
Compensados	108 869	133 776,6	95 705	123 665,4	-12,1	-7,6
Grande montante	227	93 214,3	216	87 757,4	-4,8	-5,9
Valor Médio (em euros)	-	2 080,7	-	2 204,1	-	5,9
Compensados	-	1 228,8	-	1 292,1	-	5,2
Grande montante	-	410 938,0	-	406 045,7	-	-1,2
Média Diária	436	908,0	382	842,3	-12,3	-7,2
Compensados	435	535,1	381	492,7	-12,4	-7,9
Grande montante	0,91	372,9	0,86	349,6	-5,4	-6,2

Adicionalmente, o Quadro 16 mostra que a redução do número de cheques emitidos é mais expressiva no caso dos cheques com valor inferior a 375 euros (superior a 10 por cento), o que aponta para uma possível substituição do cheque por instrumentos de pagamento electrónicos nas transacções quotidianas. No caso destes pagamentos de mais baixo valor, o cheque é mais facilmente substituído por outros instrumentos de pagamento, nomeadamente débitos directos e cartões bancários. Nos cheques emitidos por um valor superior a 375 euros, o decréscimo é menos acentuado, tendo vindo estes pagamentos, em geral, a ser progressivamente substituídos por transferências a crédito. Importa também notar que o número de cheques de valor inferior a 150 euros, sobre os quais existe obrigatoriedade legal de pagamento pelo banco sacado independentemente da conta possuir ou não provisão, registou, no período compreendido entre 2006 e 2010, uma taxa média de variação anual de -15,5 por cento.

Quadro 16

DESAGREGAÇÃO DE CHEQUES LIQUIDADOS POR ESCALÃO DE VALOR Quantidade em milhares			
Escalões de valor	2006	2010	Taxa Média de Variação Anual (%)
< 150 euros	58 475,6	29 829,3	-15,5
De 150 a 375 euros	38 570,1	24 616,5	-10,6
De 375 a 1 000 euros	31 014,9	22 326,4	-7,9
De 1 000 a 100 000 euros	26 787,6	18 933,3	-8,3
De 100 000 a 1 000 000 euros	265,7	206,3	-6,1
≥ 1 000 000 euros	13,5	9,8	-7,7

Do total de cheques apresentados em 2010, 0,71 por cento foram devolvidos (cf. Quadro 17), sendo esta taxa de devolução inferior à registada em 2009 em 0,07 pontos percentuais. Em termos absolutos, as devoluções diminuíram significativamente de 2009 para 2010 (-20,4 por cento), continuando a maior parte a dever-se ao motivo de “falta ou insuficiência de provisão” (72,5 por cento em 2010 face a 75,1 por cento em 2009), não obstante a redução de 23,2 por cento face ao ano anterior. A segunda maior causa de devolução continua a ser o “cheque revogado” (6,8 por cento), apesar de se ter verificado uma quebra de 33,8 por cento relativamente a 2009. Neste motivo de devolução incluem-se as revoga-

ções por justa causa, que correspondem às situações em que o sacador dá instruções concretas para o não pagamento do cheque por ter sido objecto de furto, roubo, extravio, coacção moral, incapacidade accidental ou qualquer situação em que se manifeste falta ou vício na formação da vontade, e as revogações por apresentação fora de prazo, quando o sacador transmite instruções concretas ao seu banco no sentido do cheque não ser pago após 8 dias a contar da data de emissão ou noutro prazo superior por si indicado. O terceiro motivo de devolução mais invocado foi “cheque apresentado fora de prazo” que representou, com 37 478 devoluções, 5,5 por cento do total de devoluções efectuadas em 2010³.

Quadro 17

CHEQUES DEVOLVIDOS Quantidade em unidades					
Motivo de Devolução	Quantidade ⁽¹⁾		Variação (%)	Estrutura (%)	
	2009	2010		2009	2010
Falta ou insuficiência de provisão	637 879	490 123	-23,2	75,1	72,5
Cheque revogado	69 466	45 964	-33,8	8,2	6,8
Cheque apresentado fora de prazo	42 216	37 478	-11,2	5,0	5,5
Devolução a pedido do banco tomador	26 223	25 390	-3,2	3,1	3,8
Motivo de devolução inválido	12 863	19 372	50,6	1,5	2,9
Conta bloqueada	19 537	15 826	-19,0	2,3	2,3
Subtotal	808 184	634 153	-21,5	95,1	93,8
Outros Motivos	41 498	42 173	1,6	4,9	6,2
Total	849 682	676 326	-20,4	100,0	100,0
<i>Cheques devolvidos em % dos apresentados</i>	<i>0,78%</i>	<i>0,71%</i>			

(1) Inclui cheques de grande montante.

Efeitos comerciais

Os Efeitos comerciais apresentados para compensação interbancária têm vindo a diminuir visivelmente desde 2004. Esta inversão deveu-se, em grande medida, à entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2003, de 17 de Setembro, determinando que os recibos domiciliados deveriam passar a ser cobrados através do subsistema de Débitos directos. Desta forma, o subsistema de Efeitos passou a concentrar apenas as operações referentes a letras e outros recibos não domiciliados.

No ano de 2010, este subsistema processou 221,4 mil operações, no valor de 1 507,5 milhões de euros, o que, comparando com o ano anterior, resulta em descidas de 12,7 por cento em quantidade e de 6 por cento em valor (cf. Quadro 18).

A análise da desagregação dos Efeitos comerciais por tipo permite concluir que: (i) 85 por cento dos efeitos processados são “Letras”; (ii) os “Recibos de renda de casa” representaram 13,3 por cento da quantidade de operações processadas; (iii) todos os tipos de efeitos processados decresceram significativamente em quantidade e em valor, embora mantendo o mesmo peso relativo face ao total.

Em 2010, foram processados, em média, por dia, 882 efeitos comerciais no valor de 6 milhões de euros. O valor médio por efeito comercial cresceu 7,6 por cento face a 2009, passando de 6 327 euros para 6 809 euros.

³ No Anexo Estatístico apresenta-se a decomposição exaustiva dos motivos de devolução de cheques.

Quadro 18

EFEITOS COMERCIAIS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros									
	2009		2010		Variação (%)		Estrutura % - Quantidade		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	2009	2010	
Total	253,6	1 604,2	221,4	1 507,5	-12,7	-6,0	100,0	100,0	
Letras	215,4	1 565,4	188,3	1 477,9	-12,6	-5,6	85,0	85,1	
Recibos de renda de casa	33,7	5,9	29,3	5,2	-13,0	-10,9	13,3	13,3	
Letra não aceite	4,1	32,4	3,5	23,9	-15,5	-26,3	1,6	1,6	
Recibo	0,3	0,5	0,3	0,5	-15,6	-1,1	0,1	0,1	
Média Diária	1,0	6,4	0,9	6,0	-13,0	-6,4	-	-	
Valor Médio (em euros)	-	6 326,7	-	6 809,1	-	7,6	-	-	

Transferências a crédito

Em 2010, foram processadas no subsistema de compensação de Transferências a crédito (incluindo vertente tradicional e vertente *SEPA*) 86,4 milhões de operações, no valor de 119,2 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 9,2 por cento em quantidade e de 8,8 por cento em valor, relativamente ao ano transacto (cf. Quadro 19). Deste total de transferências apresentadas à compensação, foram devolvidas aproximadamente 100 mil, no valor de 94,3 milhões de euros, denotando acréscimos de 14,6 por cento em quantidade e de 10,3 por cento em valor, face a 2009. Mesmo assim, o peso relativo do número de transferências devolvidas no total de transferências apresentadas manteve-se bastante reduzido (0,1 por cento em 2009 e 2010), confirmando o elevado grau de fiabilidade e segurança na utilização deste instrumento de pagamento.

Em 2010, as transferências *SEPA* representaram, em quantidade, 1 por cento do total de transferências a crédito processadas no SICOI (contra 0,4 por cento em 2009) e, em valor, 3,2 por cento (contra 2,4 por cento em 2009).

Por último, anota-se que o valor médio de uma transferência a crédito efectuada através da vertente *SEPA* em 2010 (4 237 euros) é mais do que o triplo do valor médio de uma transferência compensada através da vertente tradicional (1 350 euros).

Quadro 19

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO COMPENSADAS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros							
	2009		2010		Variação (%)		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Transferências a crédito	79,1	109 524,0	86,4	119 205,9	9,2	8,8	
Vertente tradicional	78,8	106 975,3	85,5	115 372,9	8,4	7,9	
Vertente <i>SEPA</i> ⁽¹⁾	0,3	2 548,8	0,9	3 833,0	226,3	50,4	
Devolvidas	0,1	85,5	0,1	94,3	14,6	10,3	
Média Diária	0,3	426,2	0,3	460,3	8,3	8,0	
Valor Médio (em euros)	-	1 384,3	-	1 380,4	-	-0,3	

(1) Não inclui as transferências *SEPA* liquidadas via EBA Clearing.

A classificação das Transferências a crédito tradicionais por código de operação (cf. Quadro 20) evidencia que os pagamentos de “ordenados” e as “prestações da Segurança Social” representaram, em conjunto, 41,7 por cento do número total de transferências realizadas em 2010. Os pagamentos a “fornecedores”, que são de valor médio mais elevado, foram responsáveis por 8,4 por cento do número de transferências apresentadas à compensação e por 17,6 por cento do seu valor.

Quadro 20

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO – VERTENTE TRADICIONAL, POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO, EM 2010 ⁽¹⁾ Estrutura percentual				
Código de operação	Apresentadas		Devolvidas	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ordenados	27,2	22,5	5,6	3,5
Prestações da Segurança Social	14,5	3,0	20,2	4,9
Fornecedores	8,4	17,6	4,6	9,8
Pensões nacionais	2,3	1,3	0,6	0,7
Reembolsos do Estado	2,2	2,8	18,1	22,6
Transferências de baixo valor de pensões transnacionais	1,4	0,3	0,9	0,2
Subtotal	56,1	47,6	50,0	41,6
Outros ⁽²⁾	43,9	52,4	50,0	58,4
Total	100	100	100	100

(1) Não inclui as Transferências a crédito - vertente SEPA.

(2) Inclui as transferências não codificadas pelo banco do ordenante.

Débitos directos

O subsistema de Débitos Directos (SDD) continua a ser aquele que apresenta maiores perspectivas de crescimento. Em 2010, foram processadas neste subsistema 121,2 milhões de transacções, com um montante global de 15 657,1 milhões de euros, o que corresponde a uma média diária de 468 mil operações no valor de 60,5 milhões de euros. Pelo quarto ano consecutivo, este subsistema apresentou a maior taxa de crescimento na quantidade de transacções processadas, 10,2 por cento (cf. Quadro 21). Todavia, e não obstante o aumento de 7,5 por cento no valor dos débitos directos compensados em 2010, esta foi a menor taxa de crescimento do conjunto dos instrumentos de pagamento electrónicos. Este facto ilustra a tendência de liquidação no SDD de transacções de baixo valor unitário (129,2 euros em 2010, que compara com 132,4 euros em 2009).

Em 2010, foram rejeitados/revogados cerca de 12,7 milhões de débitos directos, no valor de 2,4 mil milhões de euros, o que corresponde a cerca de 10,5 por cento da quantidade total de débitos directos apresentados à cobrança e a 15,4 por cento do respectivo valor. As rejeições/revogações aumentaram sobretudo em quantidade (+17,5 por cento), de 2009 para 2010, sendo que o motivo mais evocado foi “conta sem saldo ou saldo insuficiente”⁴, representando cerca de 90 por cento do total de rejeições/revogações e cerca de 9,4 por cento do total de débitos directos apresentados para cobrança.

⁴ No Anexo Estatístico apresenta-se a decomposição dos motivos de rejeição/revogação dos débitos directos.

Quadro 21

DÉBITOS DIRECTOS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Débitos directos⁽¹⁾	109 991,2	14 565,0	121 192,8	15 657,1	10,2	7,5
<i>Rejeitados/revogados⁽²⁾</i>	<i>10 807,9</i>	<i>2 199,5</i>	<i>12 701,9</i>	<i>2 413,6</i>	<i>17,5</i>	<i>9,7</i>
Média Diária	429,7	56,9	467,9	60,5	8,9	6,3
Valor Médio (em euros)	-	132,4	-	129,2	-	-2,4

(1) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

(2) IDD rejeitadas pelas instituições de crédito ou revogadas pelo cliente devedor.

A estrutura dos débitos directos apresentados por código de operação (cf. Quadro 22) evidencia que as principais cobranças realizadas respeitam à electricidade (25,1 por cento do total de instruções de débitos directos), ao fornecimento de serviços telefónicos através do serviço Cliente Primeiro – CLIP (11 por cento do total), e ao pagamento de água, serviços e seguros diversos (cada um, representando 10,5 por cento do total). No seu conjunto, estes códigos são responsáveis por 67,6 por cento das instruções enviadas e 38,7 por cento do seu montante.

Quadro 22

INSTRUÇÕES DE DÉBITOS DIRECTOS (IDD), POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO ⁽¹⁾					(Estrutura percentual)
Código de operação	2009		2010		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Electricidade	23,9	17,6	25,1	20,2	
Cliente Primeiro - CLIP	8,8	2,7	11,0	3,7	
Água	10,1	1,5	10,5	1,8	
Serviços diversos	3,5	6,3	10,5	6,5	
Seguros diversos	10,2	8,1	10,5	6,5	
Gás	4,3	2,3	3,3	1,7	
Serviço Público Terrestre	5,9	2,8	5,0	2,4	
Água/Saneamento	2,0	0,3	2,5	0,4	
Quotas	1,6	0,5	1,6	0,5	
Subtotal	70,2	42,1	80,0	43,6	
Outros ⁽²⁾	29,8	57,9	20,0	56,4	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	

(1) Inclui os débitos directos de grande montante.

(2) Inclui as operações não codificadas.

Os débitos directos *SEPA* foram lançados em Novembro de 2009, mas a comunidade bancária portuguesa apenas aderiu um ano mais tarde. Com efeito, o lançamento dos débitos directos *SEPA* em 1 de Novembro de 2010 (nos seus modelos *CORE* e *B2B*⁵) foi um dos acontecimentos mais relevantes do ano, permitindo, pela primeira vez, a realização de pagamentos por débito directo a nível transfronteiriço. Os movimentos registados na vertente de Débitos directos *SEPA*, em Novembro e Dezembro de 2010, são ainda inexpressivos. No entanto, é expectável que as operações de débito directo actualmente realizadas no âmbito da vertente tradicional do SICOI migrem progressivamente para este novo formato *SEPA*.

Multibanco

O Multibanco é uma rede partilhada de Caixas Automáticas/*ATM* (*Automated Teller Machine*) e de Terminais de Pagamento Automático/*EFTPOS* (*Electronic Funds Transfer at Point Of Sale*), que iniciou o seu funcionamento em Setembro de 1985. Mais tarde, passou também a disponibilizar terminais de pagamento de baixo valor (por exemplo, nas portagens e nos parques de estacionamento), serviços de pagamentos através da internet (MBNet) e do telemóvel.

No final de 2010, a rede Multibanco era constituída por 14 318 Caixas Automáticas (CA) e cerca de 278 mil Terminais de Pagamento Automático (TPA), o que corresponde a aumentos de 3,1 por cento e de 14,5 por cento, respectivamente, face ao ano transacto (cf. Quadro 23). Estavam activos e reconhecidos na rede Multibanco cerca de 18,9 milhões de cartões de pagamento (8,5 milhões de cartões de crédito e 10,4 milhões de cartões de débito). Comparando com 2009, o número total de cartões activos⁶ diminuiu 3,8 por cento, devido à evolução negativa do número de cartões de crédito (-2,8 por cento) e de cartões de débito (-4,7 por cento), ainda mais acentuada do que no ano anterior (-1,2 por cento nos cartões de débito e -0,1 por cento nos cartões de crédito).

Quadro 23

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO Quantidade em unidades			
	2009	2010	Varição (%)
Cartões activos⁽¹⁾	19 627 763	18 876 083	-3,8
Cartões de débito	10 899 654	10 391 148	-4,7
Cartões de crédito	8 728 109	8 484 935	-2,8
Número de terminais	257 150	292 744	13,8
Caixas Automáticas	13 894	14 318	3,1
Terminais de Pagamento Automático	243 256	278 426	14,5

(1) A desagregação dos cartões activos por débito e crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emissor, tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Uma parcela dos cartões de crédito activos oferece também a funcionalidade de débito.

O subsistema Multibanco processou, em 2010, 1 633,8 milhões de operações no valor de quase 87 mil milhões de euros, o que reflecte crescimentos de 6,6 por cento em quantidade e de 8,1 por cento em valor, face ao ano anterior (cf. Quadro 24). Em 2010, o Multibanco registou uma média diária de 4,5 milhões de operações processadas, que ascenderam a 237 milhões de euros. O valor médio das operações realizadas na rede Multibanco tem-se mantido relativamente estável ao longo dos últimos anos (52,4 euros em 2008, 52,2 euros em 2009 e 53,0 euros em 2010).

⁵ Na componente *CORE*, os devedores/credores podem ser particulares e/ou empresas, enquanto na componente *B2B* (*Business-to-Business*) os pagadores/devedores apenas poderão ser clientes não particulares.

⁶ Cartões activos são os cartões emitidos que tenham sido utilizados pelo menos uma vez nos TPA ou nos CA.

Quadro 24

OPERAÇÕES MULTIBANCO Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros						
	2009		2010		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações Multibanco	1 532,5	80 064,5	1 633,8	86 556,2	6,6	8,1
Média Diária	4,2	219,4	4,5	237,1	6,6	8,1
Valor Médio (em euros)	-	52,2	-	53,0	-	1,4

O sistema Multibanco disponibiliza, através dos seus terminais, uma grande diversidade de funcionalidades aos seus utilizadores. Dos vários tipos de transacções que podem ser efectuadas através do sistema Multibanco, destacam-se, em termos de utilização pelos clientes bancários, os levantamentos de numerário, compras, pagamentos de serviços e portagens (pagamentos de baixo valor).

Em 2010, os tipos de transacção mais efectuados na rede Multibanco foram as “compras nacionais” (que representaram 43,2 por cento da quantidade total de operações), os “levantamentos nacionais”⁷ (com um peso de 25,7 por cento) e o pagamento de portagens nacionais (com 14,9 por cento) (cf. Quadro 25).

Face ao ano transacto, registou-se um forte crescimento no número e no valor de levantamentos (+8,4 por cento e +9,1 por cento, respectivamente) e de compras (+22,4 por cento e +21,6 por cento, respectivamente) efectuados por estrangeiros em Portugal. Também os portugueses realizaram compras, no território nacional e no estrangeiro, em número e montante superior (+11,2 por cento e +11,4 por cento em número e +10,7 por cento e +14,4 por cento em montante, respectivamente). Porém, os portugueses reduziram a quantidade e valor dos levantamentos de dinheiro efectuados nos CA no estrangeiro (-5,8 por cento na quantidade e -2,9 por cento no valor).

A evolução das rubricas de levantamentos/compras internacionais e de levantamentos/compras no estrangeiro está fortemente relacionada com o comportamento dos fluxos turísticos. À semelhança dos anos anteriores, também em 2010 os “levantamentos internacionais”⁸ e as “compras internacionais” foram, em número e em valor, muito superiores aos levantamentos e compras efectuados por nacionais no estrangeiro. Enquanto os estrangeiros efectuaram 9,9 milhões de levantamentos e 17,7 milhões de compras em Portugal (levantamentos e compras internacionais na rede Multibanco), os portugueses apenas realizaram 3,6 milhões de levantamentos e 11,6 milhões de compras no estrangeiro. Isto significa que, por cada levantamento/compra realizado por portugueses no estrangeiro em 2010, efectuaram-se 1,8 levantamentos/compras de não residentes em Portugal (em 2009, este rácio havia sido de 1,7). Os levantamentos e compras efectuados por portugueses no estrangeiro ascenderam, em 2010, a 383,7 milhões de euros e a 914,7 milhões de euros respectivamente, enquanto os estrangeiros que visitaram Portugal realizaram levantamentos no valor de 1 310,2 milhões de euros e compras no valor de 1 600,8 milhões de euros. Por cada euro gasto por portugueses no estrangeiro em 2010, os não residentes gastaram 2,2 euros em Portugal (em 2009, 2,1 euros).

Em termos de valores médios por operação, verifica-se que os estrangeiros obtiveram cerca de 132 euros em cada levantamento realizado e gastaram 90 euros por cada compra efectuada em território nacional. Por sua vez, os portugueses levantaram 107 euros e gastaram 79 euros por cada compra efectuada no estrangeiro. No seu próprio país, os portugueses efectuam levantamentos e compras de valor médio inferior (respectivamente, 63 euros e 40 euros).

⁷ Levantamentos efectuados na rede de Caixas Automáticas situados em território nacional com cartões emitidos pelas instituições de crédito residentes.

⁸ Levantamentos efectuados na rede de Caixas Automáticas situados em território nacional com cartões emitidos por instituições de crédito não residentes.

Do vasto tipo de operações realizadas na rede Multibanco, merecem também destaque, pelo valor que envolvem, os pagamentos de serviços (com um peso de 18,3 por cento do valor total movimentado nesta rede). Em 2010, realizaram-se 185,9 milhões de operações de pagamento de serviços, no valor de 15,8 mil milhões de euros. Destes, os pagamentos de serviços de telecomunicações representaram 45 por cento da quantidade e apenas 6 por cento do valor, enquanto os pagamentos ao Estado/Segurança Social contribuíram com 5 por cento da quantidade e 37 por cento do valor processado⁹. Os pagamentos ao Estado/Segurança Social apresentaram mesmo, em 2010, o segundo maior valor médio por operação (626 euros)¹⁰ e a segunda maior taxa de crescimento em termos de valor processado (+19 por cento relativamente a 2009).

Quadro 25

MOVIMENTO GLOBAL DO SUBSISTEMA DE COMPENSAÇÃO DO MULTIBANCO EM 2010 Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros						
Funcionalidade	2010		Variação 2009/10 (%)		Estrutura (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	420,3	26 395,8	2,3	2,8	25,7	30,5
Compras nacionais	705,9	28 559,1	11,2	10,7	43,2	33,0
Levantamentos internacionais	9,9	1 310,2	8,4	9,1	0,6	1,5
Compras internacionais	17,7	1 600,8	22,4	21,6	1,1	1,8
Levantamentos no estrangeiro	3,6	383,7	-5,8	-2,9	0,2	0,4
Compras no estrangeiro	11,6	914,7	11,4	14,4	0,7	1,1
Pagamentos de serviços	185,9	15 812,6	3,0	12,4	11,4	18,3
Portagens	244,0	680,0	3,1	1,1	14,9	0,8
Subtotal	1 598,8	75 657,0	6,5	8,2	97,9	87,4
Outros ⁽¹⁾	35,0	10 899,3	9,8	7,5	2,1	12,6
Total	1 633,8	86 556,2	6,6	8,1	100	100

(1) Inclui os pagamentos de baixo valor.

⁹ No Anexo Estatístico apresenta-se a decomposição dos movimentos realizados no subsistema Multibanco.

¹⁰ No Anexo Estatístico apresentam-se os restantes valores médios por operação no Multibanco.

CAIXA 3 | SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO DE RETALHO

A segurança na utilização dos instrumentos de pagamento de retalho (como os cheques, os cartões de pagamento, usados em pontos de venda físicos ou remotamente via internet, as transferências a crédito e os débitos directos) é fundamental para manter a confiança na moeda escritural e impulsionar a actividade económica.

Com o aumento crescente de compras/pagamentos efectuados via internet¹¹, a segurança é um tema particularmente relevante no caso dos pagamentos remotos.

Por um lado, o potencial de desenvolvimento do comércio electrónico é ainda enorme, mas pode ser inibido pela falta de confiança na privacidade e segurança das operações de pagamento efectuadas através da internet. Por outro lado, o comércio electrónico não tem barreiras geográficas, podendo envolver pagamentos nacionais ou transfronteiriços.

Neste enquadramento, as autoridades nacionais e europeias (responsáveis pela superintendência, supervisão comportamental e até investigação policial) estão cada vez mais envolvidas no combate à fraude e à falsificação no domínio dos pagamentos.

No 7.º Relatório de Progresso sobre a *SEPA*, o Eurosistema coloca especial enfoque na questão da segurança dos pagamentos, designadamente:

- Apoiando quaisquer esforços de criação de um entendimento comum, entre todos os intervenientes no mercado, sobre os requisitos de segurança indispensáveis (por exemplo, autenticação com dois factores).
- Estabelecendo um fórum para a monitorização dos desenvolvimentos no mercado e para a promoção da harmonização dos requisitos de segurança na Europa.
- Encorajando os participantes no mercado a adoptarem medidas avançadas com vista a melhorar a segurança da informação e a prevenir a fraude nos pagamentos (por exemplo, utilizando medidas adequadas de prevenção da fraude em tempo real).
- No que se refere a pagamentos à distância, quer sejam utilizados cartões ou serviços de banca via internet, os participantes no mercado devem introduzir e migrar para sistemas de autenticação avançados até ao final de 2012. A autenticação do utilizador deve estar ligada de forma criptográfica aos dados relativos à operação e, no mínimo, ter por base dois factores de segurança independentes, incluindo uma senha de uso único que seja apenas válida por um período de tempo muito limitado e que, idealmente, seja criada através de um mecanismo de resposta válida (por exemplo, SMS, ficha ou leitor de *chips*).
- Incentivando os esforços do sector no sentido de melhorar a segurança nas operações com cartões através da migração de cartões com banda magnética para cartões com *chip EMV*¹²; a partir de 2012, todos os novos cartões deverão, em regra, ser emitidos apenas com *chip*.
- Recomendando que, no caso de pagamentos “sem apresentação de cartão”, e para além da segurança na autenticação, se utilizem protocolos que garantam a segurança dos pagamentos (por exemplo, o protocolo *3D secure* ou cartões virtuais).
- Estimulando todos os intervenientes a tomarem as medidas apropriadas para a protecção de dados confidenciais, tanto durante o processo de autenticação do cliente como no armazenamento desses

¹¹ De acordo com informação divulgada pelo INE (Destaque do INE sobre a Sociedade da Informação e do Conhecimento, 5 de Novembro de 2009), “no primeiro trimestre de 2009, 9,7 por cento dos indivíduos entre os 16 e os 74 anos efectuaram encomendas através da internet, correspondendo a 20,9 por cento dos indivíduos que utilizam internet. A proporção de indivíduos que efectuaram encomendas pela internet tem vindo a aumentar nos últimos 5 anos. Desde 2005 o número de indivíduos que efectuaram encomendas *online* registou um crescimento médio anual de 27,6 por cento, verificando-se um crescimento ainda mais expressivo, situado em 52,6 por cento, quando se analisa a proporção actual relativamente à do ano transacto. No conjunto das modalidades de pagamento *online*, a maior parte dos indivíduos que efectuaram encomendas em 2008 ou no primeiro trimestre de 2009 (53,3 por cento) preferiu utilizar o pagamento *online* com cartão de crédito. Seguem-se os pagamentos realizados por internet *banking*, seja através de transferência bancária com NIB (efectuado por 27,9 por cento) ou utilizando a modalidade de pagamento de serviços (23,6 por cento)”.

¹² *Europay Mastercard Visa*.

dados; a utilização de dados confidenciais sobre os clientes deve ser reduzida ao mínimo absoluto, em particular, esses dados não devem ser utilizados em trocas de mensagens fora da infra-estrutura de pagamentos (por exemplo, em mensagens trocadas com os comerciantes através da internet).

- Encorajando os comerciantes *online* a cumprir as normas nacionais e internacionais de protecção de dados, assumindo que qualquer instrumento e serviço de pagamento aceite deve funcionar em conformidade com uma base jurídica sólida, não exigindo qualquer comportamento impróprio dos devedores (por exemplo, a quebra dos termos e condições assumidos com os seus prestadores de serviços de pagamento).

Não obstante os prestadores de serviços de pagamento e os comerciantes assumirem um papel fundamental na garantia da realização de pagamentos com segurança (implementando as medidas de prevenção de fraude referidas), da parte dos consumidores é também esperada a adopção de comportamentos apropriados.

Assim, um cliente não deve revelar, em circunstância alguma, a terceiros, os seus dados de acesso aos serviços de banca via internet, devendo utilizá-los unicamente nas páginas seguras da internet disponibilizadas pelo respectivo banco. Uma vez que os dados relativos à conta bancária são, na prática, amplamente exibidos e, portanto, difíceis de proteger, é necessário que sejam aplicados requisitos de segurança adequados às operações que fazem uso desses dados, em particular na fase de autenticação. Os clientes não devem aceder aos serviços de banca via internet em computadores públicos e devem manter o sistema operativo e os anti-vírus actualizados.

Para efectuar compras através da internet, o cliente pode tomar algumas precauções adicionais, tais como utilizar um cartão virtual (tipo MBNet) ou adquirir um cartão para utilização exclusiva nas aquisições à distância (um cartão exclusivamente de crédito e com um limite de utilização em conformidade com o valor previsível das compras que pretende efectuar).

CAIXA 4 | RECLAMAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO

No sentido de se obter uma uniformização de critérios no tratamento das reclamações apresentadas pelos consumidores de serviços financeiros junto do Banco de Portugal, a análise das reclamações relativas a instrumentos de pagamento passou a ser realizada de forma integrada pelo Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal.

Não obstante, o acompanhamento das reclamações de clientes bancários que incidem sobre instrumentos de pagamento representa uma ferramenta essencial ao adequado desempenho da função de “regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos”.

Em 2010, as reclamações relativas a cartões e cheques representaram cerca de 80 por cento do total de reclamações de clientes bancários sobre instrumentos de pagamento.

Em termos gerais, em 2010, verificou-se uma tendência decrescente no número de reclamações sobre cheques e uma tendência de crescimento nas reclamações sobre cartões. Estas tendências reflectem a maior utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos e, principalmente, do cartão bancário, conjugado com o decréscimo significativo do volume de cheques emitidos. Por sua vez, as reclamações sobre débitos directos e transferências a crédito, cujo peso relativo no total de reclamações é de menor relevância, registaram também um aumento, acompanhando o acréscimo verificado na utilização destes meios de pagamento.

O acompanhamento dos diferentes motivos de reclamação é fundamental para identificar eventuais medidas a implementar (por exemplo, intervenção regulamentar do Banco de Portugal ou discussão de boas práticas interbancárias) e, assim, manter a confiança dos clientes bancários nos instrumentos de pagamento.

Informação detalhada sobre este tipo de reclamações pode ser consultada nos Relatórios de Supervisão Comportamental e nas Sínteses Intercalares de Actividades de Supervisão Comportamental.

COMPARAÇÃO INTERNACIONAL DA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO



V. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL DA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO

No contexto da integração de Portugal na União Europeia e, em particular, na área do euro, torna-se relevante ter uma visão genérica do posicionamento do país no panorama dos sistemas, instrumentos e hábitos de pagamentos europeus. Para o efeito, o presente capítulo exhibe, para um conjunto de países, alguns indicadores sobre a utilização dos diferentes instrumentos de pagamento. Estes indicadores foram obtidos a partir dos quadros comparativos disponibilizados pelo Banco Central Europeu através da *Statistical Data Warehouse* (anos 2005-2009)¹.

No ano de 2009, o sistema bancário português dispunha de 689 balcões por milhão de habitantes, um número acima, mas próximo, da média da área do euro (631 balcões)².

Actualmente, os clientes bancários portugueses podem realizar um conjunto significativo de operações sem se deslocar aos balcões dos bancos, optando pela utilização dos Caixas Automáticos (que oferecem uma vasta tipologia de funcionalidades) ou pelo *internet banking*. O Quadro 26 evidencia que Portugal dispõe de uma oferta de Caixas Automáticos, por milhão de habitantes, muito superior à média da área do euro (em 2009, 1 614 CA em Portugal, contra a média de 979 na área do euro). Da mesma forma, e no que se refere aos terminais de pagamento automático, Portugal encontra-se claramente acima da média da área do euro (25 530 terminais face a 19 532, respectivamente). Dos cinco países em análise, Portugal é mesmo aquele que possui maior número de Caixas Automáticos por milhão de habitantes.

Quadro 26

NÚMERO DE TERMINAIS LOCALIZADOS NO PAÍS Quantidade por milhão de habitantes				
	Caixas Automáticos		Terminais de Pagamento Automático	
	2008	2009	2008	2009
Alemanha	968,9	1 010,1	7 221,1	7 883,1
Espanha	1 353,6	1 336,3	31 162,1	30 324,9
Finlândia	604,3	546,2	28 795,1	32 965,6
França	831,4	851,6	21 462,2	21 578,4
Reino Unido	1 041,0	1 006,5	17 833,9	19 083,0
Portugal	1 572,6	1 614,2	21 286,9	23 995,1
Área do euro	969,6	978,6	19 235,5	19 531,6
UE	851,9	866,7	16 439,8	17 098,6

O Gráfico 17 fornece informação adicional sobre a oferta de cartões e de terminais. Evidencia, em particular no que se refere aos terminais (CA e TPA), que Portugal apresenta valores superiores à média da área do euro e da União Europeia. No final de 2009, o Reino Unido era o país que apresentava maior número de cartões de pagamento *per capita* (2,33 cartões por habitante). Nessa altura, cada português possuía, em média, 1,9 cartões de pagamento (acima da média da área do euro e da União Europeia, que foi de 1,5).

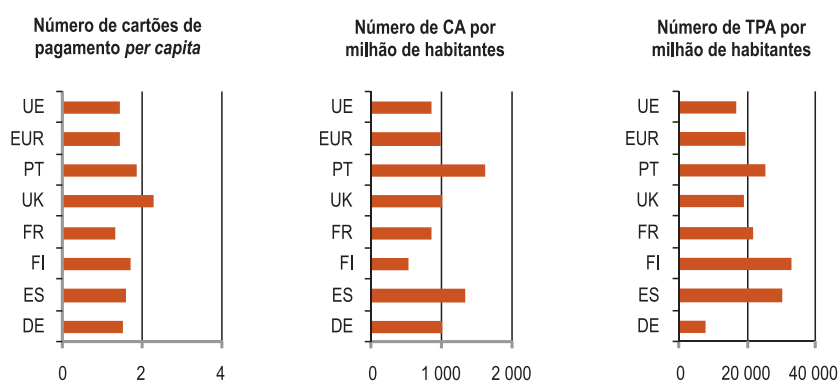
¹ De notar que a informação incluída no capítulo anterior não é comparável com aquela que agora é analisada, uma vez que esta última inclui, além das operações processadas nos sistemas de compensação e de liquidação nacionais, dados de operações processadas noutros sistemas, nomeadamente os sistemas internos dos bancos e os de compensação e de liquidação internacionais.

² A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.1.

Contudo, e conforme apresentado no Quadro 27, efectuam-se em Portugal menos transacções *per capita*, tanto em quantidade como em valor, do que na área do euro. Em média, cada habitante realizou 152 operações de pagamento no território português ao longo de 2009, face a 176 na área do euro. O valor médio das operações de pagamento realizadas em Portugal (185,15 euros por habitante) também é inferior àquele registado na área do euro (415,26 euros por habitante).

Gráfico 17

CARTÕES DE PAGAMENTO E TERMINAIS, EM 2009



Quadro 27

PAGAMENTOS REALIZADOS POR NÃO-IFM | Quantidade por habitante e Valor em milhares de euros por habitante

	2008		2009	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alemanha	196	892,40	205	818,33
Espanha	118	280,33	121	270,09
Finlândia	331	880,23	332	790,75
França	248	364,42	255	374,50
Reino Unido	249	1 732,87	257	1 278,87
Portugal	147	190,52	152	185,15
Área do euro	172	445,84	176	415,26
UE	158	534,14	164	454,40

Em 2009, os cartões foram o instrumento de pagamento mais utilizado em Portugal (responsáveis por 66 por cento do total de transacções efectuadas), seguidos dos débitos directos (14 por cento), e das transferências a crédito e dos cheques (10 por cento cada). Na área do euro (cf. Gráfico 18), a utilização foi mais equilibrada entre os cartões, as transferências a crédito e os débitos directos, tendo cada um destes instrumentos sido usado em cerca de 30 por cento das transacções. Acresce que, dos 27 países da União Europeia, Portugal é aquele que apresenta o menor nível de utilização de transferências a crédito. Pelo contrário, é o segundo país em que mais se utilizam os cartões de pagamento, só ultrapassado pela Dinamarca (em que os cartões foram responsáveis por 68 por cento do número total de pagamentos efectuados). Dos 5 países em análise no Gráfico 18, apenas França apresenta maior nível de utilização de cheques (20 por cento) do que Portugal (10 por cento); porém, ambos se situam acima da média registada na área do euro (7 por cento). Ainda assim, o cheque é um instrumento de pagamento muito popular noutros países da União Europeia, como em Malta (39 por cento de utilização), Chipre (27 por cento), Grécia (16 por cento) e Irlanda (14 por cento).

Em termos de valor (cf. Gráfico 19), os instrumentos de pagamento com maior utilização em Portugal foram as transferências a crédito (78 por cento) e os cheques (17 por cento). Na área do euro e na União Europeia, as transferências a crédito foram igualmente o instrumento mais utilizado no que se refere ao valor dos pagamentos (84 por cento e 89 por cento das transacções, respectivamente). Com um nível de utilização bastante inferior, os débitos directos foram o segundo principal instrumento de pagamento na área do euro (11 por cento) e na União Europeia (7 por cento), seguido depois pelos cheques (4 por cento e 3 por cento respectivamente) e, por último, pelos cartões (menos de 1 por cento).

Este padrão de utilização dos instrumentos de pagamento em Portugal, no qual as transferências a crédito e os cheques assumem grande importância em termos de valor, repercute-se também no rácio do valor das transacções com esses instrumentos face ao PIB. Em Portugal, o rácio do valor das transferências a crédito sobre o PIB foi de 9,18 e, para os cheques, de 2. Na área do euro, os mesmos rácios foram de 12,8 e de 0,6, respectivamente³.

Gráfico 18

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM 2009, EM QUANTIDADE |
Em percentagem

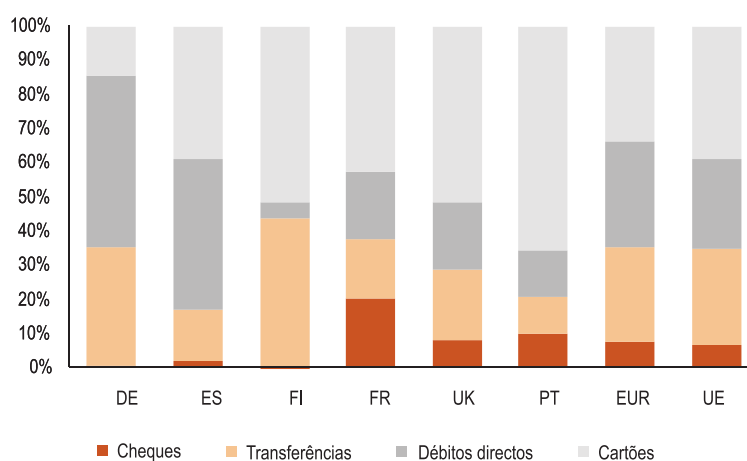
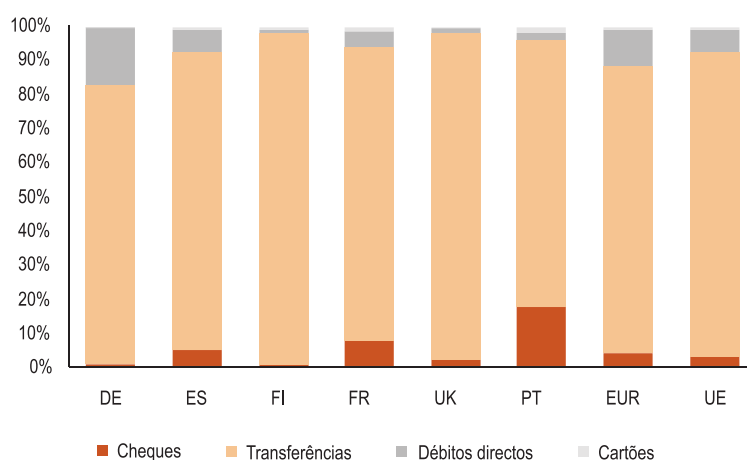


Gráfico 19

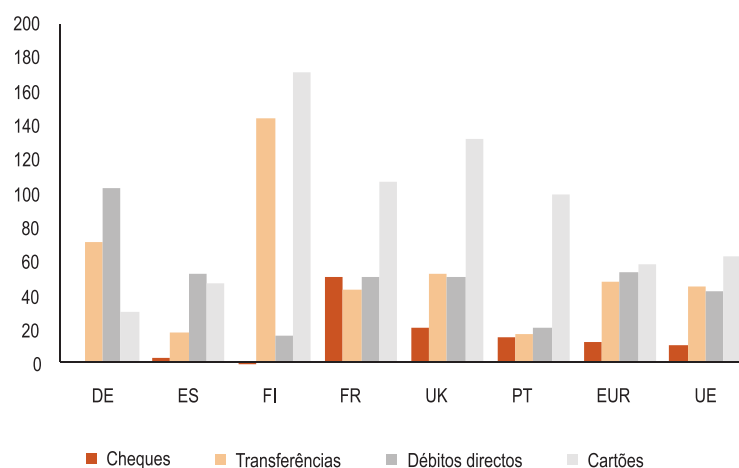
IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM 2009, EM VALOR |
Em percentagem



³ Os valores mencionados encontram-se no Anexo Estatístico, nos Quadros A.IV.24 a A.IV.27.

A utilização relativa de cada instrumento de pagamento é também evidente a partir da análise do número de pagamentos *per capita* (cf. Gráfico 20). Em Portugal, no ano de 2009, cada habitante efectuou, em média, 100 pagamentos com cartão (172 na Finlândia e 30 na Alemanha), 21 pagamentos através de débitos directos (103 na Alemanha, 51 no Reino Unido e 16 na Finlândia), ordenou 17 transferências a crédito (144 na Finlândia e 18 em Espanha) e emitiu 15 cheques (51 em França, 21 no Reino Unido, 2 em Espanha e 1 na Alemanha).

Gráfico 20

UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM 2009 | Número de transacções *per capita*

Em 2009, as transferências a crédito foram o instrumento de pagamento com maior valor médio por transacção em Portugal (8 788 euros, o que compara com 7 309 euros na área do euro e 23 246 euros no Reino Unido) (cf. Quadro 28), já que, conforme anteriormente referido, foram responsáveis por mais de 78 por cento do valor e por apenas 11 por cento do número de pagamentos efectuados em 2009.

Por oposição, é nos pagamentos com cartão que se verifica o valor médio por transacção mais baixo em Portugal (39 euros, face a 52,4 euros na área do euro), o que resulta do facto dos cartões serem o instrumento de pagamento mais utilizado, em Portugal, em termos de número (66 por cento), e um dos menos utilizados em termos de valor (2 por cento).

No que respeita aos cheques, o valor médio observado em Portugal foi de 2 099 euros, superior à média da área do euro (1 227 euros), mas inferior ao valor médio registado na Finlândia (42 000 euros, que corresponde ao valor médio mais elevado da União Europeia e reflecte a quase nula utilização deste instrumento neste país).

Portugal é um dos países da área do euro com menor valor médio por transacção de débito directo (176 euros contra 829 euros na área do euro), contrastando com a Alemanha, cujo valor médio foi o mais elevado (1 350 euros).

Quadro 28

INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO VALOR MÉDIO POR TRANSACÇÃO EFECTUADA EM 2009 Em euros				
	Cheques	Débitos directos	Cartões	Transferências
Alemanha	5 540,3	1 350,1	64,7	9 484,0
Espanha	5 275,7	345,1	45,7	13 144,4
Finlândia	42 000,0	524,2	33,6	5 351,4
França	555,5	327,5	49,1	7 353,8
Reino Unido	1 119,5	315,7	57,8	23 246,0
Portugal	2 099,3	175,7	39,0	8 788,3
Área do euro	1 227,0	829,3	52,4	7 309,6
UE	1 205,0	738,5	51,8	8 938,7

Das operações disponibilizadas nos CA, o levantamento de numerário é a mais procurada. No ano de 2009, realizaram-se, em Portugal, 28 180 levantamentos por cada CA, envolvendo um valor de 1,9 milhões de euros (cf. Quadro 29). Comparativamente, os números registados na área do euro foram superiores, 31 180 levantamentos por CA que ascenderam a 3,8 milhões de euros, o que encontra justificação, em grande medida, no facto de existir um elevado “parque” de CA em Portugal. O país com maior número de levantamentos por CA, em quantidade e em valor, foi a Finlândia (respectivamente, 106 320 levantamentos por CA totalizando 9,7 milhões de euros), sendo de referir que, face à média da área do euro, apresenta um reduzido número de CA por milhão de habitantes.

O valor médio de cada levantamento efectuado em Portugal foi, em 2009, inferior ao verificado na área do euro (66,36 euros contra 122,34 euros) e nos cinco países em comparação. A Alemanha apresenta, de entre os países em análise, o maior valor médio por levantamento (156,92 euros). Por sua vez, observando os valores da totalidade dos países da União Europeia, constata-se que a Grécia é o país onde os levantamentos têm valor médio superior (253,19 euros), seguida da Itália (170,39 euros)⁴.

Em Portugal, no ano de 2009, cada cartão levantou, em média, 1 496,76 euros, valor inferior à média da área do euro (1 938,66 euros) e superior aos valores registados em França (1 270,31 euros), Reino Unido (1 334,10 euros) e Espanha (1 423,82 euros). Na UE(27), a Irlanda destaca-se como o país com maior valor levantado por cartão (5 321,47 euros)⁵.

Também em 2009 foram efectuados, em média, 3 868 pagamentos em cada TPA da rede em Portugal, no valor de 149 264 euros (cf. Quadro 30). Estes números demonstram que o nível de utilização dos TPA é maior em Portugal do que na média da área do euro (respectivamente, 2 832 pagamentos com um valor total de 143 210 euros por TPA). Todavia, no contexto da União Europeia, países como a Dinamarca, Suécia, Bélgica e Reino Unido exibem um grande número de pagamentos efectuados por TPA (com mais de 6 500 transacções por terminal).

Em média, cada pagamento realizado em Portugal, no ano de 2009, envolveu um valor de 38,59 euros, abaixo do valor médio por pagamento registado na área do euro (50,57 euros). À semelhança da situação verificada nos levantamentos, a Grécia é, de entre os países da União Europeia, aquele que apresenta maior valor médio por pagamento (91,22 euros), também seguida da Itália (79,05 euros)⁶.

⁴ A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.35.

⁵ A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.34.

⁶ A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.40.

No que se refere ao valor dos pagamentos efectuados por cartão, Portugal está praticamente alinhado com a média da área do euro, uma vez que, em Portugal, cada cartão realizou pagamentos no valor de 2 020,14 euros, que compara com 1 927,55 euros na média da área do euro.

Quadro 29

LEVANTAMENTOS DE NUMERÁRIO, POR CAIXA AUTOMÁTICO E POR CARTÃO, EM 2009 Quantidade em milhares e Valor em milhares de euros				
	Levantamentos por CA		Valor Médio por levantamento (em euros)	Valor dos levantamentos por cartão (em euros)
	Quantidade	Valor		
Alemanha	34,2	5 362,55	156,92	2 461,22
Espanha	15,5	1 746,25	112,85	1 423,82
Finlândia	106,3	9 686,95	91,11	2 268,97
França	-	-	-	1 270,31
Reino Unido	46,9	3 479,58	74,21	1 334,10
Portugal	28,2	1 869,98	66,36	1 496,76
Área do euro	31,2	3 814,64	122,34	1 938,66
UE	34,5	3 664,54	106,28	1 758,56

Quadro 30

PAGAMENTOS NOS TPA, POR TERMINAL E POR CARTÃO, EM 2009 Quantidade em unidades e Valor em milhares de euros				
	Pagamentos por TPA		Valor Médio por pagamento (em euros)	Valor dos pagamentos por cartão (em euros)
	Quantidade	Valor		
Alemanha	3 523,5	216,39	61,41	1 110,22
Espanha	1 428,3	63,16	44,22	1 180,44
Finlândia	5 210,2	175,00	33,59	3 311,83
França	4 823,4	232,64	48,23	3 723,29
Reino Unido	6 687,7	377,05	56,38	3 094,16
Portugal	3 867,9	149,26	38,59	2 020,14
Área do euro	2 831,9	143,21	50,57	1 927,55
UE	3 496,5	174,13	49,80	2 052,17

A análise precedente comprova que a utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos apresenta, a nível europeu, uma clara tendência de crescimento, com especial destaque para os cartões de pagamento. No entanto, a preferência pelos diferentes instrumentos diverge significativamente de país para país.

Na realidade, o grau de utilização dos cartões de pagamento por parte dos clientes bancários, para efectuar levantamentos em CA ou compras em TPA, revela o grau de maturidade deste instrumento em cada país.

A criação de um sistema de processamento de cartões num determinado país começa, usualmente, pela introdução de Caixas Automáticas, para que os clientes bancários não necessitem de se deslocar aos balcões/agências dos bancos para efectuar levantamentos de numerário. Como os clientes estão habituados a efectuar os seus pagamentos em numerário ou através de instrumentos de pagamento em suporte papel (cheques e letras, por exemplo), o cartão começa por se destinar preferencialmente a facilitar os levantamentos de numerário.

Com a crescente integração dos cartões no dia-a-dia dos consumidores e o aumento da confiança no instrumento de pagamento, o número de compras com cartão *per capita* começa a crescer e a registar taxas de crescimento superiores aos levantamentos em CA.

Por fim, quando os cartões de pagamento atingem um nível de maturidade mais elevado, o número de levantamentos em CA *per capita* inicia uma trajectória descendente, passando o cartão a ser utilizado sobretudo para realizar compras em TPA.

O Gráfico 21 apresenta, para os anos de 2002 e 2009, a relação entre os números de levantamentos em CA e de compras em TPA, por habitante, permitindo assim aferir o estado de maturidade da utilização dos cartões de pagamento nos diferentes países da União Europeia.

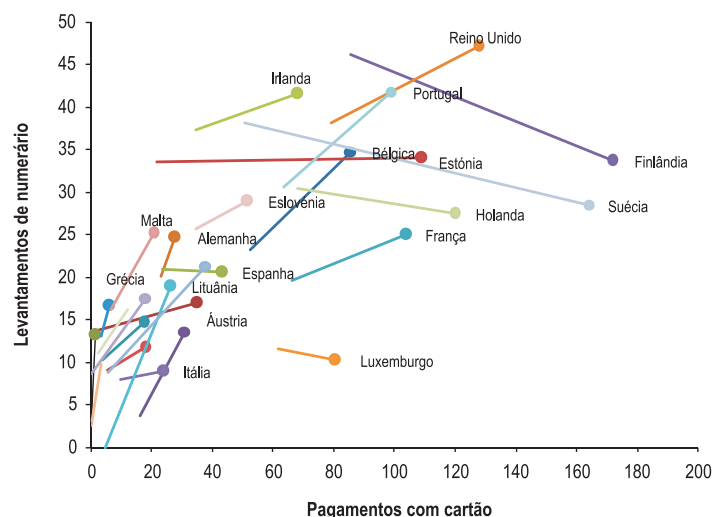
Em alguns países, como Áustria, Itália, Grécia e Alemanha, parece existir ainda uma margem de progressão muito significativa na utilização dos cartões enquanto instrumento de pagamento, pois o número de levantamentos anuais em CA por habitante não chega aos 25 e o número de compras *per capita* não ultrapassa as 40.

Num grau de maturação intermédio estão países como a Eslovénia, Irlanda, Portugal, França, Bélgica, Reino Unido e Estónia, em que as compras com cartões representam uma parte muito significativa do total de pagamentos efectuados, mas em que ainda se denota crescimento no número de levantamentos em CA.

Por fim, encontram-se os países que assistem a uma tendência crescente no número de compras efectuadas com cartão, a par do decréscimo, mais ou menos expressivo, do número de levantamentos em CA. Neste grupo, utilizador intensivo de cartões de pagamento, constam países como a Suécia, a Finlândia, a Holanda ou o Luxemburgo.

Gráfico 21

LEVANTAMENTOS DE NUMERÁRIO E PAGAMENTOS COM CARTÃO, 2002-2009 | Quantidade *per capita*



Conforme anteriormente referido, o padrão de utilização dos diferentes instrumentos de pagamento no quotidiano dos consumidores diverge de país para país. Em consequência, a importância relativa de cada instrumento de pagamento no consumo privado é bastante diferente entre os países europeus, reflectindo não só os respectivos hábitos de consumo, mas também tradições culturais.

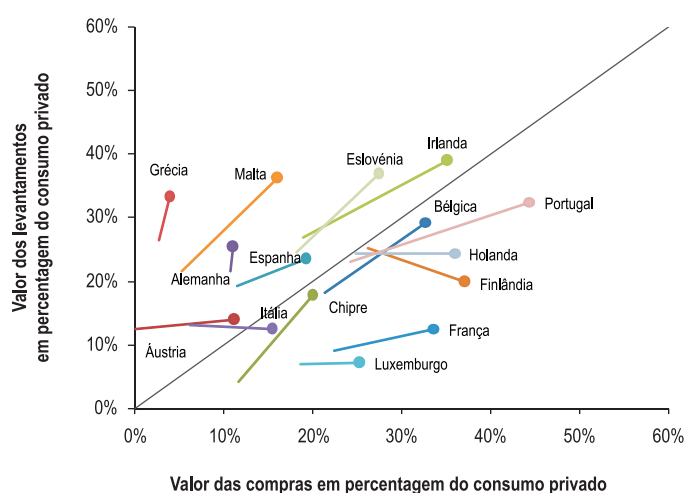
Enquanto em alguns países, as compras em TPA e os levantamentos em CA representam uma parte significativa do consumo privado, noutros, o numerário, cheques, e demais instrumentos de pagamento, possuem um papel mais relevante.

O Gráfico 22 apresenta a relação entre o valor dos levantamentos em CA e das compras em TPA, em proporção do consumo privado. Conclui-se que, em países como a Grécia, Malta, Espanha e Alemanha, os levantamentos em CA estão mais correlacionados com o consumo privado do que as compras em TPA. Pelo contrário, em países como o Luxemburgo, França, Finlândia, Holanda e Portugal, as compras em TPA representam um contributo mais expressivo para o consumo privado do que os levantamentos em CA.

Considerando o peso relativo conjunto das compras e dos levantamentos no consumo privado, constata-se que Portugal e Irlanda são os países em que estas duas componentes apresentam um peso mais proeminente, aproximando-se dos 75 por cento. Em situação oposta, encontra-se a Áustria, a Itália e a Alemanha, em que menos de 30 por cento do consumo privado é explicado pela utilização dos cartões de pagamento.

Gráfico 22

LEVANTAMENTOS EM CA E COMPRAS EM TPA EM PROPORÇÃO DO CONSUMO PRIVADO, 2002-2009 | Em percentagem



SEPA – SINGLE EURO PAYMENTS AREA



INDICADORES DE MIGRAÇÃO PARA A *SEPA*

INICIATIVAS RELEVANTES EM 2010
E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO FUTURA

VI. SEPA – SINGLE EURO PAYMENTS AREA

VI.1. Indicadores de migração para a SEPA

Em Portugal, é possível efectuar transferências a crédito *SEPA* desde 28 de Janeiro de 2008 e débitos directos *SEPA* desde 1 de Novembro de 2010.

O lançamento dos débitos directos *SEPA* foi um dos acontecimentos mais relevantes em 2010 ao nível dos sistemas de pagamentos, na medida em que possibilitou, pela primeira vez, a realização de pagamentos por débito directo a nível transfronteiriço.

A definição de um prazo limite de migração das transferências a crédito e dos débitos directos para o formato *SEPA*, tal como previsto em sede de Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu, irá, expectavelmente, acelerar de forma significativa o ritmo de migração.

O Banco de Portugal acompanha a migração para a *SEPA*, no sentido da utilização dos instrumentos de pagamento *SEPA*, com base num conjunto de indicadores, quantificados a nível nacional e também em termos de média da área do euro. A implementação da *SEPA* varia consideravelmente de país para país, existindo alguns em que os valores da migração ainda são insignificantes e outros que já alcançaram alguma massa crítica (sobretudo nas transferências a crédito).

Os indicadores nacionais são compilados com periodicidade mensal e traduzem a proporção de operações em formato *SEPA* face ao total de operações emitidas em Portugal.

No indicador relativo às transferências a crédito são consideradas as operações nacionais e transnacionais efectuadas através de sistemas/infra-estruturas de compensação e liquidação localizadas na zona euro (SICOI e STEP2), não incluindo as operações internas dos bancos.

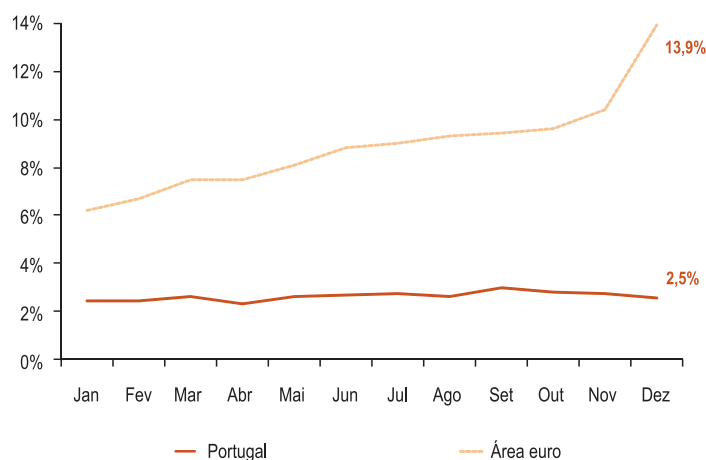
O Gráfico 23 mostra a evolução da migração das transferências a crédito *SEPA* durante o ano de 2010. Constata-se que, em Portugal, a migração para as transferências a crédito *SEPA* tem sido bastante mais lenta do que na média da área do euro. Em Dezembro de 2010, apenas 2,5 por cento do total de transferências emitidas a partir de Portugal possuíam formato *SEPA*, enquanto na área do euro esta proporção era de 13,9 por cento¹.

A migração dos débitos directos para formato *SEPA* é ainda inexpressiva, dado que, conforme anteriormente referido, a comunidade bancária nacional só passou a disponibilizar este serviço em Novembro de 2010.

¹ Considerando apenas as operações efectuadas no âmbito da solução cooperativa nacional, o peso das transferências *SEPA* era, em Dezembro de 2010, de 1 por cento, o que significa que as transferências *SEPA* são sobretudo utilizadas para transferências com o exterior.

Gráfico 23

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO PARA FORMATO SEPA EM 2010 | Em percentagem



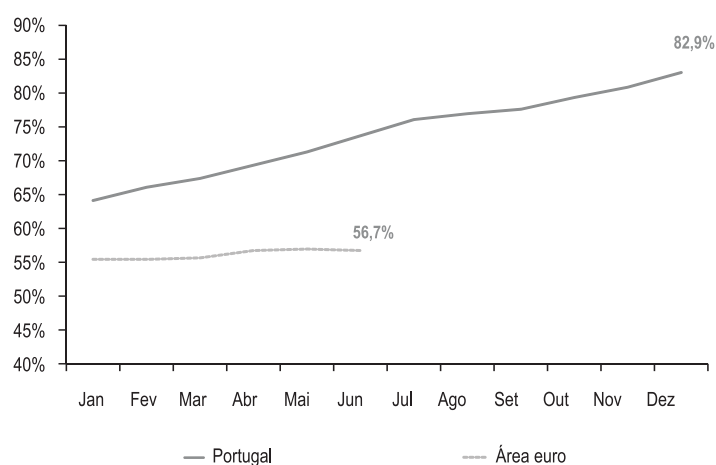
Relativamente à normalização dos cartões de pagamento, verificou-se uma evolução positiva na migração (de cartões e terminais) para a norma *EMV*², baseada na tecnologia associada a cartões com *chip*, essencial para o reforço da segurança e prevenção de fraudes.

Os indicadores *SEPA* para os cartões permitem acompanhar a migração não só dos dispositivos físicos (isto é, cartões e terminais), mas também das operações, para as especificações *EMV*.

Em Portugal, à data de Dezembro de 2010, a percentagem de operações de pagamento com cartão, recorrendo a cartões e terminais em conformidade com a norma *EMV*, e utilizando tecnologia *EMV* para o processamento das mesmas, cifrava-se em 82,9 por cento (cf. Gráfico 24). Os dados mais recentes para a área do euro (referentes ao final do segundo trimestre de 2010), revelam uma taxa de migração das operações de 56,7 por cento.

Gráfico 24

OPERAÇÕES EFECTUADAS COM CARTÃO PARA EMV EM 2010 | Em percentagem



² Europay Mastercard VISA.

VI.2. Iniciativas relevantes em 2010 e perspectivas de evolução futura

O processo de implementação da *SEPA* prosseguiu em 2010, tendo sido concluídas diversas etapas relevantes do projecto, quer a nível pan-europeu quer no contexto nacional.

A comunidade bancária portuguesa aderiu formalmente à solução *SEPA* para débitos directos em 1 de Novembro de 2010. A partir desta data, os clientes bancários nacionais passaram a poder realizar, pela primeira vez, débitos directos transfronteiriços.

Neste sentido, o ano de 2010 ficou marcado pelos trabalhos de preparação e adesão dos bancos para o arranque da solução cooperativa nacional de débitos directos *SEPA*.

Paralelamente, verificou-se uma evolução positiva na migração das transferências a crédito para o formato *SEPA* e na normalização dos cartões de pagamento (conforme descrito no ponto anterior). Pelo contrário, os progressos para o desenvolvimento de um sistema de cartões adicional, de raiz europeia, têm sido mais lentos do que o esperado pelo Eurosistema. Ainda assim, prosseguem os trabalhos de três projectos existentes neste domínio (*Euro Alliance of Payment Schemes*, *Monnet* e *PayFair*).

Em 2010, a estrutura de gestão da *SEPA* foi aprofundada, com a criação do Conselho da *SEPA*. Este Conselho é co-presidido pelo Banco Central Europeu e pela Comissão Europeia e veio permitir um envolvimento mais formal dos representantes de alto nível do lado da procura (consumidores, pequenas, médias e grandes empresas, e administrações públicas nacionais) e do lado da oferta de serviços de pagamento (*EPC*, Associação Europeia de Bancos Cooperativos, Grupo Europeu de Bancos de Poupança e Federação Bancária Europeia), em conjunto com quatro representantes de bancos centrais nacionais do Eurosistema (numa base rotativa). A primeira reunião do Conselho da *SEPA* ocorreu a 7 de Junho de 2010 e da mesma resultou uma declaração formal de apoio à definição de prazos limite para a migração para a *SEPA*, por meio de um Regulamento da União Europeia.

O debate europeu sobre a definição de prazos limite para a migração para a *SEPA* através de um Regulamento da União Europeia dominou grande parte do ano de 2010, uma vez que é reconhecido, por todos os intervenientes, que as actuais regras não têm sido suficientes para assegurar a migração para a *SEPA*; é necessário sensibilizar e envolver os utilizadores finais, impondo um calendário vinculativo para esse processo de migração. O Banco Central Europeu expressou essa posição no 7.º relatório de progresso sobre a *SEPA*, divulgado em Outubro de 2010.

Assim, e culminando um processo de auscultação aos diferentes intervenientes, a Comissão Europeia publicou, em 16 de Dezembro de 2010, uma proposta de Regulamento que estabelece os requisitos técnicos para as transferências a crédito e débitos directos *SEPA* e, por esta via, prazos limite para a migração para estes formatos. A publicação deste Regulamento é considerada um passo fundamental para que a *SEPA* ganhe a necessária massa crítica e, deste modo, se concretizem todos os benefícios esperados da área única de pagamentos em euros.

A componente de comunicação sobre a *SEPA* também tem vindo a ganhar importância. Os *fora* nacionais dedicados à *SEPA*, em ligação com o Conselho da *SEPA*, são actores privilegiados para a comunicação sobre a *SEPA*, já que integram representantes dos principais utilizadores dos instrumentos de pagamento de retalho. Em Portugal, existe o Fórum para os Sistemas de Pagamentos, que é um órgão consultivo do Banco de Portugal, em cuja estrutura funciona uma Secção Especializada dedicada aos temas da *SEPA*. Neste Fórum participam, para além do sector financeiro, entidades do sector público, organizações de consumidores e empresas não-financeiras. Em 2010, a Secção Especializada dedicada aos temas da *SEPA* reuniu duas vezes, em 15 de Janeiro e em 16 de Julho.

Outros desafios igualmente prementes para a concretização da *SEPA* são: (i) o desenvolvimento de soluções inovadoras no mercado europeu de pagamentos de retalho assentes na internet e nos telemóveis (*e-payments* e *m-payments*); (ii) a criação de um novo sistema europeu de cartões; e (iii) o aumento da segurança das operações de pagamento (nomeadamente descontinuando a utilização de cartões com banda magnética e apostando na emissão de novos cartões unicamente com *chip*).

Por último, e em relação estreita com o tema da implementação da *SEPA*, destaca-se a iniciativa da Comissão Europeia, anunciada em 2 de Dezembro de 2010, no sentido de promover a adopção da facturação electrónica (*e-invoicing*) à escala da União Europeia. Para tal, constituiu o *European Multi-Stakeholder Forum on Electronic Invoicing*.

SUPERINTENDÊNCIA



SUPERINTENDÊNCIA DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS

VII. SUPERINTENDÊNCIA

A superintendência dos sistemas de pagamentos é uma das funções dos bancos centrais, cujo principal objectivo é assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de pagamentos (designadamente através da minimização dos riscos potenciais) e, desta forma, garantir a estabilidade das instituições financeiras e dos mercados.

No exercício da função de superintendência dos sistemas de pagamentos, o Eurosistema aplica os quatro princípios seguintes:

- O Eurosistema estabelece padrões elevados de transparência. Publica as suas políticas relativas à superintendência dos sistemas de pagamentos e disponibiliza regularmente informação sobre as actividades de superintendência realizadas.
- Na esfera do BCE, a função de superintendência dos sistemas de pagamentos é desempenhada por uma equipa independente das unidades operacionais. O mesmo princípio de separação de funções é aplicado por parte dos bancos centrais nacionais. Assim, são mitigados eventuais conflitos de interesses que poderiam surgir, pelo facto dos bancos centrais nacionais serem simultaneamente operadores e autoridades de superintendência dos sistemas de pagamentos.
- De forma a assegurar um tratamento igualitário, o BCE, os bancos centrais nacionais e o Eurosistema como um todo, aplicam as mesmas políticas de superintendência a todos os sistemas, independentemente de serem sistemas privados ou operados pelos próprios bancos centrais.
- Os proprietários e os operadores dos sistemas têm a responsabilidade de primeira instância na garantia do funcionamento das infra-estruturas e na prestação de serviços de pagamento e de liquidação eficientes.

No exercício da função de superintendência dos sistemas de pagamentos, o Banco de Portugal segue o processo definido pelo Eurosistema, que compreende três fases:

- **Recolha da informação**
O Eurosistema baseia a sua actividade de superintendência dos sistemas de pagamentos num conjunto alargado de fontes, que incluem, por exemplo, contactos bilaterais com os proprietários e/ou operadores do sistema, obtenção de relatórios periódicos ou *ad hoc* relativamente à actividade do sistema e compilação de informação estatística relevante.
- **Análise e avaliação da informação**
A análise da informação recolhida é efectuada à luz dos padrões e recomendações de superintendência. A avaliação da informação é efectuada numa base regular ou *ad hoc*. A utilização de padrões previamente estabelecidos para a condução da superintendência permite assegurar uma sistematização e harmonização dos procedimentos adoptados, garantindo, deste modo, a comparabilidade dos resultados obtidos.
- **Indução da mudança**
Com base nos resultados obtidos na fase anterior, poderão ser definidos planos de acção. Para induzir a mudança pretendida, o BCE, os bancos centrais nacionais e o Eurosistema, poderão recorrer à persuasão moral, à realização de declarações públicas e à cooperação com outras autoridades (entre outras ferramentas ao seu dispor).

No domínio da superintendência, o Eurosistema tem dado grande importância à eficiência e segurança dos sistemas de pagamentos e à evolução das infra-estruturas de mercado, alargando o âmbito da sua actuação para além dos tradicionais sistemas de grande montante, abrangendo também os sistemas de pagamentos de retalho e instrumentos de pagamento, sobretudo os electrónicos (cartões de pagamento, transferências a crédito e débitos directos).

Os sistemas de pagamentos que asseguram a liquidação, por compensação ou por bruto, das transacções decorrentes da utilização dos diversos instrumentos de pagamento pelos agentes económicos, são também responsáveis pela liquidação dos pagamentos interbancários¹.

Nos sistemas de pagamentos existe ainda outra componente importante, a compensação e liquidação de títulos, que inclui não só a liquidação de operações dos bancos por conta dos seus clientes, mas também as suas próprias operações, ligadas às transacções de títulos nas bolsas e em mercados de derivados, as quais requerem uma maior atenção por parte das autoridades reguladoras, nomeadamente dos bancos centrais e das autoridades dos mercados de valores mobiliários. A coordenação e cooperação entre reguladores nacionais e internacionais é ainda mais necessária e relevante, quando estão em causa entidades que actuam em vários países.

VII.1. Superintendência dos sistemas de pagamentos

Conforme anteriormente referido, os sistemas de pagamentos têm um papel fundamental na execução da política monetária e na estabilidade e eficiência do sector financeiro e da economia em geral. Por isso, a actividade de superintendência destes sistemas revela-se como fundamental.

No que se refere aos sistemas de pagamentos de grandes montantes que liquidam em euros, o Eurosistema aplica um quadro de superintendência que se baseia nos *Core Principles for Systemically Important Payment Systems*², definidos pelo *Bank for International Settlements* e adoptados pelo Conselho de Governadores do BCE em 2001. Estes princípios são complementados com as *Business Continuity Oversight Expectations* para os sistemas de pagamentos sistemicamente importantes, que o Conselho de Governadores adoptou em 2006, estabelecendo a data limite de Junho de 2009 para a sua implementação. Neste âmbito, o Banco de Portugal acompanhou a actividade de superintendência desenvolvida pelo Eurosistema sobre o TARGET2 e o EURO1. Esta actividade incluiu a avaliação do desempenho operacional destes sistemas, tendo-se concluído que os mesmos se revelaram estáveis e resilientes. Foram também avaliadas as novas funcionalidades introduzidas pelas *releases* 4.0 e 5.0 da SSP e procedeu-se à actualização dos *Oversight Guides* do TARGET2 e EURO1³.

No domínio das actividades de superintendência dos sistemas de pagamentos de retalho e instrumentos de pagamento, o Eurosistema publicou, em 13 de Outubro de 2010, os Quadros para a Superintendência (*Oversight Frameworks*) dos sistemas de débitos directos e de transferências a crédito. Estes documentos contribuem para reforçar a solidez e a eficiência destes instrumentos de pagamentos, evidenciando os riscos que poderão afectar a confiança dos seus utilizadores. Estes dois *Oversight Frameworks*, ainda que baseados na *Harmonised Oversight Approach and Oversight Standards for Payment Instruments*⁴, estão adaptados às especificidades de cada um dos instrumentos de pagamento e serão aplicados pelo Eurosistema aos sistemas SEPA de débitos directos e de transferências a crédito, podendo os bancos centrais nacionais decidir aplicá-los aos sistemas nacionais não-SEPA.

Em 2010, o Eurosistema lançou o 7.º Inquérito ao Serviço de Correspondentes⁵, com referência às transacções efectuadas no mês de Março. Em Portugal, o inquérito cobre uma amostra de quatro bancos. O relatório final será divulgado pelo BCE no decorrer de 2011.

¹ Pagamentos que os bancos fazem entre si, em resultado da respectiva actividade de compra e venda de activos financeiros ou de empréstimos e que liquidam em moeda de banco central.

² *Core Principles for Systemically Important Payment Systems*, *Bank for International Settlements*, Janeiro de 2001.

³ Os *Oversight Guides* foram revistos no seguimento de uma auditoria que abrangeu todos os países participantes no TARGET2.

⁴ *Harmonised Oversight Approach and Oversight Standards for Payment Instruments*, Banco Central Europeu, Fevereiro de 2009.

⁵ O serviço de correspondentes bancários corresponde à situação em que uma instituição de crédito, designada banco correspondente, detém uma conta de outra instituição de crédito, através da qual efectua pagamentos e recebimentos de acordo com o contratualizado entre as partes. Em princípio, estes inquéritos ao serviço de correspondentes são realizados com intervalos de dois anos.

Em 2010, o Banco de Portugal prosseguiu um exercício de avaliação do *scheme* do Multibanco, nomeadamente no que se refere aos cinco standards de superintendência aplicáveis⁶:

Standard 1: Os sistemas de cartões de pagamento devem ter uma sólida base legal em todas as jurisdições.

Standard 2: Os sistemas de cartões de pagamento devem assegurar que os intervenientes possuem informação completa e apropriada sobre os riscos financeiros.

Standard 3: Os sistemas de cartões de pagamento devem assegurar um grau adequado de segurança, fiabilidade operacional e continuidade de negócio.

Standard 4: Os sistemas de cartões de pagamento devem possuir estruturas de gestão eficazes, auditáveis e transparentes.

Standard 5: Os sistemas de cartões de pagamento devem gerir e conter os riscos financeiros relativos ao processo de compensação e liquidação.

VII.2. Superintendência de sistemas de liquidação de títulos

No âmbito do Eurosistema, o Banco de Portugal participou em diversas actividades de superintendência sobre sistemas de liquidação de títulos, das quais se salientam:

- Análise das lições retiradas da crise financeira.
- Pré-avaliação da fase de desenvolvimento do *T2S*, com base nas Recomendações *ESCB-CESR* para os sistemas de liquidação de títulos⁷.
- Política de localização de infra-estruturas do Eurosistema para contrapartes centrais (*CCP*).
- Acesso a liquidez do Eurosistema pelas *CCP* da zona euro.
- Análise das propostas referentes ao *EMIR* (*European Market Infrastructures Regulation*) no que refere à compensação centralizada (em *CCP*) e *Trade Repositories*⁸.

Com o objectivo de prevenção do risco sistémico e da manutenção da estabilidade financeira dos mercados, sublinhe-se a partilha de informação, no âmbito do CCC (*Co-Ordination Committee on Clearing Euronext*⁹) e entre reguladores de França, Holanda, Portugal e Bélgica, relativa às medidas e procedimentos de mitigação de riscos da entidade de direito francês que actua como *CCP*, a *LCH.Clearent SA*¹⁰, para os mercados *Euronext* (incluindo a *Euronext Lisbon*, nos mercados a contado e a prazo).

O Banco de Portugal também participou na actividade do *JRA* (*Joint Regulatory Authorities*¹¹), o comité de reguladores da *holding* inglesa da contraparte central *LCH.Clearent SA*.

⁶ *Oversight Framework for Card Payment Schemes – Standards*, Banco Central Europeu, Janeiro de 2008.

⁷ Recomendações do *European System of Central Banks (ESCB)* e *Committee of European Securities Regulators (CESR)*.

⁸ Infra-estruturas de registo de dados de negociação.

⁹ O CCC surgiu da necessidade de cooperação e partilha de informação entre os reguladores dos mercados *Euronext*, nomeadamente ao nível da compensação e da oferta de serviços de contraparte central nesses mercados. Esta cooperação traduziu-se na assinatura de um Acordo de Entendimento entre os reguladores destes mercados, em Março de 2001. Em Setembro de 2003, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assinaram uma adenda a este Acordo de Entendimento do CCC, passando a integrar este Comité.

¹⁰ A *LCH.Clearent SA* é uma instituição de crédito registada em França, supervisionada pelas autoridades competentes francesas, nomeadamente *Banque de France* (superintendência), *Autorité du Contrôle Prudenciel* (supervisão prudencial) e *Autorité des Marchés Financiers* (aprovação das regras de compensação).

¹¹ O *Joint Regulatory Authorities (JRA)* foi constituído em Fevereiro de 2005, pelas autoridades reguladoras do CCC e autoridades do Reino Unido, *Bank of England (BoE)* e *Financial Services Authority (FSA)*, com a assinatura de um Acordo de Entendimento para a cooperação e partilha de informação relativamente ao *LCH.Clearent Ltd. Group*, entidade registada no Reino Unido e que detém a *LCH.Clearent SA*.

Dos assuntos abordados por estes dois grupos destacam-se: (i) iniciativas relacionadas com a gestão de risco; (ii) avaliação de novos projectos face às Recomendações *ESCB-CESR* para as *CCP*; e (iii) acompanhamento da evolução de projectos estratégicos.

A nível interno, e igualmente no contexto da promoção da estabilidade dos mercados financeiros, deu-se continuidade ao exercício de superintendência do SITEME, enquanto sistema de liquidação de títulos detido pelo Banco de Portugal¹². Esta actividade de superintendência constitui um suporte à análise e à promoção de medidas de prevenção dos riscos identificados e de eventuais incidentes, com especial relevância para os riscos financeiro e operacional do funcionamento da Central de Depósito de Títulos do SITEME. Este tipo de exercícios regulares, que se realizam desde 2006, têm contribuído para o bom funcionamento deste sistema.

¹² Este sistema é operado e gerido pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas do Banco de Portugal.

REGULAMENTAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS DE PAGAMENTO



VIII. REGULAMENTAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS DE PAGAMENTO

No plano normativo destacam-se, no ano de 2010, as intervenções regulamentares decorrentes da publicação de duas Orientações alteradoras da Orientação BCE/2007/2, relativa ao sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real (*TARGET2*):

- Orientação BCE/2009/21, de 17 de Setembro de 2009, que, entre outros, reflectiu aspectos associados ao lançamento da versão 3.0 da *SSP*, esclareceu os princípios específicos da superintendência referentes à localização a que ficam sujeitas as entidades que prestam serviços em euros e suprimiu as disposições relativas à migração para o *TARGET2*, que se encontravam obsoletas. A publicação desta Orientação implicou alterações às Instruções do Banco de Portugal n.º 33/2007 – Regulamento do *TARGET2*-PT, e n.º 24/2009, relativa ao Crédito Intradiário e Facilidade de Liquidez de Contingência (Instruções alteradoras n.º 5/2010 e n.º 6/2010, publicadas no Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 3/2010, de 15 de Março).
- Orientação BCE/2010/12, de 15 de Setembro de 2010, que reflectiu as actualizações da versão 4.0 do *TARGET2* e permitiu aos participantes aceder a uma ou mais contas no Módulo de Pagamentos por meio da internet. A publicação desta Orientação implicou igualmente alterações às Instruções do Banco de Portugal n.º 33/2007 – Regulamento do *TARGET2*-PT, e n.º 24/2009, relativa ao Crédito Intradiário e Facilidade de Liquidez de Contingência (Instruções alteradoras n.º 25/2010 e n.º 26/2010, publicadas no Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 11/2010, de 15 de Novembro).

Adicionalmente, o Regulamento do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), constante da Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009, foi objecto de duas revisões no decorrer de 2010:

- A primeira revisão consistiu na alteração do seu anexo V, relativo ao Preçário e Penalizações, e resultou na publicação da Instrução alteradora n.º 13/2010, de 15 de Junho (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 6/2010). Esta alteração consubstanciou-se na fixação de novos valores para cada saldo de compensação, para cada operação de grande montante liquidada no *TARGET2* e para as taxas mensais de participação directa e indirecta em cada subsistema.
- Posteriormente, e em preparação da entrada em funcionamento da solução cooperativa nacional para os Débitos directos *SEPA*, em 1 de Novembro de 2010, o Regulamento do SICOI foi novamente alterado, através da publicação da Instrução n.º 21/2010, de 15 de Outubro (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 10/2010). Com esta alteração, o subsistema do SICOI de Débitos directos passou a ser constituído por três vertentes: a Tradicional, a *SEPA CORE* e a *SEPA B2B*¹.

No contexto internacional, merece destaque, em 2010, a discussão de matérias relacionadas com os trabalhos de Transposição da Directiva 2009/110/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, relativa à actividade das instituições de moeda electrónica (DME), tendo em vista, por um lado, garantir a sua transposição atempada por todos os Estados-Membros e, por outro lado, definir a uniformização e/ou harmonização dos conceitos e dos critérios de transposição.

Na mesma linha, foram também desenvolvidos trabalhos de transposição da Directiva 2009/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, que alterou a Directiva 98/26/CE, relativa ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamento e de liquidação de valores mobiliários.

¹ Na componente *CORE*, os devedores/credores podem ser particulares e/ou empresas, enquanto na componente *B2B* (*Business-to-Business*) os pagadores/devedores apenas poderão ser clientes não particulares.

Listagem de Utilizadores de Cheque que oferecem Risco (LUR)

No que respeita às tarefas cometidas ao Banco de Portugal no âmbito do regime jurídico do cheque sem provisão (Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro), durante o ano de 2010 foram incluídas 41 307 entidades na Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR), o que traduz uma redução de cerca de 26,6 por cento relativamente ao número de entradas em 2009 (56 308), contrariando a evolução verificada nos dois anos anteriores.

Globalmente, durante o ano em análise, foram removidos da LUR (por cumprimento do prazo legal de 2 anos ou por decisão do Banco de Portugal), 55 101 nomes e denominações, registando-se um ligeiro aumento, de 3,9 por cento, no número total de saídas relativamente ao ano anterior.

Em 31 de Dezembro de 2010, constavam 75 228 nomes ou denominações na referida listagem, o que representa uma redução de cerca de 15 por cento, relativamente ao número registado no ano anterior (89 022).

No uso das competências do Banco, foram apreciados 14 859 pedidos de remoção ou de anulação da inclusão na LUR (apresentados por entidades particulares ou directamente pelas instituições de crédito), dos quais mereceram despacho favorável 8 646 pedidos de remoção e 4 066 pedidos de anulação. Os serviços da Rede Regional asseguraram a tramitação de cerca de 41,2 por cento daqueles processos, sendo responsáveis por 4 378 decisões de remoção e 613 decisões de anulação.

Aos serviços de atendimento presencial, de que o Banco de Portugal dispõe, recorreram 25 993 utentes de serviços bancários, tendo sido prestadas informações a 11 432 pessoas pelos serviços da Sede e a 14 561 pela Rede Regional. No mesmo período, foram ainda atendidos 1 136 pedidos escritos de esclarecimento, sobre matérias relacionadas com a restrição ao uso de cheque, dos quais 155 através do Portal do Cliente Bancário.

ANEXOS



ANEXO I

Acontecimentos significativos em 2010

ANEXO II

Legislação relevante para os sistemas de pagamentos

ANEXO III

TARGET2-Securities

ANEXO IV

Utilização dos cartões como instrumento de pagamento
em Portugal (2000-2009)

ANEXO V

Utilização de dados sobre sistemas de pagamentos
como indicadores macroeconómicos

ANEXO I

Acontecimentos significativos em 2010

Janeiro	No dia 15, a Secção Especializada sobre a <i>SEPA</i> do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, reuniu pela primeira vez. No dia 21, o Banco de Portugal iniciou a publicação, no Boletim Estatístico, de um conjunto de nova informação relativa aos sistemas de pagamentos existentes em Portugal, incluindo dados caracterizadores da evolução do uso dos diferentes instrumentos de pagamento disponibilizados pelo sistema bancário nacional aos seus clientes. Estes quadros passaram a constituir o Capítulo J – Estatísticas de Sistemas de Pagamentos, do Boletim Estatístico, sendo igualmente disponibilizados através do BPstat Estatísticas online.
Fevereiro	No dia 1, o Banco Central da Bulgária aderiu ao <i>TARGET2</i>. O Conselho de Governadores do BCE decidiu que a versão 5.0 do <i>User Requirements Document</i> do projecto <i>T2S</i> será aquela que servirá de base ao lançamento da primeira versão da plataforma.
Março	No dia 1, entrou em produção a versão intermédia (<i>Release 3.1</i>) do <i>Customer Related Services System (CRSS)</i> do <i>TARGET2</i>. No dia 15, foi publicada a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2010, que veio alterar o Regulamento do <i>TARGET2-PT</i> (Instrução n.º 33/2007). Nos dias 22 e 23, realizou-se, em Luanda, o IV Encontro dos Bancos Centrais da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, sobre Sistemas de Pagamentos. No dia 30, foi lançada a primeira consulta aos utilizadores acerca do conteúdo da <i>release 5.0</i> da <i>SSP/TARGET2</i>.
Abril	No dia 7, realizou-se, no Banco de Portugal, uma reunião interbancária sobre Débitos directos <i>SEPA</i>, com enfoque na preparação da comunidade bancária nacional para o arranque programado para 1 de Novembro. No dia 19, o BCE publicou o relatório sobre as lições retiradas da crise financeira, relativas ao funcionamento das infra-estruturas do mercado financeiro europeu. O Conselho de Governadores do BCE aprovou a Orientação do <i>TARGET2-Securities (T2S Guideline)</i> em 21 de Abril. No dia 23, o BCE promoveu, em Frankfurt, a realização de um <i>SEPA Certification Forum for Cards and Terminals</i>. A Comissão Europeia organizou, em Madrid (dias 27 e 28), uma conferência de âmbito europeu sobre facturação electrónica (<i>e-invoicing</i>), na qual foram apresentadas as principais conclusões do relatório elaborado por um grupo de especialistas.
Maio	No âmbito da Comissão Europeia, realizou-se, em Bruxelas (dia 4), a 4.ª reunião do <i>EU Forum of National SEPA Coordination Committees</i>. No dia 31, o BCE promoveu, em Frankfurt, uma reunião do Eurosistema com elementos das infra-estruturas de pagamentos, sobre a evolução da <i>SEPA</i>.

Junho

Realizou-se, em Bruxelas (dia 7), a primeira reunião do Conselho da *SEPA* (em inglês, *SEPA Council*).

O Banco de Portugal (dia 7) iniciou a sua participação nas Transferências a Crédito *SEPA*, privilegiando a execução dos seus pagamentos neste formato.

Entrou em produção (dia 7) a versão intermédia (*Release 3.2*) do *Customer Related Services System (CRSS)* do *TARGET2*.

No dia 8, o Banco de Portugal publicou o “Relatório dos Sistemas de Pagamentos – 2009”.

Julho

No dia 1, o BCE lançou um inquérito *online* sobre inovação e oferta de soluções electrónicas de pagamento, no contexto da *SEPA* (*eSEPA online survey*).

No dia 16, realizou-se a 2.ª reunião da Secção Especializada sobre a *SEPA* do Fórum para os Sistemas de Pagamentos.

Agosto

Ao longo deste mês, foi apresentada à *NASO-PT* a grande maioria dos processos de adesão de instituições nacionais aos Débitos directos *SEPA*, tendo-se procedido à sua validação e posterior articulação com o *EPC*, visando o arranque em produção a 1 de Novembro.

Setembro

No dia 6, o BCE publicou o livro “*The payment system – payments, securities and derivatives, and the role of the Eurosystem*”, que condensa, numa única publicação, todo o conhecimento ao nível de políticas e competências do Eurosistema no que se refere ao funcionamento das infra-estruturas do mercado financeiro da área do euro.

No dia 8, o BCE publicou o relatório de avaliação da implementação das expectativas da superintendência para a continuidade de negócio relativamente aos sistemas de pagamento sistemicamente importantes (*Eurosystem’s business continuity oversight expectations for systemically important payment systems*). Este relatório avaliou seis sistemas de pagamento a operar na área do euro: *TARGET2*, *EURO1*, *CORE*, *POPS*, *PMJ* e *CSS*.

No dia 13, o BCE disponibilizou, na *Statistical Data Warehouse*, informação estatística sobre a utilização de instrumentos de pagamento nos países da União Europeia em 2009 (Anexo Estatístico do *Blue Book*).

No dia 20, foi lançada a segunda consulta aos utilizadores sobre o conteúdo da *release 5.0* da *SSP/TARGET2*.

As instituições participantes no *TARGET2-PT*, no contexto dos trabalhos de preparação para a *release 5.0*, efectuaram os testes de certificação com a *SSP*, em ambiente de testes.

Outubro

No dia 13, o BCE publicou os princípios para a superintendência dos Débitos directos e o Enquadramento para a superintendência das transferências a crédito, que serão aplicáveis no âmbito da *SEPA*.

No dia 15, foi publicada a nova versão do Regulamento do Sistema de Compensação Interbancária – *SICOI* (Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009), a qual passou a integrar a solução cooperativa nacional para os débitos directos *SEPA CORE* e *B2B*.

No âmbito da Comissão Europeia, realizou-se, em Bruxelas (dia 22), a 5.ª reunião do *EU Forum of National SEPA Coordination Committees*.

O BCE publicou o 7.º relatório de progresso sobre a *SEPA* (dia 22).

Decorreu a primeira consulta aos utilizadores sobre a estratégia de implementação da norma *ISO20022* no *TARGET2*.

Novembro	No dia 1, iniciou-se o funcionamento dos Débitos directos <i>SEPA</i> (vertentes <i>CORE</i> e <i>B2B</i>) na comunidade bancária portuguesa. No dia 15, foi publicada a Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2010, que altera a Instrução n.º 33/2007, o Regulamento do <i>TARGET2</i>-PT. No dia 22, entrou em produção a <i>re/lease</i> 4.0 da <i>SSP/TARGET2</i>, com a disponibilização de um meio alternativo para participação directa no <i>TARGET2</i>, o acesso seguro via internet. O Conselho de Governadores do BCE aprovou os “envelopes” do projecto <i>TARGET2-Securities</i> (financeiro e do preçário) e estabeleceu o preçário dos serviços do <i>T2S</i> a vigorar a partir de Setembro de 2014.
Dezembro	A Comissão Europeia anunciou, no dia 2, uma comunicação sobre as vantagens da facturação electrónica (<i>e-invoicing</i>), bem como a decisão de criar um <i>Multi-stakeholder Forum</i> europeu sobre o tema. Realizou-se em Frankfurt, no dia 9, a segunda reunião do Conselho da <i>SEPA</i>. No dia 14, o Banco de Portugal disponibilizou, no seu <i>website</i> institucional, um vídeo sobre a <i>SEPA</i> em português. No dia 16, a Comissão Europeia apresentou publicamente o projecto de Regulamento, do Parlamento Europeu e do Conselho, com vista a estabelecer as datas-limite para a migração para a <i>SEPA</i> e os respectivos requisitos técnicos.



ANEXO II

Legislação relevante para os sistemas de pagamentos

- Directiva 2009/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, que altera a Directiva 98/26/CE, relativa ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos e de liquidação de valores mobiliários, e a Directiva 2002/47/CE, relativa aos acordos de garantia financeira, no que diz respeito a sistemas ligados e a créditos sobre terceiros.
- Decreto-Lei 3/2010, de 5 de Janeiro, que consagra a proibição de cobrança de encargos pela prestação de serviços de pagamento e pela realização de operações em caixas e terminais de pagamento automáticos.

Produção normativa do Banco de Portugal, em matéria de Sistemas de Pagamentos, no ano de 2010:

- Instrução n.º 5/2010, de 15 de Março (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 3/2010)
Altera a Instrução n.º 33/2007, de 15 de Janeiro de 2008, que regulamentou o funcionamento do sistema nacional do *TARGET2*, em virtude da publicação da Orientação BCE/2009/21, de 17 de Setembro de 2009.
- Instrução n.º 6/2010, de 15 de Março (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 3/2010)
Altera a Instrução n.º 24/2009, de 16 de Novembro, que regulamentou a concessão de Crédito Intradiário e a Facilidade de Liquidez de Contingência, em virtude da publicação da Orientação BCE/2009/21, de 17 de Setembro de 2009.
- Instrução n.º 13/2010, de 15 de Junho, que entrou em vigor a 1 de Julho de 2010 (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 6/2010)
Altera o Anexo V (Preçário e Penalizações) da Instrução n.º 3/2009, de 16 de Fevereiro, que regulamentou o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).
- Instrução n.º 21/2010, de 15 de Outubro, que entrou em vigor a 1 de Novembro de 2010 (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 10/2010)
Altera a Instrução n.º 3/2009, de 16 de Fevereiro, que regulamentou o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), em virtude da entrada em funcionamento da solução cooperativa nacional para os Débitos directos SEPA.
- Instrução n.º 25/2010, de 15 de Novembro (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 11/2010)
Altera a Instrução n.º 33/2007, de 15 de Janeiro, que regulamentou o funcionamento do sistema nacional do *TARGET2*, em virtude da publicação da Orientação BCE/2010/12, de 15 de Setembro de 2010.
- Instrução n.º 26/2010, de 15 de Novembro (Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 11/2010)
Altera a Instrução n.º 33/2007, de 15 de Janeiro, que regulamentou a concessão de Crédito Intradiário e a Facilidade de Liquidez de Contingência, em virtude da publicação da Orientação BCE/2010/12, de 15 de Setembro de 2010.

ANEXO III

TARGET2-Securities

O *T2S* (*TARGET2-Securities*) é um projecto do Eurosistema que visa promover a integração dos mercados de títulos na Europa. Na prática, o *T2S* será uma plataforma técnica de prestação de serviços de liquidação de títulos, em moeda de banco central, às centrais de depósito de títulos e, através destas, aos utilizadores finais.

O projecto *T2S* registou desenvolvimentos significativos em 2010.

O Conselho do BCE decidiu que a migração das centrais de depósito de títulos para o *T2S* será feita uma a uma e aprovou os critérios de elegibilidade das mesmas para participarem no *T2S*.

O Conselho aprovou também, com vista a um desenvolvimento atempado do *software T2S*, a versão de base dos requisitos do utilizador (*User Requirement Document* versão 5.0).

Devido à complexidade do projecto *T2S*, a data de início operacional (*go-live*) foi ajustada, tendo sido definido um novo calendário, Setembro de 2014, para o início da migração das centrais de depósito de títulos para a plataforma *T2S*. Os testes deverão iniciar-se em Janeiro de 2014.

Os principais documentos técnicos do projecto *T2S* disponibilizados em 2010 pelos serviços do BCE foram os seguintes¹:

- *User Requirement Document v.5.*
- *General Functional Specifications v.4.*
- *User Detailed Functional Specifications v.0.2; v.0.25 e v.0.3.*
- *T2S Graphical User Interface - Demo User Guide.*

Neste ano, o Conselho do BCE adoptou a Orientação relativa ao *TARGET2-Securities* (BCE/2010/2) e aprovou um novo mandato para o *T2S Programme Board*.

Outro marco relevante do projecto foi a aprovação, pelo Conselho, da **política de preços do T2S**:

- O preço de uma instrução de entrega-contrapagamento (em inglês, *Delivery versus Payment*) foi fixado em 0,15 euros para o período compreendido entre Setembro de 2014 e Dezembro de 2018.
- Foi assumido o compromisso condicional de não aumentar as comissões do *T2S* em mais de 10 por cento por ano, entre Janeiro de 2019 e Setembro de 2022.

Em 2010, o Grupo de Utilizadores Português (*NUG-PT*) do *T2S* acompanhou os desenvolvimentos a nível europeu. O *NUG-PT* é presidido pelo Banco de Portugal e integra representantes da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da Interbolsa, da Associação Portuguesa de Bancos, da *LCH.Clearent SA* e de vários bancos envolvidos no mercado de títulos. A agenda destas reuniões, bem com o sumário, encontram-se publicados no sítio da internet do Banco de Portugal.

Ainda a nível nacional, é de referir a constituição, pela Interbolsa, de um fórum específico dedicado ao *T2S* - o *Interbolsa T2S Portuguese Market Forum*.

¹ Os documentos podem ser obtidos no sítio do BCE na internet, em <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

ANEXO IV

Utilização dos cartões como instrumento de pagamento em Portugal (2000-2009)

A utilização de cartões bancários em Portugal remonta a 2 de Setembro de 1985, data em que foi lançada a Rede de Caixas Automáticas Multibanco. No início, esta Rede contava com a participação de 12 instituições de crédito e disponibilizava 9 CA nas cidades de Lisboa e Porto, as quais permitiam efectuar levantamentos, consultas de saldos e movimentos e alterar o PIN do cartão.

A partir do ano 2000, a utilização dos cartões de pagamento iniciou uma trajectória de crescimento muito positiva, sendo estes cada vez mais o instrumento de pagamento preferido pela generalidade dos clientes bancários nacionais.

O número de cartões de pagamento em circulação registou, entre 2000 e 2009, um crescimento de 70 por cento, a que corresponde um aumento de 11,9 para 20,1 milhões de cartões. Apesar desta evolução positiva, o incremento do número de cartões foi, em alguns períodos, muito próximo de zero, tendo inclusivamente conhecido uma diminuição de 1,2 por cento entre 2008 e 2009.

Em 2000, as operações efectuadas com cartão representaram 47,9 por cento² do total de pagamentos efectuados (exceptuando numerário), mas apenas 1 por cento dos montantes envolvidos. Nove anos depois, os cartões de pagamento estão de tal forma integrados no dia-a-dia dos clientes bancários nacionais, que Portugal é um dos países europeus (logo a seguir à Dinamarca) com maior utilização deste instrumento de pagamento para efectuar pagamentos (tendo representado cerca de 65,5 por cento dos pagamentos efectuados, excluindo pagamentos em numerário)³.

Paralelamente à natural evolução da Rede Multibanco, foram sendo implementadas outras redes de processamento de operações com cartão (como as redes internas), sendo que, no ano 2000, o parque de terminais de pagamento era constituído por 9,7 mil CA e 91,3 mil TPA. A evolução ao longo da década seguinte foi ainda mais expressiva. Praticamente um quarto de século depois do seu arranque, em final de 2009, existiam em Portugal 17,2 mil CA e 271,4 mil TPA (+77 por cento e +197 por cento, respectivamente, face a 2000), pertencentes às diferentes redes privadas e interbancárias instaladas.

Não obstante o aparecimento de outras redes de processamento de operações com cartão, muitas delas de utilização exclusiva pelos clientes de determinada instituição, os mecanismos de interoperabilidade que foram implementados, tendo como infra-estrutura de suporte a rede Multibanco, possibilitam que, na generalidade dos casos, os cartões de pagamento possam ser utilizados em qualquer terminal disponibilizado pelas instituições bancárias. Este enquadramento permitiu que as funcionalidades disponibilizadas aos clientes, que inicialmente se resumiam à possibilidade de efectuar levantamentos, consultas de saldos e movimentos, e alterar o PIN do cartão, tenham conhecido uma enorme diversificação.

Neste âmbito, Portugal é um dos países, a nível mundial, que disponibiliza um maior número de funcionalidades através dos Caixas e Terminais de Pagamento Automáticos, designadamente: pedido de livros de cheques, depósitos de numerário e de valores, transferências a crédito interbancárias, pagamentos (serviços, compras ou telecomunicações), pagamentos ao Estado e à Segurança Social, cobrança de efeitos comerciais, carregamento de títulos de transporte, pagamentos de baixo valor sem requerer a introdução de PIN (portagens, telefones ou parques de estacionamento), venda de bilhetes para espectáculos, entre outros.

² Não são considerados como pagamentos com cartões os levantamentos e depósitos de numerário e as transferências a crédito ordenadas em Caixas Automáticas.

³ E 2,1 por cento do valor dos pagamentos realizados.

Período 2000-2002

Os anos de 2000 a 2002 foram marcados por um crescimento muito significativo na utilização dos cartões em Portugal. O número de cartões registou, neste período, um crescimento médio anual de 11,1 por cento, resultando na existência de 14,7 milhões de cartões em Dezembro de 2002. Neste período, e no que respeita às transacções efectuadas com cartão, destacam-se as compras, efectuadas no país e no estrangeiro, com taxas médias de crescimento anual de 16,8 por cento e 26,3 por cento em quantidade, e de 18,8 por cento e de 25,2 por cento em valor, respectivamente. Também os levantamentos de numerário registaram um crescimento médio anual expressivo, de 8,9 por cento em quantidade e de 11,7 por cento em valor para aqueles efectuados no país, e de 7,5 por cento em quantidade e de 11,8 por cento em valor para os realizados no estrangeiro.

Período 2002-2007

O período compreendido entre 2002 e 2007 caracterizou-se por um crescimento mais moderado na utilização do cartão enquanto instrumento de pagamento. Neste período, o número de cartões entregues aos clientes bancários cresceu apenas 4,9 por cento ao ano, em média. Em Dezembro de 2007, existiam em circulação 18,6 milhões de cartões. Também na componente transaccional a evolução foi bastante mais modesta do que no período anterior, não ultrapassando uma média anual de crescimento de 5,7 por cento nos levantamentos e de 7,3 por cento nas compras nacionais. Apenas os levantamentos no estrangeiro registaram um incremento mais expressivo entre 2002 e 2007 do que no período 2000 - 2002, com uma taxa de variação média anual de 13,4 por cento em quantidade e de 15 por cento em valor (contra 7,5 por cento e 11,8 por cento entre 2000 e 2002, respectivamente).

Período 2007-2009

O período compreendido entre 2007 e 2009 volta a conhecer um novo abrandamento na utilização dos cartões de pagamento, abrandamento esse ainda mais evidente do que no período anterior. A taxa média anual de crescimento do número de cartões em circulação desacelerou para 3,7 por cento, tendo-se mesmo registado, em 2009, uma contracção de 1,2 por cento face a 2008. Esta evolução poderá dever-se, em grande medida, à atribuição mais criteriosa de cartões aos clientes bancários, uma vez que a emissão de cartões utilizando a tecnologia *EMV*⁴ trouxe, para as entidades emissoras, custos de produção superiores. O número de levantamentos e compras nacionais efectuados com cartões também cresceu de forma mais comedida, com taxas de crescimento inferiores a 3 por cento e a 6 por cento, respectivamente. Os levantamentos no estrangeiro conheceram mesmo uma redução, de 6,6 por cento em quantidade e de 4,9 por cento em valor ao nível dos levantamentos.

⁴ Europay Mastercard Visa.

Quadro 31

CARTÕES TAXAS DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL ENTRE 2000 E 2009 Em percentagem			
	2000-2002	2002-2007	2007-2009
Número de cartões	11,1	4,9	3,7
Levantamentos nacionais			
Quantidade	8,9	5,7	2,9
Valor	11,7	7,8	2,6
Levantamentos no estrangeiro			
Quantidade	7,5	13,4	-6,6
Valor	11,8	15,0	-4,9
Compras nacionais			
Quantidade	16,8	7,3	5,9
Valor	18,8	11,7	7,6
Compras no estrangeiro			
Quantidade	26,3	19,0	11,7
Valor	25,2	15,8	9,4

ANEXO V

Utilização de dados sobre sistemas de pagamentos como indicadores macroeconómicos

A informação proveniente dos sistemas de pagamentos possibilita a construção de alguns indicadores que permitem acompanhar a evolução de determinadas variáveis macroeconómicas. Neste contexto, a celeridade com que os indicadores estão disponíveis é muito relevante, na medida em que podem desde logo evidenciar os primeiros sinais de alterações com relevância no andamento da economia.

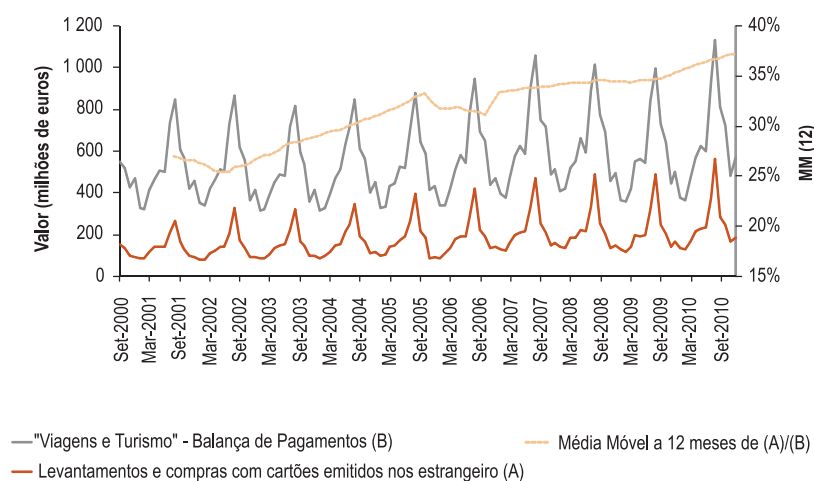
Considerando que a informação sobre sistemas de pagamentos evidencia uma correlação significativa com algumas variáveis macroeconómicas e uma disponibilidade quase imediata, a sua utilização para a definição de indicadores tem vindo a tornar-se cada vez mais frequente.

Seguidamente apresentam-se alguns exemplos de aplicação de informação sobre sistemas e instrumentos de pagamento na determinação de indicadores macroeconómicos.

A informação sobre cartões de pagamento pode ser utilizada, por exemplo, na determinação da rubrica de viagens e turismo (créditos) da Balança de Pagamentos. O Gráfico 25 apresenta a relação entre esta rubrica e a informação sobre os levantamentos e as compras efectuados por estrangeiros na rede Multi-banco. Constatase que: (i) ambas as séries apresentam uma evolução análoga; e (ii) o peso relativo dos dados de cartões na estrutura da série de viagens e turismo da Balança de Pagamentos é crescente, justificando por si só, 38 por cento das operações de estrangeiros em Portugal em 2010.

Gráfico 25

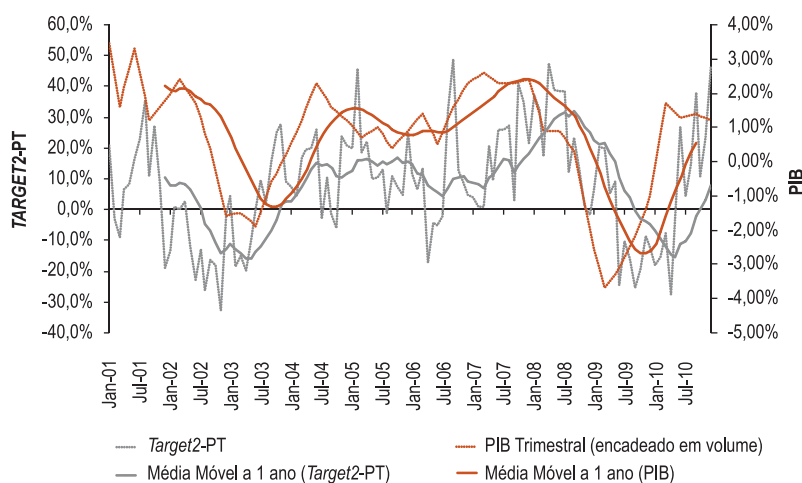
RECEITAS DE "SERVIÇOS – VIAGENS E TURISMO" FACE À UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO
| Taxas de crescimento homólogas



Os pagamentos efectuados por clientes bancários através do sistema de liquidação por bruto nacional, o TARGET2-PT, parecem evidenciar uma correlação positiva com significado relativamente à actividade económica. O Gráfico 26 compara as taxas de variação homóloga das operações de clientes efectuadas através do TARGET2-PT (em valor) e o PIB Trimestral. A evolução das médias móveis a um ano de ambas as variáveis é muito semelhante, pelo que a informação recolhida, quase em tempo real, através do referido sistema de liquidação interbancária, poderá revelar-se relevante para acompanhar a actividade económica.

Gráfico 26

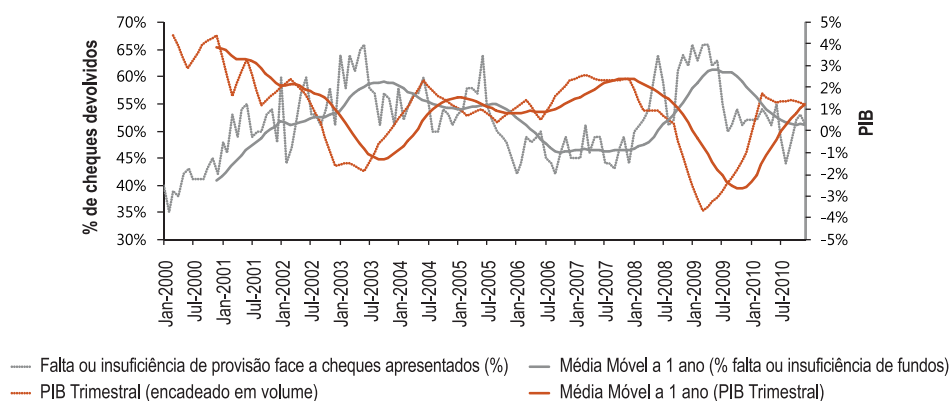
VALOR DAS OPERAÇÕES DE CLIENTES LIQUIDADAS ATRAVÉS DO TARGET2-PT FACE AO PIB PORTUGUÊS | Taxas de crescimento homólogas



Outra variável de sistemas de pagamentos que parece ter uma correlação significativa com a actividade económica é a percentagem de cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão. Da análise do Gráfico 27, parece evidente uma correlação negativa.

Gráfico 27

EVOLUÇÃO DOS CHEQUES DEVOLVIDOS POR "FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS" FACE AO PIB TRIMESTRAL



Por último, refere-se que a informação proveniente do sistema Multibanco (nomeadamente relativa a levantamentos e compras em território nacional e a pagamentos de serviços e de baixo valor) está já a ser usada regularmente pelo Banco de Portugal como medida de acompanhamento do consumo privado de bens não duradouros em Portugal. Sobre esta matéria veja-se "*Are ATM/POS data relevant when nowcasting private consumption?*" (Paulo Esteves, Banco de Portugal, *Working Paper* 25/2009, Novembro de 2009). A informação regular sobre esta variável é publicada nos Indicadores de Conjuntura (Quadro 4 – Contas nacionais, indicadores de actividade, consumo e investimento) e no Boletim Estatístico (Capítulo J).

ANEXO ESTATÍSTICO



A.I As liquidações interbancárias em Portugal

A.II Liquidações no *TARGET2*

A.III Liquidações relativas ao SICOI

A.IV Indicadores de comparação internacional da
utilização dos instrumentos de pagamento

ANEXO ESTATÍSTICO

A.I As Liquidações Interbancárias em Portugal

Quadro A.I.1

MOVIMENTO GLOBAL DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT⁽¹⁾	1 399,3	1 579,7	1 658,1	1 521,9	1 581,4
Operações Nacionais	849,0	1 002,4	1 097,1	749,1	718,7
Operações Transnacionais	550,3	577,3	561,1	772,9	862,7

(1) As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

Quadro A.I.2

MOVIMENTO GLOBAL DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT⁽¹⁾	5 308 446	5 042 084	5 726 765	5 717 504	6 551 391
Operações Nacionais	1 623 867	1 878 053	2 399 535	2 799 939	3 718 295
Operações Transnacionais	3 684 579	3 164 031	3 327 229	2 917 565	2 833 096

(1) As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

Quadro A.I.3

MÉDIAS DIÁRIAS DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT⁽¹⁾	5,49	6,19	6,48	5,95	6,13
Operações Nacionais	3,33	3,93	4,29	2,93	2,79
Operações Transnacionais	2,16	2,26	2,19	3,02	3,34

(1) As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

Quadro A.I.4

MÉDIAS DIÁRIAS DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT⁽¹⁾	20 817	19 773	22 370	22 334	25 393
Operações Nacionais	6 368	7 365	9 373	10 937	14 412
Operações Transnacionais	14 449	12 408	12 997	11 397	10 981

(1) As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

Quadro A.I.5

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Total	1 581 771	1 675 144	1 753 314	1 830 705	1 937 269
Cheques	154 848	141 216	126 477	108 869	95 705
Efeitos ⁽¹⁾	432	373	317	254	221
TEI	54 665	62 858	70 434	79 117	86 359
Vertente tradicional	54 665	62 858	70 322	78 839	85 454
Vertente SEPA ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	112	277	905
Débitos directos ⁽²⁾	71 331	86 731	97 447	109 991	121 193
Multibanco	1 300 496	1 383 966	1 458 639	1 532 475	1 633 791

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.6

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Total	326 245,0	346 482,9	356 033,1	339 534,4	346 592,1
Cheques	176 835,7	174 326,8	162 031,5	133 776,6	123 665,4
Efeitos ⁽¹⁾	2 284,1	2 247,7	2 076,2	1 604,2	1 507,5
TEI	73 896,0	87 562,0	100 923,3	109 524,0	119 205,9
Vertente tradicional	73 896,0	87 562,0	100 282,4	106 975,3	115 372,9
Vertente SEPA ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	640,8	2 548,8	3 833,0
Débitos directos ⁽²⁾	9 809,0	12 137,8	14 521,8	14 565,0	15 657,1
Multibanco	63 420,2	70 208,7	76 480,2	80 064,5	86 556,2

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.7

MÉDIAS DIÁRIAS DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
SICOI	5 396,0	4 949,6	5 154,9	5 372,6	5 659,7
Cheques	621,9	564,9	505,9	435,5	381,3
Efeitos ⁽¹⁾	1,7	1,5	1,3	1,0	0,9
TEI	212,7	244,6	272,6	307,9	333,4
Vertente tradicional	212,7	244,6	272,6	306,8	329,9
Vertente SEPA ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	n.a.	1,1	3,5
Débitos directos ⁽²⁾	286,5	346,9	389,8	429,7	467,9
Multibanco	3 563,0	3 791,7	3 985,4	4 198,6	4 476,1

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.8

MÉDIAS DIÁRIAS DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
SICOI	1 220,0	1 287,9	1 312,2	1 244,0	1 256,6
Cheques	710,2	697,3	648,1	535,1	492,7
Efeitos ⁽¹⁾	9,2	9,0	8,3	6,4	6,0
TEI	287,5	340,7	388,7	426,2	460,3
Vertente tradicional	287,5	340,7	388,7	416,2	445,5
Vertente <i>SEPA</i> ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	n.a.	10,0	14,9
Débitos directos ⁽²⁾	39,4	48,6	58,1	56,9	60,5
Multibanco	173,8	192,4	209,0	219,4	237,1

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.9

VALOR MÉDIO POR INSTRUMENTO DE PAGAMENTO APRESENTADO À COMPENSAÇÃO Em euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Cheques	1 142,0	1 234,5	1 281,1	1 228,8	1 292,1
Efeitos ⁽¹⁾	5 286,5	6 018,2	6 552,8	6 326,7	6 809,1
TEI	1 351,8	1 393,0	1 432,9	1 384,3	1 380,4
Vertente tradicional	1 351,8	1 393,0	1 426,0	1 356,9	1 350,1
Vertente <i>SEPA</i> ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	n.a.	9 192,6	4 236,9
Débitos directos ⁽²⁾	137,5	139,9	149,0	132,4	129,2
Multibanco	48,8	50,7	52,4	52,2	53,0

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

(2) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.10

NÚMERO DE PARTICIPANTES DIRECTOS NOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Final de período					
	2006	2007	2008	2009	2010
SPGT2	37	36	36	-	-
<i>TARGET2</i> -PT ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	18	41	43
SICOI					
Cheques	29	30	28	28	27
Efeitos	21	21	19	19	19
TEI - Vertente tradicional	40	40	37	36	34
TEI - Vertente <i>SEPA</i>	-	-	14	15	18
Débitos directos	25	26	25	26	26
Multibanco	23	23	20	22	22

(1) Contas de participação directa no *TARGET2*-PT, independentemente da instituição a que pertencem.

Quadro A.I.11

NÚMERO DE PARTICIPANTES INDIRECTOS NOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA
| Final de período

	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT⁽¹⁾	n.a.	n.a.	31	10	11
SICOI					
Cheques	29	28	28	23	25
Efeitos	13	12	12	9	10
TEI - Vertente tradicional	18	18	19	20	21
TEI - Vertente <i>SEPA</i>	-	-	15	15	18
Débitos directos	13	14	14	12	12
Multibanco	9	10	11	13	17

(1) No final de 2008 a maioria das instituições ainda participava indirectamente no TARGET2-PT através do Banco de Portugal.

Quadro A.I.12

RÁCIOS DE CONCENTRAÇÃO NOS 5 MAIORES PARTICIPANTES | Quantidade | Em percentagem

	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT^{(1) (2)}	62,7	63,4	63,0	62,5	63,6
SICOI⁽³⁾					
Cheques	66,1	65,2	64,5	64,5	63,5
TEI - Vertente tradicional	82,9	82,7	82,0	82,0	81,4
TEI - Vertente <i>SEPA</i>	-	-	90,8	91,4	95,5
Efeitos	75,5	75,5	75,3	75,1	74,9
Débitos directos	79,3	79,2	78,4	77,8	77,9
Multibanco	84,4	83,6	82,8	82,3	81,7

(1) Inclui operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

(2) Para o cálculo dos rácios de concentração no TARGET2-PT foram consideradas todas as operações a débito de determinado participante.

(3) Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOI foram consideradas as seguintes hipóteses: para os Cheques, óptica do banco sacado; para os Débitos directos, óptica do banco do devedor; para os Efeitos, óptica dos efeitos a débito; para as TEI, óptica das transferências ordenadas; para as TEI-SEPA, óptica das transferências ordenadas; para o Multibanco, as operações efectuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições de crédito residentes, na óptica do cartão emitido.

Quadro A.I.13

RÁCIOS DE CONCENTRAÇÃO NOS 5 MAIORES PARTICIPANTES | Valor | Em percentagem

	2006	2007	2008	2009	2010
TARGET2-PT^{(1) (2)}	70,0	66,4	70,0	67,3	68,4
SICOI⁽³⁾					
Cheques	66,7	66,5	65,3	65,1	63,9
TEI - Vertente tradicional	78,9	78,1	77,7	77,9	76,7
TEI - Vertente <i>SEPA</i>	-	-	88,4	93,7	92,2
Efeitos	76,5	76,9	76,6	76,7	76,3
Débitos directos	71,9	71,9	71,4	72,0	71,8
Multibanco	84,5	83,8	82,8	82,3	81,6

(1) Inclui operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

(2) Para o cálculo dos rácios de concentração no TARGET2-PT foram consideradas todas as operações a débito de determinado participante.

(3) Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOI foram consideradas as seguintes hipóteses: para os Cheques, óptica do banco sacado; para os Débitos directos, óptica do banco do devedor; para os Efeitos, óptica dos efeitos a débito; para as TEI, óptica das transferências ordenadas; para as TEI-SEPA, óptica das transferências ordenadas; para o Multibanco, as operações efectuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições de crédito residentes, na óptica do cartão emitido.

A.II Liquidações no TARGET2¹

A.II.1 Liquidações nacionais

Quadro A.II.1.1

OPERAÇÕES NACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Operações entre instituições	315 765	378 943	449 477	366 372	370 386
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	20 235	21 143	20 975	19 176	18 094
- Facilidades Permanentes	27	29	573	2 462	2 275
- Operações de mercado aberto	454	298	1 217	1 217	1 410
- Operações relacionadas com reservas mínimas	671	685	669	661	667
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	204 268	277 116	309 622	119 897	100 650
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	328 954	346 310	337 958	262 799	247 658
Total	848 987	1 002 369	1 097 057	749 068	718 694

(1) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Interbolsa, LCH Clearnet, OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

(2) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: SICOI e Euronext Paris S.A..

Quadro A.II.1.2

OPERAÇÕES NACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Operações entre instituições	883 617	1 018 648	1 533 845	2 477 626	3 346 649
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	26 301	27 937	28 335	26 357	27 190
- Facilidades Permanentes	498	1 142	31 116	863 822	736 583
- Operações de mercado aberto	83 525	40 164	186 884	245 573	1 330 813
- Operações relacionadas com reservas mínimas	100	148	172	60	42
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	525 752	628 128	631 499	111 145	153 994
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	214 498	231 277	234 191	211 167	217 651
Total	1 623 867	1 878 053	2 399 535	2 799 939	3 718 295

(1) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Interbolsa, LCH Clearnet, OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

(2) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: SICOI e Euronext Paris S.A..

¹ Inclui as operações liquidadas no SPGT e SLOD até 18 de Fevereiro de 2008, no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de Fevereiro de 2008 e Fevereiro de 2009, inclusive e no TARGET2-PT a partir de Março de 2009.

Quadro A.II.1.3

OPERAÇÕES NACIONAIS Operações entre instituições Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	25 613	29 926	34 121	38 978	27 569
Fevereiro	22 233	26 168	30 713	35 226	26 462
Março	27 254	29 991	32 332	30 730	32 118
Abril	22 270	27 384	36 415	29 631	27 788
Maio	27 974	30 838	37 882	27 539	29 804
Junho	26 464	31 210	37 460	29 099	31 708
Julho	26 313	34 638	40 976	30 289	32 022
Agosto	25 406	31 995	34 268	26 222	29 921
Setembro	25 491	30 521	37 873	27 935	32 654
Outubro	27 896	34 391	43 496	29 041	30 490
Novembro	28 312	33 569	37 894	28 723	32 578
Dezembro	30 539	38 312	46 047	32 959	37 272
Total	315 765	378 943	449 477	366 372	370 386
Média Diária	1 238	1 486	1 756	1 431	1 436

Quadro A.II.1.4

OPERAÇÕES NACIONAIS Operações entre instituições Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	73 427	81 372	125 443	214 193	297 924
Fevereiro	62 694	63 365	82 525	172 563	239 643
Março	74 540	70 644	92 963	160 386	251 498
Abril	57 053	66 762	106 730	149 102	145 878
Maio	70 393	72 678	110 478	133 970	230 418
Junho	87 286	91 502	117 655	201 747	275 937
Julho	70 292	86 883	115 815	389 352	339 904
Agosto	76 609	96 108	93 756	241 466	307 961
Setembro	85 344	84 812	119 313	235 363	342 689
Outubro	70 391	103 561	153 780	207 016	261 782
Novembro	66 913	86 004	175 652	156 152	292 851
Dezembro	88 674	114 958	239 734	216 317	360 163
Total	883 617	1 018 648	1 533 845	2 477 626	3 346 649
Média Diária	3 465	3 995	5 992	9 678	12 972

Quadro A.II.1.5

OPERAÇÕES NACIONAIS Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	17 746	18 989	29 226	21 271	6 294
Fevereiro	21 917	20 298	25 779	20 043	7 587
Março	23 602	23 965	23 113	7 114	7 225
Abril	15 167	19 422	24 904	7 090	7 654
Maio	21 634	24 244	21 102	7 754	11 998
Junho	17 308	24 286	28 514	10 962	8 588
Julho	12 521	25 910	27 318	7 818	8 584
Agosto	12 239	23 954	23 090	7 319	8 287
Setembro	13 612	21 757	26 390	8 405	8 998
Outubro	18 154	24 624	32 417	8 242	7 806
Novembro	15 946	27 484	24 239	7 085	8 991
Dezembro	14 422	22 183	23 530	6 794	8 638
Total	204 268	277 116	309 622	119 897	100 650
Média Diária	801	1 087	1 209	468	390

Quadro A.II.1.6

OPERAÇÕES NACIONAIS Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	50 163	50 535	62 824	11 303	11 157
Fevereiro	39 471	49 552	53 017	8 715	3 055
Março	45 548	47 267	52 640	10 401	15 964
Abril	34 010	40 564	63 420	5 890	4 733
Maio	51 488	51 917	64 733	14 102	29 974
Junho	42 253	52 099	69 423	8 462	9 749
Julho	48 113	53 999	74 057	18 947	18 069
Agosto	41 057	58 418	53 508	2 220	6 533
Setembro	46 626	53 046	64 080	15 352	16 640
Outubro	42 460	60 398	47 797	4 070	8 736
Novembro	43 533	61 564	12 639	9 328	17 613
Dezembro	41 031	48 769	13 361	2 355	11 771
Total	525 752	628 128	631 499	111 145	153 994
Média Diária	2 062	2 463	2 467	434	597

Quadro A.II.1.7

OPERAÇÕES NACIONAIS Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	29 141	30 331	31 674	26 384	20 940
Fevereiro	24 809	25 013	27 612	22 214	19 134
Março	28 434	27 497	26 753	21 525	21 626
Abril	23 493	25 573	27 824	20 881	19 667
Maio	28 474	29 469	27 510	19 886	20 365
Junho	28 139	28 768	28 147	20 897	20 385
Julho	28 458	32 038	31 456	23 783	22 656
Agosto	27 358	29 299	26 062	20 511	20 874
Setembro	26 634	27 503	26 968	21 184	19 868
Outubro	28 330	31 917	31 555	21 896	19 752
Novembro	27 684	28 699	24 981	20 866	19 980
Dezembro	28 000	30 203	27 416	22 772	22 411
Total	328 954	346 310	337 958	262 799	247 658
Média Diária	1 290	1 358	1 320	1 027	960

Quadro A.II.1.8

OPERAÇÕES NACIONAIS OUTROS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO DESAGREGAÇÃO MENSAL VALOR EM MILHÕES DE EUROS					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	17 954	20 132	20 110	19 204	16 294
Fevereiro	15 342	16 628	17 536	16 102	15 650
Março	17 070	17 316	17 489	15 616	17 401
Abril	15 495	17 114	18 250	16 641	17 526
Maio	17 383	18 367	18 173	15 972	17 792
Junho	19 062	19 698	20 008	18 073	18 915
Julho	19 519	21 859	22 656	19 046	19 699
Agosto	18 068	20 210	19 050	16 730	18 701
Setembro	17 897	18 265	19 734	17 563	17 781
Outubro	18 030	20 131	20 753	17 377	18 010
Novembro	18 889	19 478	18 482	18 690	18 858
Dezembro	19 788	22 080	21 951	20 156	21 025
Total	214 498	231 277	234 191	211 167	217 651
Média Diária	841	907	915	825	844

Quadro A.II.1.9

OPERAÇÕES NACIONAIS POR TIPO Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Interbancárias	668,1	775,6	817,8	478,4	429,1
Clientes	180,9	226,8	279,3	270,7	289,6
Total	849,0	1 002,4	1 097,1	749,1	718,7
Média Diária	3,3	3,9	4,3	2,9	2,8

Quadro A.II.1.10

OPERAÇÕES NACIONAIS POR TIPO Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Interbancárias	1 303 920	1 489 368	1 933 640	2 440 681	3 312 154
Clientes	319 947	388 685	465 895	359 258	406 140
Total	1 623 867	1 878 053	2 399 535	2 799 939	3 718 295
Média Diária	6 368	7 365	9 373	10 937	14 412

Quadro A.II.1.11

OPERAÇÕES NACIONAIS POR ESCALÃO DE VALOR Quantidade em unidades					
Escalões em euros	2006	2007	2008	2009	2010
0 1 250	27 198	51 447	67 616	43 371	44 112
1 250 12 500	64 056	89 907	121 978	78 464	75 901
12 500 50 000	68 660	84 482	105 403	57 513	52 339
50 000 250 000	389 436	437 689	458 443	323 331	307 066
250 000 1 000 000	186 667	213 757	217 810	151 283	144 893
1 000 000 10 000 000	90 676	101 191	98 380	70 741	69 386
10 000 000 25 000 000	13 018	13 483	14 259	11 861	12 393
25 000 000 50 000 000	4 955	5 509	6 451	5 490	4 939
50 000 000 100 000 000	2 192	2 506	3 370	2 644	2 798
100 000 000 500 000 000	1 814	1 808	2 724	3 588	3 878
500 000 000 1 000 000 000	287	564	523	402	436
> 1 000 000 000	28	26	100	380	553
Total	848 987	1 002 369	1 097 057	749 068	718 694

Quadro A.II.1.12

OPERAÇÕES NACIONAIS POR ESCALÃO DE VALOR Valor em milhões de euros					
Escalões em euros	2006	2007	2008	2009	2010
0 1 250	12,7	24,9	33,6	21,9	21,7
1 250 12 500	375,8	494,7	656,3	402,0	365,6
12 500 50 000	1 924,4	2 376,2	2 971,1	1 625,7	1 504,0
50 000 250 000	55 923,5	62 707,2	64 813,6	46 328,6	44 031,8
250 000 1 000 000	91 800,1	105 164,9	106 512,3	73 643,9	70 718,4
1 000 000 10 000 000	281 766,6	311 201,2	304 603,5	223 385,5	218 469,6
10 000 000 25 000 000	207 559,2	217 883,3	228 785,6	191 848,0	198 500,3
25 000 000 50 000 000	171 007,8	194 203,0	229 074,9	196 198,9	174 065,6
50 000 000 100 000 000	157 312,4	177 584,0	233 132,3	188 315,0	204 959,8
100 000 000 500 000 000	445 943,4	383 835,7	642 898,3	805 245,1	842 222,8
500 000 000 1 000 000 000	165 004,1	385 493,1	440 736,6	269 114,9	292 359,2
> 1 000 000 000	45 237,0	37 084,5	145 317,1	803 809,1	1 671 075,8
Total	1 623 867,0	1 878 052,7	2 399 535,4	2 799 938,6	3 718 294,6

**Quadro A.II.1.13**

LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES NACIONAIS POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO Em quantidade Estrutura percentual					
	2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal					
1.ª à 6.ª Hora	71,9	70,2	68,2	69,4	70,3
7.ª à 10.ª Hora	27,3	28,8	30,8	29,5	28,9
Período Interbancário					
11.ª Hora	0,8	0,9	1,0	1,0	0,8
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.1.14

LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES NACIONAIS POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO Em valor Estrutura percentual					
	2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal					
1.ª à 6.ª Hora	68,9	67,5	69,8	54,6	70,5
7.ª à 10.ª Hora	28,9	29,9	27,7	25,8	18,4
Período Interbancário					
11.ª Hora	2,3	2,6	2,3	19,4	11,1
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A.II.2 Liquidações transnacionais**Quadro A.II.2.1**

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Enviadas pelo TARGET2-PT	219,5	215,0	202,1	325,1	366,7
Recebidas no TARGET2-PT	330,8	362,3	358,9	447,7	496,0
Total	550,3	577,3	561,1	772,9	862,7

Quadro A.II.2.2

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Enviadas pelo TARGET2-PT	1 839 625	1 581 818	1 669 996	1 460 909	1 434 786
Recebidas no TARGET2-PT	1 844 954	1 582 213	1 657 233	1 456 657	1 398 310
Total	3 684 579	3 164 031	3 327 229	2 917 565	2 833 096

Quadro A.II.2.3

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS Por período de funcionamento Em quantidade Estrutura percentual					
	2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal					
1.ª à 6.ª Hora	67,3	64,6	60,6	63,4	64,5
7.ª à 10.ª Hora	31,8	34,4	38,0	35,9	35,0
Período Interbancário					
11.ª Hora	0,9	1,0	1,4	0,8	0,6
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.4

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS Por período de funcionamento Em valor Estrutura percentual					
	2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal					
1.ª à 6.ª Hora	57,5	59,2	60,0	56,3	56,3
7.ª à 10.ª Hora	36,2	32,1	33,4	38,5	32,2
Período Interbancário					
11.ª Hora	6,3	8,6	6,6	5,2	11,5
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.5

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Por área de negócio Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Operações entre instituições	219 145	214 754	200 585	206 838	224 066
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0	0	0	197	230
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	0	0	921	103 330	126 268
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	332	267	628	14 956	16 380
Total	219 477	215 021	202 134	325 124	366 714

(1) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Interbolsa, LCH Clearnet, OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

(2) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, Euronext Paris S.A., SICOI e STEP2.

Quadro A.II.2.6

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Por área de negócio Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Operações entre instituições	1 816 520,9	1 560 280,9	1 651 013,0	1 410 930,9	1 372 932,8
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0,0	0,0	0,0	142,9	199,3
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	0,0	0,0	1 456,2	27 003,6	32 844,1
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	23 103,6	21 537,2	17 526,6	22 974,2	29 009,3
Total	1 839 624,6	1 581 818,1	1 669 995,8	1 460 908,7	1 434 786,2

(1) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Interbolsa, LCH Clearnet, OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

(2) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, Euronext Paris S.A., SICOI e STEP2.

Quadro A.II.2.7

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Operações entre instituições Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	19 220	18 970	19 347	15 676	16 419
Fevereiro	17 117	16 678	15 897	14 403	15 772
Março	20 423	18 262	15 621	18 667	18 504
Abril	16 166	15 869	17 166	17 465	17 181
Maio	20 213	17 832	16 242	17 834	18 167
Junho	18 483	17 670	16 616	18 880	19 919
Julho	17 827	18 301	17 617	19 345	19 128
Agosto	17 247	17 283	14 681	16 011	17 725
Setembro	17 348	17 187	16 776	17 134	19 554
Outubro	19 051	19 909	18 120	17 441	19 438
Novembro	18 623	18 944	15 396	16 533	20 386
Dezembro	17 427	17 849	17 106	17 449	21 873
Total	219 145	214 754	200 585	206 838	224 066
Média Diária	859	842	784	808	868

Quadro A.II.2.8

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Operações entre instituições Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	189 309	150 115	150 001	126 589	120 694
Fevereiro	136 838	126 883	121 439	95 019	121 613
Março	144 141	110 184	121 160	116 213	116 301
Abril	122 413	114 546	148 337	106 170	125 738
Maio	111 516	127 494	150 063	96 442	133 521
Junho	168 422	127 937	157 203	142 513	104 397
Julho	166 024	142 459	152 256	160 041	113 564
Agosto	129 294	126 388	126 913	122 296	90 548
Setembro	133 564	141 133	136 147	126 407	106 632
Outubro	184 509	151 993	137 892	107 118	104 789
Novembro	183 066	127 899	119 569	108 241	112 808
Dezembro	147 424	113 250	130 031	103 883	122 327
Total	1 816 521	1 560 281	1 651 013	1 410 931	1 372 933
Média Diária	7 124	6 119	6 449	5 511	5 321

Quadro A.II.2.9

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0	0	0	93	9 906
Fevereiro	0	0	38	88	12 020
Março	0	0	72	8 842	12 041
Abril	0	0	98	8 368	10 684
Maio	0	0	80	9 392	12 082
Junho	0	0	89	11 719	11 019
Julho	0	0	93	9 523	10 410
Agosto	0	0	78	9 814	9 805
Setembro	0	0	98	11 478	9 671
Outubro	0	0	97	11 503	9 151
Novembro	0	0	80	10 663	10 294
Dezembro	0	0	98	11 847	9 185
Total	0	0	921	103 330	126 268
Média Diária	0	0	4	404	489

Quadro A.II.2.10

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0	0	0	116	2 161
Fevereiro	0	0	82	107	3 410
Março	0	0	134	1 567	3 037
Abril	0	0	138	2 234	4 108
Maio	0	0	182	2 636	5 294
Junho	0	0	170	3 583	2 342
Julho	0	0	134	3 152	1 866
Agosto	0	0	118	1 362	1 443
Setembro	0	0	128	2 398	1 488
Outubro	0	0	141	4 530	1 498
Novembro	0	0	112	3 225	2 349
Dezembro	0	0	117	2 092	3 848
Total	0	0	1 456	27 004	32 844
Média Diária	0	0	6	105	127

Quadro A.II.2.11

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	29	24	24	94	1 342
Fevereiro	19	24	39	108	1 273
Março	34	28	61	1 552	1 480
Abril	27	21	61	1 432	1 324
Maio	29	24	51	1 366	1 344
Junho	29	26	56	1 398	1 273
Julho	27	22	58	1 617	1 553
Agosto	30	22	54	1 403	1 275
Setembro	29	14	47	1 481	1 314
Outubro	36	27	52	1 504	1 411
Novembro	26	21	44	1 508	1 393
Dezembro	17	14	81	1 493	1 398
Total	332	267	628	14 956	16 380
Média Diária	1	1	2	58	63

Quadro A.II.2.12

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	1 957	2 869	2 415	1 011	1 798
Fevereiro	1 022	1 213	2 252	2 013	1 701
Março	1 663	1 811	2 771	3 366	1 781
Abril	2 134	1 576	1 518	1 570	2 335
Maio	2 198	1 114	352	1 417	2 074
Junho	1 166	1 677	1 372	2 078	3 199
Julho	1 585	1 641	1 663	2 344	2 859
Agosto	1 782	1 662	1 307	1 126	2 600
Setembro	2 371	985	966	1 324	2 870
Outubro	3 069	3 074	1 081	2 207	2 590
Novembro	2 120	2 303	332	2 231	2 504
Dezembro	2 038	1 610	1 496	2 288	2 699
Total	23 104	21 537	17 527	22 974	29 009
Média Diária	91	84	68	90	112

Quadro A.II.2.13

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Interbancárias	110,7	110,6	113,1	217,1	243,0
Clientes	108,7	104,5	89,0	108,0	123,7
Total	219,5	215,0	202,1	325,1	366,7
Média Diária	0,9	0,8	0,8	1,3	1,4

Quadro A.II.2.14

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Interbancárias	1 810 307	1 547 740	1 618 209	1 376 789	1 352 944
Clientes	29 317	34 078	51 786	84 119	81 842
Total	1 839 625	1 581 818	1 669 996	1 460 909	1 434 786
Média Diária	7 214	6 203	6 523	5 707	5 561

Quadro A.II.2.15

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Desagregação mensal Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	19,2	19,0	19,4	15,9	27,7
Fevereiro	17,1	16,7	16,0	14,6	29,1
Março	20,5	18,3	15,8	29,1	32,0
Abril	16,2	15,9	17,3	27,3	29,2
Maio	20,2	17,9	16,4	28,6	31,6
Junho	18,5	17,7	16,8	32,0	32,2
Julho	17,9	18,3	17,8	30,5	31,1
Agosto	17,3	17,3	14,8	27,2	28,8
Setembro	17,4	17,2	16,9	30,1	30,5
Outubro	19,1	19,9	18,3	30,4	30,0
Novembro	18,6	19,0	15,5	28,7	32,1
Dezembro	17,4	17,9	17,3	30,8	32,5
Total	219,5	215,0	202,1	325,1	366,7
Média Diária	0,9	0,8	0,8	1,3	1,4

Quadro A.II.2.16

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	191 266	152 984	152 416	127 716	124 654
Fevereiro	137 860	128 096	123 773	97 139	126 723
Março	145 804	111 995	124 065	121 146	121 119
Abril	124 547	116 121	149 994	109 974	132 181
Maio	113 714	128 609	150 597	100 495	140 889
Junho	169 588	129 613	158 746	148 175	109 938
Julho	167 608	144 100	154 053	165 536	118 289
Agosto	131 076	128 051	128 338	124 784	94 591
Setembro	135 935	142 119	137 242	130 129	110 990
Outubro	187 579	155 067	139 114	113 854	108 877
Novembro	185 186	130 203	120 013	113 696	117 662
Dezembro	149 461	114 860	131 645	108 264	128 874
Total	1 839 625	1 581 818	1 669 996	1 460 909	1 434 786
Média Diária	7 214	6 203	6 523	5 707	5 561

Quadro A.II.2.17

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Por escalão de valor Quantidade em unidades						
Escalões em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	1 250	39 105	34 784	27 593	39 423	46 065
1 250	12 500	44 836	41 468	35 746	66 204	76 153
12 500	50 000	26 555	26 545	24 402	51 796	60 145
50 000	250 000	43 898	43 006	37 322	74 368	85 429
250 000	1 000 000	28 229	29 072	31 908	46 584	50 887
1 000 000	10 000 000	19 390	21 351	24 489	29 290	32 009
10 000 000	25 000 000	4 568	5 386	5 779	5 278	5 256
25 000 000	50 000 000	3 637	4 956	5 918	4 309	3 681
50 000 000	100 000 000	4 307	4 123	4 530	4 325	3 747
100 000 000	500 000 000	4 772	4 273	4 364	3 408	3 096
> 500 000 000		180	57	83	139	246
Total		219 477	215 021	202 134	325 124	366 714
Média Diária		861	843	790	1 270	1 421

Quadro A.II.2.18

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Por escalão de valor Valor em milhões de euros						
Escalões em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	1 250	16	15	12	18	21
1 250	12 500	242	215	188	369	413
12 500	50 000	734	742	691	1 433	1 673
50 000	250 000	5 276	5 138	4 606	9 465	10 928
250 000	1 000 000	16 877	17 370	19 140	25 110	27 198
1 000 000	10 000 000	63 907	72 233	81 717	93 680	100 463
10 000 000	25 000 000	77 792	92 853	97 512	86 070	84 245
25 000 000	50 000 000	134 970	189 931	230 907	164 238	137 203
50 000 000	100 000 000	365 482	336 056	359 675	331 590	270 323
100 000 000	500 000 000	1 052 032	831 697	823 305	631 983	552 391
> 500 000 000		122 296	35 567	52 242	116 954	249 928
Total		1 839 625	1 581 818	1 669 996	1 460 909	1 434 786
Média Diária		7 214	6 203	6 523	5 707	5 561

Quadro A.II.2.19

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Por período de funcionamento Em quantidade Estrutura percentual						
		2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal						
1.ª à 6.ª Hora		70,4	68,0	58,8	62,4	64,7
7.ª à 10.ª Hora		27,8	29,8	38,2	36,3	34,4
Período Interbancário						
11.ª Hora		1,8	2,1	2,9	1,2	0,9
Período Pré-Fecho		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.20

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS Por período de funcionamento Em valor Estrutura percentual					
	2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal					
1.ª à 6.ª Hora	45,6	50,0	53,7	57,6	57,4
7.ª à 10.ª Hora	42,4	34,1	34,3	35,3	29,2
Período Interbancário					
11.ª Hora	12,0	15,9	11,9	7,1	13,4
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.21

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Por área de negócio Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Operações entre instituições	330 325	361 744	357 233	345 320	366 948
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0	0	0	369	456
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	0	0	839	86 822	109 182
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	479	556	850	15 592	19 888
Total	330 804	362 300	358 922	447 734	496 018

(1) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: *Bank of Greece Settlement System*, *Interbolsa*, *LCH Clearnet*, *OMIClear*, *PEXsettle* e *SITEME-Liquidação de Títulos*.

(2) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: *Athens Clearing Office*, *DIAS*, *EURO1*, *Euronext Paris S.A.*, *SICOL* e *STEP2*.

Quadro A.II.2.22

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Por área de negócio Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Operações entre instituições	1 773 773,4	1 479 885,8	1 501 124,0	1 223 505,2	1 249 829,8
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0,0	0,0	0,0	149,7	200,0
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	0,0	0,0	1 368,2	32 752,0	35 399,4
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	71 181,0	102 327,2	154 741,2	200 399,4	113 081,0
Total	1 844 954,3	1 582 213,0	1 657 233,4	1 456 656,6	1 398 310,3

(1) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: *Bank of Greece Settlement System*, *Interbolsa*, *LCH Clearnet*, *OMIClear*, *PEXsettle* e *SITEME-Liquidação de Títulos*.

(2) Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: *Athens Clearing Office*, *DIAS*, *EURO1*, *Euronext Paris S.A.*, *SICOL* e *STEP2*.

Quadro A.II.2.23

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Operações entre instituições Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	26 386	28 534	31 803	25 350	26 429
Fevereiro	24 186	26 503	28 361	24 938	26 819
Março	29 085	30 582	28 614	29 507	32 238
Abril	24 489	27 926	31 648	29 262	30 521
Maio	29 279	30 966	30 496	28 330	30 616
Junho	28 727	31 517	30 433	29 066	31 963
Julho	28 912	33 978	33 090	32 681	33 790
Agosto	26 266	29 815	26 260	26 606	28 500
Setembro	26 797	28 260	29 917	29 201	30 939
Outubro	29 707	32 826	32 075	30 488	30 693
Novembro	29 044	31 239	26 404	28 940	31 393
Dezembro	27 447	29 598	28 132	30 951	33 047
Total	330 325	361 744	357 233	345 320	366 948
Média Diária	1 295	1 419	1 395	1 349	1 422

Quadro A.II.2.24

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Operações entre instituições Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	183 666	142 912	136 238	120 242	101 645
Fevereiro	132 339	121 269	109 357	91 126	100 187
Março	140 910	105 930	113 603	106 079	102 526
Abril	120 856	108 895	134 994	96 465	106 430
Maio	110 585	121 109	132 925	86 564	110 927
Junho	161 717	122 174	143 495	123 566	97 809
Julho	163 633	138 391	138 049	127 060	102 298
Agosto	126 865	116 959	115 440	97 555	86 483
Setembro	134 507	131 433	123 267	105 054	107 956
Outubro	180 718	144 629	125 558	89 147	102 557
Novembro	175 931	116 025	110 691	93 203	111 527
Dezembro	142 046	110 160	117 508	87 445	119 484
Total	1 773 773	1 479 886	1 501 124	1 223 505	1 249 830
Média Diária	6 956	5 803	5 864	4 779	4 844

Quadro A.II.2.25

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0	0	0	62	9 152
Fevereiro	0	0	46	66	10 068
Março	0	0	86	8 439	9 832
Abril	0	0	89	7 622	9 304
Maio	0	0	86	7 320	10 013
Junho	0	0	93	9 483	9 060
Julho	0	0	89	8 406	8 299
Agosto	0	0	70	8 022	9 926
Setembro	0	0	71	9 690	9 131
Outubro	0	0	81	9 630	8 156
Novembro	0	0	69	8 826	7 938
Dezembro	0	0	59	9 256	8 303
Total	0	0	839	86 822	109 182
Média Diária	0	0	3	339	423

Quadro A.II.2.26

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0	0	0	111	4 276
Fevereiro	0	0	56	231	3 419
Março	0	0	159	2 202	3 291
Abril	0	0	142	2 712	5 457
Maio	0	0	126	3 519	4 661
Junho	0	0	125	4 536	2 057
Julho	0	0	144	2 779	1 990
Agosto	0	0	120	2 003	1 731
Setembro	0	0	125	2 701	1 725
Outubro	0	0	146	4 268	1 979
Novembro	0	0	112	5 405	1 716
Dezembro	0	0	113	2 283	3 098
Total	0	0	1 368	32 752	35 399
Média Diária	0	0	5	128	137

Quadro A.II.2.27

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	37	47	51	211	1 548
Fevereiro	43	41	56	177	1 454
Março	36	40	43	1 382	1 642
Abril	27	38	65	1 353	1 541
Maio	37	51	74	1 389	1 597
Junho	55	37	65	1 485	1 608
Julho	37	45	65	1 691	1 829
Agosto	40	51	50	1 523	1 687
Setembro	40	50	70	1 605	1 670
Outubro	38	45	66	1 555	1 697
Novembro	44	64	53	1 522	1 712
Dezembro	45	47	192	1 699	1 903
Total	479	556	850	15 592	19 888
Média Diária	2	2	3	61	77

Quadro A.II.2.28

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	4 930	8 069	10 548	10 419	19 993
Fevereiro	4 676	6 515	14 767	5 533	16 658
Março	4 941	6 808	11 018	12 074	16 225
Abril	3 908	6 043	13 267	11 895	14 215
Maio	4 415	7 446	16 559	10 557	6 278
Junho	6 262	7 656	15 810	22 336	4 798
Julho	5 882	7 576	15 085	31 468	3 930
Agosto	5 315	9 009	9 645	23 481	5 676
Setembro	5 769	9 978	16 136	21 718	8 876
Outubro	6 192	9 419	10 473	18 522	5 122
Novembro	9 016	13 607	7 693	13 781	6 311
Dezembro	9 875	10 201	13 738	18 616	4 999
Total	71 181	102 327	154 741	200 399	113 081
Média Diária	279	401	604	783	438

Quadro A.II.2.29

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Interbancárias	106,2	115,9	120,3	204,9	230,4
Clientes	224,6	246,4	238,6	242,9	265,6
Total	330,8	362,3	358,9	447,7	496,0
Média Diária	1,3	1,4	1,4	1,7	1,9

Quadro A.II.2.30

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Interbancárias	1 801 403	1 542 427	1 607 929	1 367 607	1 319 753
Clientes	43 551	39 786	49 304	89 049	78 558
Total	1 844 954	1 582 213	1 657 233	1 456 657	1 398 310
Média Diária	7 235	6 205	6 474	5 690	5 420

Quadro A.II.2.31

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Desagregação mensal Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	26,4	28,6	31,9	25,6	37,1
Fevereiro	24,2	26,5	28,5	25,2	38,3
Março	29,1	30,6	28,7	39,3	43,7
Abril	24,5	28,0	31,8	38,2	41,4
Maio	29,3	31,0	30,7	37,0	42,2
Junho	28,8	31,6	30,6	40,0	42,6
Julho	28,9	34,0	33,2	42,8	43,9
Agosto	26,3	29,9	26,4	36,2	40,1
Setembro	26,8	28,3	30,1	40,5	41,7
Outubro	29,7	32,9	32,2	41,7	40,5
Novembro	29,1	31,3	26,5	39,3	41,0
Dezembro	27,5	29,6	28,4	41,9	43,3
Total	330,8	362,3	358,9	447,7	496,0
Média Diária	1,3	1,4	1,4	1,7	1,9

Quadro A.II.2.32

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	188 596	150 980	146 786	130 773	125 914
Fevereiro	137 014	127 784	124 180	96 889	120 264
Março	145 852	112 738	124 780	120 355	122 042
Abril	124 764	114 939	148 403	111 073	126 103
Maio	115 001	128 555	149 610	100 639	121 866
Junho	167 980	129 830	159 430	150 438	104 665
Julho	169 516	145 967	153 278	161 307	108 218
Agosto	132 180	125 968	125 205	123 039	93 889
Setembro	140 276	141 411	139 528	129 473	118 557
Outubro	186 910	154 048	136 176	111 937	109 658
Novembro	184 947	129 632	118 496	112 389	119 555
Dezembro	151 921	120 361	131 359	108 345	127 581
Total	1 844 954	1 582 213	1 657 233	1 456 657	1 398 310
Média Diária	7 235	6 205	6 474	5 690	5 420

Quadro A.II.2.33

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Por escalão de valor Quantidade em unidades						
Escalões em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	1 250	99 865	112 460	110 724	119 461	125 790
1 250	12 500	100 400	113 584	111 370	125 611	135 649
12 500	50 000	46 134	47 386	45 327	63 104	72 629
50 000	250 000	34 105	36 655	36 128	67 245	81 362
250 000	1 000 000	19 230	18 453	19 388	34 107	40 553
1 000 000	10 000 000	14 046	15 577	16 377	21 600	25 169
10 000 000	25 000 000	4 290	4 928	5 250	4 708	4 501
25 000 000	50 000 000	3 307	4 133	4 663	3 929	3 748
50 000 000	100 000 000	2 596	3 436	4 253	3 911	3 269
100 000 000	500 000 000	6 335	5 580	5 310	3 918	3 062
500 000 000	1 000 000 000	477	98	118	117	176
> 1 000 000 000		19	10	14	23	110
Total		330 804	362 300	358 922	447 734	496 018
Média Diária		1 297	1 421	1 402	1 749	1 923

Quadro A.II.2.34

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Por escalão de valor Valor em milhões de euros						
Escalões em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	1 250	46	52	52	53	56
1 250	12 500	489	535	521	616	662
12 500	50 000	1 217	1 268	1 206	1 712	1 974
50 000	250 000	3 973	4 243	4 248	8 409	10 207
250 000	1 000 000	11 215	10 635	11 136	17 891	21 264
1 000 000	10 000 000	48 573	55 600	59 323	73 730	82 652
10 000 000	25 000 000	72 229	82 271	88 894	79 715	75 502
25 000 000	50 000 000	119 616	147 628	170 385	148 081	144 248
50 000 000	100 000 000	184 028	232 328	285 915	279 534	234 277
100 000 000	500 000 000	1 105 724	973 208	944 491	737 588	528 227
500 000 000	1 000 000 000	269 854	58 277	70 449	76 735	126 213
> 1 000 000 000		27 989	16 167	20 613	32 593	173 027
Total		1 844 954	1 582 213	1 657 233	1 456 657	1 398 310
Média Diária		7 235	6 205	6 474	5 690	5 420

Quadro A.II.2.35

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Por período de funcionamento Em quantidade Estrutura percentual						
		2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal						
1.ª à 6.ª Hora		65,3	62,5	61,6	64,1	64,3
7.ª à 10.ª Hora		34,4	37,1	37,9	35,5	35,4
Período Interbancário						
11.ª Hora		0,3	0,4	0,5	0,4	0,3
Período Pré-Fecho		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.36

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS Por período de funcionamento Em valor Estrutura percentual					
	2006	2007	2008	2009	2010
Período Normal					
1.ª à 6.ª Hora	69,3	68,5	66,3	55,0	55,1
7.ª à 10.ª Hora	30,1	30,1	32,4	41,7	35,2
Período Interbancário					
11.ª Hora	0,6	1,4	1,3	3,3	9,6
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A.III Liquidações relativas ao SICOI

A.III.1 Cheques

Quadro A.III.1.1

CHEQUES APRESENTADOS Por escalões Quantidade em milhares						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	25	8 172,0	6 428,0	5 238,3	4 264,2	3 682,5
25	50	13 813,1	11 704,5	9 779,6	8 006,9	6 421,5
50	150	36 490,4	31 853,7	27 567,4	23 378,6	19 725,3
150	250	21 616,9	19 681,5	17 813,3	15 520,4	13 646,9
250	375	16 953,3	15 837,8	14 130,0	12 535,6	10 969,6
375	500	10 794,0	10 191,7	9 429,6	8 365,4	7 556,1
500	1 000	20 220,8	19 386,0	18 147,6	16 147,3	14 770,4
1 000	1 500	7 941,5	7 629,2	7 115,8	6 185,1	5 653,3
1 500	2 000	4 041,1	3 903,7	3 631,6	3 122,0	2 858,0
2 000	2 500	2 651,8	2 566,1	2 397,4	2 048,1	1 874,0
2 500	5 000	5 543,2	5 449,5	5 054,4	4 285,4	3 905,4
5 000	10 000	3 339,3	3 308,6	3 087,9	2 541,0	2 323,9
10 000	15 000	1 230,0	1 223,8	1 153,1	937,6	872,6
15 000	20 000	589,8	586,9	552,5	438,3	409,5
20 000	25 000	371,9	372,5	355,6	288,5	272,7
25 000	37 500	497,5	496,5	468,9	372,2	353,6
37 500	50 000	208,7	212,1	203,8	154,4	146,5
50 000	100 000	373,0	384,2	349,8	278,0	263,8
100 000	150 000	124,5	132,2	120,4	99,3	96,0
150 000	200 000	49,5	53,3	49,6	39,5	38,5
200 000	250 000	27,6	29,6	28,7	23,6	22,4
250 000	350 000	28,0	29,2	29,2	23,8	21,9
350 000	500 000	17,3	17,8	18,1	14,2	13,1
500 000	1 000 000	18,8	19,8	19,8	15,6	14,3
1 000 000	2 500 000	8,9	9,2	8,9	7,3	6,6
2 500 000	5 000 000	2,5	2,5	2,3	1,9	1,7
>= 5 000 000		2,1	2,1	1,8	1,6	1,5
Total		155 127,4	141 511,7	126 755,4	109 095,8	95 921,6



Quadro A.III.1.2

CHEQUES APRESENTADOS Por escalões Valor em milhões de euros						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	25	134	103	82	67	57
25	50	497	418	352	294	236
50	150	3 344	2 936	2 560	2 187	1 856
150	250	4 209	3 822	3 464	3 023	2 662
250	375	5 160	4 817	4 299	3 826	3 346
375	500	4 644	4 393	4 066	3 612	3 262
500	1 000	13 820	13 264	12 424	11 029	10 097
1 000	1 500	9 444	9 073	8 461	7 350	6 723
1 500	2 000	6 868	6 634	6 170	5 301	4 855
2 000	2 500	5 812	5 627	5 254	4 486	4 106
2 500	5 000	18 932	18 636	17 288	14 648	13 357
5 000	10 000	22 404	22 229	20 757	17 030	15 589
10 000	15 000	14 476	14 396	13 562	10 996	10 244
15 000	20 000	9 949	9 903	9 315	7 381	6 899
20 000	25 000	8 108	8 114	7 740	6 269	5 922
25 000	37 500	14 820	14 808	13 979	11 072	10 544
37 500	50 000	8 941	9 085	8 713	6 601	6 259
50 000	100 000	25 273	26 069	23 545	18 604	17 651
100 000	150 000	14 649	15 533	14 091	11 571	11 153
150 000	200 000	8 324	8 971	8 354	6 629	6 465
200 000	250 000	5 994	6 423	6 220	5 117	4 850
250 000	350 000	8 050	8 370	8 369	6 840	6 279
350 000	500 000	7 091	7 286	7 400	5 785	5 359
500 000	1 000 000	12 451	13 109	13 042	10 292	9 418
1 000 000	2 500 000	12 981	13 383	12 877	10 518	9 347
2 500 000	5 000 000	8 341	8 395	7 604	6 292	5 738
>= 5 000 000		32 083	33 791	31 715	30 172	29 149
Total		286 799	289 589	271 704	226 991	211 423

Quadro A.III.1.3

CHEQUES APRESENTADOS À COMPENSAÇÃO Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	14 125	12 809	11 462	9 259	7 766
Fevereiro	11 927	11 052	10 393	8 646	7 601
Março	14 262	12 209	10 286	9 800	8 841
Abril	11 590	11 287	10 984	9 170	8 048
Maio	14 398	12 767	10 679	9 295	8 089
Junho	12 921	11 260	10 037	9 138	8 155
Julho	13 209	12 693	11 459	9 990	8 699
Agosto	12 864	11 221	9 981	8 197	8 059
Setembro	12 063	10 775	10 462	8 685	7 440
Outubro	12 778	12 270	10 748	8 777	7 331
Novembro	12 581	11 392	9 455	8 692	7 648
Dezembro	12 131	11 480	10 530	9 220	8 029
Total	154 848	141 216	126 477	108 869	95 705
Média Mensal	12 904	11 768	10 540	9 072	7 975

Quadro A.III.1.4

CHEQUES APRESENTADOS À COMPENSAÇÃO Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	15 725,8	15 606,2	14 906,5	11 847,2	9 878,3
Fevereiro	13 543,1	13 198,0	13 620,4	10 667,3	9 628,3
Março	15 759,4	14 391,3	13 050,2	11 705,6	10 843,8
Abril	12 827,7	13 291,1	13 799,7	10 944,8	9 902,9
Maio	15 981,3	15 352,9	13 601,7	10 847,6	10 266,2
Junho	14 709,6	13 908,7	12 962,5	10 895,4	10 127,9
Julho	15 145,0	15 622,7	14 713,3	12 193,1	11 445,6
Agosto	15 052,3	14 512,1	12 599,6	10 485,9	10 784,0
Setembro	14 275,6	13 592,6	13 286,1	10 849,4	9 843,6
Outubro	15 016,1	15 734,7	14 309,1	11 057,8	9 766,0
Novembro	14 749,0	14 619,3	12 053,3	10 795,9	10 218,8
Dezembro	14 050,8	14 497,2	13 129,2	11 486,8	10 960,1
Total	176 835,7	174 326,8	162 031,5	133 776,6	123 665,4
Média Mensal	14 736,3	14 527,2	13 502,6	11 148,1	10 305,4
Média por Cheque (em euros)	1 142,0	1 234,5	1 281,1	1 228,8	1 292,1

Quadro A.III.1.5

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE Apresentados ⁽¹⁾ Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	24 830	25 935	27 106	21 532	18 433
Fevereiro	21 042	21 161	23 157	17 777	16 617
Março	23 964	23 172	22 353	18 919	18 572
Abril	19 816	21 635	23 025	18 211	16 938
Maio	24 102	25 072	22 644	17 518	17 652
Junho	23 920	24 673	23 194	18 242	17 527
Julho	24 289	27 520	25 917	21 083	20 866
Agosto	22 991	24 845	21 153	17 826	18 682
Setembro	22 524	23 487	21 622	18 338	16 923
Outubro	24 001	27 428	25 990	19 167	17 153
Novembro	23 487	24 487	20 157	18 117	17 154
Dezembro	24 202	26 190	22 395	20 103	19 610
Total	279 168	295 605	278 713	226 833	216 127
Média Diária	1 121	1 182	1 115	907	861

(1) Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.6

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE Apresentados ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	9 593	10 807	10 363	9 719	7 250
Fevereiro	8 252	8 588	8 619	7 070	6 717
Março	8 668	8 441	8 139	6 892	7 205
Abril	7 968	8 448	8 557	7 056	6 697
Maio	8 835	9 130	8 496	6 761	7 121
Junho	9 710	9 971	9 494	7 528	7 433
Julho	9 953	11 024	10 714	8 528	8 643
Agosto	8 811	9 730	8 630	7 425	7 517
Setembro	8 781	8 750	8 807	7 761	6 763
Outubro	9 400	10 174	10 154	7 873	7 243
Novembro	9 671	9 162	8 100	7 891	6 800
Dezembro	10 321	11 037	9 601	8 710	8 369
Total	109 963	115 262	109 672	93 214	87 757
Média Diária	442	461	439	373	350
Média por Cheque (em euros)	393 897	389 917	393 495	410 938	406 046

(1) Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.7

CHEQUES DEVOLVIDOS POR ESCALÕES Quantidade em milhares						
Escalaões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	24	7,68	7,69	7,60	6,06	7,45
25	50	9,82	10,00	10,88	8,20	7,30
50	150	29,60	27,02	30,08	41,25	50,08
150	250	87,85	74,36	74,79	66,13	48,68
250	375	93,83	80,81	82,51	70,66	52,82
375	500	66,72	58,98	61,85	53,56	40,56
500	1 000	181,34	166,16	182,05	161,77	125,49
1 000	1 500	109,33	102,51	114,00	102,27	79,67
1 500	2 000	65,22	63,04	69,60	62,19	48,86
2 000	2 500	46,02	45,10	52,55	46,39	36,61
2 500	5 000	106,75	107,59	123,92	108,99	83,23
5 000	10 000	62,70	64,96	75,81	63,88	48,83
10 000	15 000	26,37	27,07	30,01	24,26	18,91
15 000	20 000	12,28	11,83	13,92	11,00	8,69
20 000	25 000	7,27	6,89	7,74	6,33	5,12
25 000	37 500	9,64	8,62	9,64	7,75	6,16
37 500	50 000	3,17	2,87	3,33	2,64	2,24
50 000	100 000	4,89	4,27	4,73	4,15	3,42
100 000	150 000	1,23	1,06	1,35	1,11	0,99
150 000	200 000	0,47	0,44	0,62	0,39	0,40
200 000	250 000	0,20	0,24	0,28	0,23	0,22
250 000	350 000	0,26	0,21	0,35	0,18	0,19
350 000	500 000	0,27	0,14	0,16	0,12	0,16
500 000	1 000 000	0,21	0,27	0,16	0,14	0,14
1 000 000	2 500 000	0,04	0,08	0,06	0,04	0,10
2 500 000	5 000 000	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
>= 5 000 000		0,01	0,01	0,01	0,00	0,01
Total		933,16	872,21	958,00	849,68	676,33

Quadro A.III.1.8

CHEQUES DEVOLVIDOS POR ESCALÕES Valor em milhões de euros						
Escalaões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	24	0,13	0,12	0,12	0,09	0,10
25	50	0,34	0,34	0,37	0,30	0,26
50	150	2,77	2,60	2,98	4,83	6,41
150	250	17,25	14,61	14,72	12,89	9,52
250	375	28,54	24,59	25,20	21,57	16,19
375	500	28,78	25,47	26,75	23,17	17,57
500	1 000	126,08	115,66	127,19	113,15	87,79
1 000	1 500	129,85	121,86	135,59	121,67	94,71
1 500	2 000	110,37	106,68	117,89	105,36	82,77
2 000	2 500	100,48	98,42	114,82	101,26	79,92
2 500	5 000	362,53	367,27	423,50	371,75	283,86
5 000	10 000	416,45	433,27	504,45	423,62	325,08
10 000	15 000	310,72	319,10	354,14	285,33	222,96
15 000	20 000	205,77	198,22	233,29	184,27	145,96
20 000	25 000	158,19	149,56	168,16	137,22	111,34
25 000	37 500	283,46	253,66	284,44	227,78	182,06
37 500	50 000	135,30	122,66	141,85	112,49	95,11
50 000	100 000	321,77	282,50	312,20	276,94	224,80
100 000	150 000	143,20	122,53	156,95	129,17	115,21
150 000	200 000	77,22	72,76	102,71	64,47	68,12
200 000	250 000	44,03	52,01	61,73	49,00	47,50
250 000	350 000	72,03	59,09	99,13	51,21	52,69
350 000	500 000	118,21	56,72	67,34	48,39	65,40
500 000	1 000 000	130,56	193,44	99,26	89,71	99,09
1 000 000	2 500 000	55,79	110,47	86,99	50,74	130,06
2 500 000	5 000 000	36,88	22,90	27,70	21,44	39,55
>= 5 000 000		142,08	140,33	233,55	33,75	198,06
Total		3 558,80	3 466,83	3 923,01	3 061,56	2 802,10

Quadro A.III.1.9

CHEQUES DEVOLVIDOS NA COMPENSAÇÃO Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	77,9	75,4	78,9	80,0	54,0
Fevereiro	69,0	64,5	71,3	71,4	53,9
Março	88,9	81,6	72,8	84,6	65,5
Abril	71,8	68,1	80,3	79,5	59,2
Maio	91,1	81,3	84,3	74,5	57,1
Junho	82,4	72,0	85,1	75,2	60,3
Julho	78,2	74,5	89,9	74,7	60,0
Agosto	74,0	67,3	68,6	56,2	51,3
Setembro	67,8	62,8	74,0	60,5	50,2
Outubro	79,2	78,2	88,2	65,0	52,1
Novembro	79,1	75,0	77,0	60,5	54,9
Dezembro	71,1	69,1	84,6	65,4	55,5
Total	930,5	869,8	955,0	847,5	674,1
Média Mensal	77,5	72,5	79,6	70,6	56,2

Quadro A.III.1.10

CHEQUES DEVOLVIDOS NA COMPENSAÇÃO Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	233,8	233,5	253,4	262,9	166,0
Fevereiro	193,3	192,4	227,6	225,0	158,0
Março	253,9	234,1	224,7	249,7	183,5
Abril	210,7	197,8	261,5	234,6	162,8
Maio	266,9	236,7	257,8	213,7	164,5
Junho	233,9	208,6	255,5	215,3	171,5
Julho	234,0	225,5	277,3	212,5	185,6
Agosto	223,6	202,3	214,2	167,3	161,6
Setembro	215,4	198,1	235,1	174,0	146,5
Outubro	233,2	251,0	284,4	186,2	158,3
Novembro	230,4	238,1	236,4	173,6	162,6
Dezembro	209,7	218,3	259,8	208,8	165,3
Total	2 738,8	2 636,6	2 987,6	2 523,7	1 986,4
Média Mensal	228,2	219,7	249,0	210,3	165,5
Média por Cheque (em euros)	35 321,4	36 376,0	37 541,7	35 734,7	35 361,0

Quadro A.III.1.11

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE Devolvidos ⁽¹⁾ Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	258	228	305	221	169
Fevereiro	202	177	224	196	128
Março	248	222	234	191	186
Abril	215	165	272	207	106
Maio	246	207	229	172	196
Junho	223	182	259	151	183
Julho	231	221	306	232	235
Agosto	237	188	238	153	171
Setembro	200	203	253	134	262
Outubro	253	234	276	126	280
Novembro	187	181	175	144	175
Dezembro	189	228	239	280	130
Total	2 689	2 436	3 010	2 207	2 221
Média Diária	11	10	12	9	9

(1) Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.12

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE Devolvidos ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	89	65	260	63	97
Fevereiro	55	49	53	42	50
Março	67	57	63	43	25
Abril	64	50	64	39	42
Maio	68	71	51	35	30
Junho	53	63	66	36	94
Julho	50	69	69	54	41
Agosto	56	62	59	34	91
Setembro	66	155	68	41	98
Outubro	71	66	59	25	88
Novembro	53	53	50	29	122
Dezembro	127	70	75	97	53
Total	820	830	935	538	831
Média Diária	3	3	4	2	3
Média por Cheque (em euros)	304 946	340 824	310 754	243 711	374 057

(1) Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.13

CHEQUES DEVOLVIDOS POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ⁽¹⁾ Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Devolvido pelo Sacado					
Falta de requisito principal	3 426	3 225	3 189	6 155	4 328
Saque irregular	2 473	2 724	3 339	3 333	11 170
Endosso irregular	3 473	3 102	3 458	2 375	1 166
Cheque revogado	125 178	115 273	113 073	69 466	45 964
Justa causa - furto	5 210	4 449	4 873	4 091	2 865
Justa causa - roubo	6 609	5 153	4 874	2 944	2 217
Justa causa - extravio	72 791	63 436	64 535	45 082	31 814
Justa causa - coacção moral	759	829	703	444	261
Justa causa - incapacidade acidental	385	336	348	125	24
Justa causa - falta/vício form. vontade	37 691	39 199	35 164	13 917	6 606
Apresentado fora de prazo	1 733	1 871	2 576	2 863	2 177
Cheque apresentado fora de prazo	14 377	20 532	40 213	42 216	37 478
Conta bloqueada	9 621	10 875	10 955	19 537	15 826
Conta suspensa	265	110	139	187	182
Conta encerrada	4 691	4 034	3 868	3 801	3 026
Falta ou insuficiência de provisão	713 575	655 006	718 460	637 879	490 123
Mau encaminhamento	384	413	457	282	215
Número de conta inexistente	526	503	474	582	520
Número de cheque inexistente	2 942	3 703	2 494	1 800	1 537
Erro nos dados	2 709	2 202	2 479	1 727	1 473
Importância incorrectamente indicada	5 272	5 577	5 638	4 936	4 533
Falta de entrega do cheque	4 212	3 660	4 885	3 585	1 982
Registo duplicado	717	3 783	779	2 026	1 494
Falta de carimbo/referência de apresentação	9 246	6 442	5 959	4 203	4 168
Cheque viciado	217	511	584	1 711	1 882
Devolução a pedido do banco tomador	17 813	18 947	24 276	26 223	25 390
Não compensável por diverg. de denominação	272	209	665	256	168
Devolvido pelo Tomador					
Motivo de devolução inválido	10 218	9 484	10 238	12 863	19 372
Mau encaminhamento	452	525	577	133	343
Registo duplicado	32	25	63	90	65
Devolução fora de prazo	1 069	1 346	1 733	4 316	3 921
Total	933 160	872 211	957 995	849 682	676 326
Por Memória:					
em % dos cheques apresentados	0,60	0,62	0,76	0,78	0,71

(1) Inclui a totalidade dos cheques, independentemente do seu valor.

Quadro A.III.1.14

CHEQUES DEVOLVIDOS POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO⁽¹⁾ | Valor em milhares de euros

	2006	2007	2008	2009	2010
Devolvido pelo Sacado					
Falta de requisito principal	49 418	68 671	65 551	51 962	49 391
Saque irregular	59 609	75 136	93 129	74 737	68 174
Endosso irregular	108 767	111 394	130 589	76 426	34 843
Cheque revogado	397 530	427 664	506 180	230 633	145 704
Justa causa - furto	11 462	12 633	12 851	11 227	8 542
Justa causa - roubo	9 387	7 261	7 550	4 901	3 843
Justa causa - extravio	201 711	228 022	312 575	142 477	99 006
Justa causa - coacção moral	2 441	2 411	2 102	1 507	908
Justa causa - incapacidade accidental	1 215	746	847	325	66
Justa causa - falta/vício form. vontade	166 847	170 639	163 429	60 235	26 346
Apresentado fora de prazo	4 466	5 952	6 826	9 960	6 992
Cheque apresentado fora de prazo	4 725	23 677	115 302	83 960	104 336
Conta bloqueada	16 971	23 398	50 914	32 038	29 600
Conta suspensa	313	178	359	895	329
Conta encerrada	13 473	105 204	10 362	18 888	11 206
Falta ou insuficiência de provisão	1 943 629	1 862 204	2 048 183	1 792 160	1 442 312
Mau encaminhamento	1 654	4 338	2 714	1 477	2 801
Número de conta inexistente	786	1 065	821	701	421
Número de cheque inexistente	10 711	8 695	7 949	4 679	6 096
Erro nos dados	22 225	9 979	9 564	5 153	3 065
Importância incorrectamente indicada	216 918	152 368	129 906	95 781	128 400
Falta de entrega do cheque	154 710	146 636	191 413	185 896	177 154
Registo duplicado	3 498	8 738	8 207	6 537	4 171
Falta de carimbo/referência de apresentação	367 679	226 847	212 521	145 180	161 826
Cheque viciado	2 534	3 527	5 952	6 848	20 354
Devolução a pedido do banco tomador	157 412	182 840	256 400	225 842	388 969
Não compensável por diverg. de denominação	900	1 297	2 124	1 746	1 656
Devolvido pelo Tomador					
Motivo de devolução inválido	22 284	18 955	70 086	16 267	17 665
Mau encaminhamento	48	99	58	216	149
Registo duplicado	99	62	175	161	154
Devolução fora de prazo	2 905	3 853	4 553	3 375	3 327
Total	3 558 799	3 466 826	3 923 010	3 061 558	2 802 102
Por Memória:					
em % dos cheques apresentados	1,24	1,20	1,44	1,35	1,33

(1) Inclui a totalidade dos cheques, independentemente do seu valor.

A.III.2 Efeitos comerciais

Quadro A.III.2.1

EFEITOS COMERCIAIS Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	42	35	31	24	20
Fevereiro	36	31	29	21	19
Março	41	33	27	23	20
Abril	33	29	27	21	19
Maio	39	33	27	20	18
Junho	37	30	27	21	19
Julho	37	33	29	22	20
Agosto	35	30	24	19	18
Setembro	33	29	25	20	17
Outubro	35	31	26	21	18
Novembro	32	29	23	20	17
Dezembro	32	29	23	21	17
Total	432	373	317	254	221
Média Mensal	36	31	26	21	18

Quadro A.III.2.2

EFEITOS COMERCIAIS Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	204,3	193,8	195,5	151,1	127,3
Fevereiro	184,3	184,3	186,6	135,4	126,8
Março	216,3	200,3	178,2	146,2	136,7
Abril	180,9	170,6	177,9	129,9	126,1
Maio	202,8	195,2	180,0	126,4	122,4
Junho	193,1	178,0	170,9	128,1	126,2
Julho	195,9	197,7	183,4	136,7	129,2
Agosto	177,1	175,8	152,1	115,9	116,4
Setembro	175,8	181,4	168,3	127,9	123,2
Outubro	199,0	202,1	181,7	143,2	131,4
Novembro	184,1	187,6	156,4	131,9	124,0
Dezembro	170,5	181,0	145,2	131,7	117,7
Total	2 284,1	2 247,7	2 076,2	1 604,2	1 507,5
Média Mensal	190,3	187,3	173,0	133,7	125,6
Média por Efeito Comercial (em euros)	5 286	6 018	6 553	6 327	6 809

A.III.3 Transferências a crédito

Quadro A.III.3.1

TEI APRESENTADAS ⁽¹⁾ Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	4 070	4 869	5 378	5 862	6 337
Fevereiro	4 048	4 690	5 294	5 741	6 418
Março	4 410	5 149	5 505	6 528	7 568
Abril	4 165	4 886	5 729	6 933	7 936
Maio	4 652	5 232	5 650	6 571	7 240
Junho	4 640	5 250	5 700	6 743	7 313
Julho	4 897	5 860	6 860	7 161	7 642
Agosto	4 777	5 273	5 501	6 000	6 798
Setembro	4 511	4 987	5 751	6 586	6 830
Outubro	4 676	5 446	6 344	6 679	7 195
Novembro	4 800	5 333	5 767	6 739	7 169
Dezembro	5 197	6 111	7 235	7 843	8 203
Total	54 846	63 084	70 714	79 387	86 648
Média Mensal	4 570	5 257	5 893	6 616	7 221

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro A.III.3.2

TEI APRESENTADAS ⁽¹⁾ Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	33 420	35 629	46 938	49 390	36 183
Fevereiro	29 221	30 323	40 033	47 126	35 351
Março	32 737	35 068	40 440	37 153	37 720
Abril	25 298	31 603	45 204	36 720	33 920
Maio	29 877	34 265	45 492	39 054	45 050
Junho	32 542	41 267	50 428	35 990	48 744
Julho	30 846	39 773	51 827	41 514	46 897
Agosto	31 786	39 166	42 612	31 764	39 196
Setembro	38 143	42 850	49 724	33 082	45 796
Outubro	31 705	47 398	52 907	36 381	46 093
Novembro	34 451	46 673	48 046	38 971	50 002
Dezembro	43 817	52 230	53 168	41 637	60 395
Total	393 843	476 247	566 818	468 782	525 346
Média Mensal	32 820	39 687	47 235	39 065	43 779
Média por TEI (em euros)	7 181	7 549	8 016	5 905	6 063

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro A.III.3.3

TEI APRESENTADAS Por escalão de valor ⁽¹⁾ Quantidade em milhares						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	5 000	52 633	60 374	67 438	75 809	82 211
5 000	25 000	1 577	1 952	2 286	2 405	2 570
25 000	50 000	276	338	389	399	436
50 000	100 000	215	254	300	301	321
> 100 000		145	167	189	196	206
Total		54 846	63 084	70 601	79 110	85 743
Média Diária		213	245	274	308	331

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro A.III.3.4

TEI APRESENTADAS Por escalão de valor ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	5 000	33 063	38 186	43 274	47 844	51 836
5 000	25 000	16 282	20 150	23 461	24 623	26 532
25 000	50 000	9 561	11 689	13 471	13 798	15 041
50 000	100 000	15 766	18 505	21 923	21 928	23 193
> 100 000		319 170	387 717	464 048	358 042	404 912
Total		393 843	476 247	566 177	466 233	521 513
Média Diária		1 532	1 853	2 194	1 814	2 014

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas directamente no TARGET.

Quadro A.III.3.5

TEI APRESENTADAS Por código de operação ⁽¹⁾ Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Reembolsos	23,4	35,7	74,4	104,4	133,1
Rendas	136,2	155,2	176,4	180,9	224,9
Ordenados	17 334,9	19 131,2	20 705,0	22 265,0	23 278,3
Fornecedores	2 906,3	3 929,7	5 111,1	6 088,3	7 199,9
Prestações da Segurança Social	8 944,2	9 647,5	10 333,6	11 783,3	12 392,1
Pensões nacionais	875,6	1 301,2	1 537,6	1 742,4	1 979,1
Transferência comercial nacional	21 622,4	25 472,6	29 211,3	33 172,7	36 786,1
Reembolsos do Estado	1 190,7	1 460,5	1 391,6	1 737,9	1 897,7
Transferência nacional a requerer tratamento manual	1,6	1,0	0,7	0,7	0,7
Operações de Mercado	8,6	7,6	4,7	1,3	0,0
Transferência interbancária transnacional	41,0	35,3	29,1	26,4	12,9
Transferência comercial transnacional	37,3	27,5	28,0	22,3	18,4
Transferência de emigrante transnacional	0,5	0,4	0,2	0,2	0,2
Transferência interbancária nacional	10,4	11,6	11,5	12,6	11,9
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	1 094,7	1 150,5	1 208,0	1 270,1	1 172,2
Transferência de baixo valor comercial transnacional	335,0	377,0	405,8	359,2	276,3
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	97,5	110,9	92,5	71,5	70,1
Transferência de pensões transnacional	4,4	2,2	0,5	0,3	0,0
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	54 664,6	62 857,7	70 322,0	78 839,4	85 453,9

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação.

Quadro A.III.3.6

TEI APRESENTADAS Por código de operação ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Reembolsos	5,2	5,1	6,0	6,5	5,6
Rendas	124,1	150,7	186,5	183,5	187,6
Ordenados	18 630,7	20 670,2	22 985,6	25 093,5	25 981,9
Fornecedores	10 852,9	13 980,3	17 153,6	17 820,5	20 354,5
Prestações da Segurança Social	1 793,9	1 794,7	2 543,2	3 176,8	3 498,5
Pensões nacionais	645,4	909,0	1 131,7	1 301,0	1 488,9
Transferência comercial nacional	36 969,7	44 555,9	50 723,4	53 587,7	58 259,3
Reembolsos do Estado	1 924,3	2 415,6	2 624,2	3 121,1	3 275,8
Transferência nacional a requerer tratamento manual	6,2	3,7	2,9	3,5	2,1
Operações de Mercado	98,6	75,7	45,3	13,4	0,6
Transferência interbancária transnacional	359,1	343,9	266,0	207,6	132,8
Transferência comercial transnacional	607,0	637,9	611,9	569,2	460,8
Transferência de emigrante transnacional	8,4	4,3	2,7	3,1	2,9
Transferência interbancária nacional	231,4	272,6	274,8	272,8	297,2
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	328,1	336,8	352,8	383,5	363,5
Transferência de baixo valor comercial transnacional	1 153,4	1 238,5	1 240,2	1 138,2	963,1
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	156,5	166,7	131,5	93,1	97,7
Transferência de pensões transnacional	1,1	0,5	0,2	0,2	0,2
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Total	73 896,0	87 562,0	100 282,4	106 975,3	115 372,9

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação.

Quadro A.III.3.7

TEI DEVOLVIDAS ⁽¹⁾ ⁽²⁾ Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	4,0	7,1	7,4	6,9	8,8
Fevereiro	3,4	3,7	5,4	6,1	7,7
Março	3,9	5,3	5,5	6,7	8,0
Abril	3,5	4,0	6,7	6,7	12,3
Maio	4,3	4,4	5,7	8,3	9,3
Junho	4,3	4,1	6,5	9,0	9,0
Julho	10,2	9,3	8,0	8,7	9,8
Agosto	5,3	6,6	5,5	6,5	6,6
Setembro	3,7	5,5	4,6	6,7	6,9
Outubro	4,0	5,0	6,7	6,8	8,0
Novembro	4,2	4,6	5,8	8,4	7,3
Dezembro	4,5	5,6	7,1	8,0	8,0
Total	55,3	65,2	74,7	88,8	101,7
Média Mensal	4,6	5,4	6,2	7,4	8,5

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - devolvidas por compensação (operações de valor inferior a 100 000 euros).

(2) Nas TEI vertente SEPA são também consideradas transferências superiores a 100 000 euros.

Quadro A.III.3.8

TEI DEVOLVIDAS ^{(1) (2)} Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	3,3	5,7	5,2	7,3	5,4
Fevereiro	3,0	3,4	4,6	5,6	4,9
Março	3,3	6,4	27,4	6,4	7,4
Abril	2,2	3,9	6,3	6,9	8,9
Maio	3,6	4,4	4,9	7,3	8,5
Junho	4,5	4,8	9,2	8,4	8,4
Julho	4,4	8,9	7,0	10,3	10,7
Agosto	4,7	7,0	5,6	6,4	7,2
Setembro	3,9	6,5	6,6	6,7	9,4
Outubro	3,1	5,3	7,3	6,2	7,0
Novembro	3,2	7,2	5,6	7,8	6,8
Dezembro	3,5	4,5	7,6	6,2	9,6
Total	42,7	67,8	97,3	85,5	94,3
Média Mensal	3,6	5,7	8,1	7,1	7,9

(1) Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - devolvidas por compensação (operações de valor inferior a 100 000 euros).

(2) Nas TEI vertente SEPA são também consideradas transferências superiores a 100 000 euros.

Quadro A.III.3.9

TEI DEVOLVIDAS Por escalão de valor ⁽¹⁾ Quantidade em milhares						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	5 000	53,8	62,8	71,7	85,5	97,9
5 000	25 000	1,3	1,9	2,0	2,2	2,2
25 000	50 000	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4
> 50 000		0,1	0,2	0,2	0,3	0,3
Total		55,3	65,2	74,3	88,3	100,7
Média Diária (unidades)		215,3	253,6	287,9	343,6	390,4

(1) Totalidade das Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro
A.III.3.10

TEI DEVOLVIDAS Por escalão de valor ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	5 000	17,7	25,0	25,0	29,4	35,4
5 000	25 000	13,0	19,1	20,3	22,0	23,2
25 000	50 000	5,8	10,5	11,1	11,5	12,8
> 50 000		6,3	13,2	16,3	18,3	17,1
Total		42,7	67,8	72,6	81,2	88,4
Média Diária		0,2	0,3	0,3	0,3	0,3

(1) Totalidade das Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro A.III.3.11

TEI DEVOLVIDAS Por código de operação ⁽¹⁾ Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Reembolsos	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Rendas	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Ordenados	4,6	5,3	5,3	5,7	5,6
Fornecedores	1,9	2,3	2,9	3,9	4,7
Prestações da Segurança Social	14,8	12,1	17,9	21,7	20,4
Pensões nacionais	0,4	0,3	0,5	0,6	0,6
Transferência comercial nacional	28,0	31,9	41,6	44,1	49,5
Reembolsos do Estado	2,9	9,3	4,3	10,7	18,3
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Mercado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência interbancária transnacional	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0
Transferência comercial transnacional	0,6	0,5	0,6	0,3	0,3
Transferência de emigrante transnacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência interbancária nacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	0,9	2,1	0,6	0,8	0,9
Transferência de baixo valor comercial transnacional	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	0,4	0,5	0,1	0,1	0,1
Transferência de pensões transnacional	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	55,3	65,2	74,3	88,3	100,7

(1) Totalidade das Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro A.III.3.12

TEI DEVOLVIDAS Por código de operação ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Reembolsos	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
Rendas	0,05	0,10	0,11	0,04	0,07
Ordenados	3,06	3,69	3,13	3,50	3,06
Fornecedores	3,56	5,80	6,43	5,75	8,63
Prestações da Segurança Social	2,80	2,67	3,41	4,64	4,29
Pensões nacionais	0,40	0,46	0,65	0,69	0,66
Transferência comercial nacional	23,39	35,94	46,78	49,31	48,69
Reembolsos do Estado	4,24	13,10	7,09	14,14	19,99
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0,04	0,02	0,06	0,02	0,04
Operações de Mercado	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00
Transferência interbancária transnacional	0,26	1,31	1,27	0,55	0,19
Transferência comercial transnacional	2,56	2,53	2,66	1,81	2,03
Transferência de emigrante transnacional	0,01	0,05	0,04	0,04	0,03
Transferência interbancária nacional	0,02	0,17	0,14	0,01	0,05
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	0,19	0,38	0,14	0,20	0,17
Transferência de baixo valor comercial transnacional	1,36	0,94	0,52	0,23	0,43
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	0,76	0,68	0,12	0,13	0,07
Transferência de pensões transnacional	0,02	0,01	0,00	0,00	0,01
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	42,73	67,84	72,58	81,23	88,42

(1) Totalidade das Transferências Electrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

A.III.4 Débitos directos

Quadro A.III.4.1

DÉBITOS DIRECTOS EFECTIVAMENTE COBRADOS Por escalões ⁽¹⁾ Quantidade em unidades						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	25	22 430 831	27 334 139	30 699 912	40 143 662	44 666 941
25	50	17 989 700	21 818 289	23 376 931	24 162 069	26 268 078
50	150	16 388 749	20 149 169	22 103 241	22 655 071	24 658 357
150	250	4 012 592	4 630 968	5 069 353	5 268 927	5 692 136
250	500	3 497 755	4 074 386	4 515 581	4 569 923	4 767 596
500	2 500	1 613 534	1 987 045	2 269 527	2 208 795	2 325 805
2 500	5 000	132 274	166 745	196 202	192 353	209 759
5 000	100 000	123 050	158 957	188 235	190 038	205 623
100 000	250 000	2 108	2 765	3 668	3 643	3 583
>=250 000		783	1 007	1 262	1 047	1 156
Total		66 191 376	80 323 470	88 423 912	99 395 528	108 799 034

(1) IDD apresentadas e não anuladas ou rejeitadas pelas instituições de crédito.

Quadro A.III.4.2

DÉBITOS DIRECTOS EFECTIVAMENTE COBRADOS Por escalões ⁽¹⁾ Valor em milhares de euros						
Escalões de valor em euros		2006	2007	2008	2009	2010
0	25	318 330	393 526	435 450	537 121	584 615
25	50	639 534	780 076	832 081	858 729	933 620
50	150	1 334 731	1 633 244	1 783 729	1 827 161	1 989 898
150	250	781 389	901 595	987 511	1 025 745	1 106 255
250	500	1 187 368	1 386 748	1 538 526	1 553 851	1 617 099
500	2 500	1 489 270	1 848 375	2 120 537	2 058 292	2 188 336
2 500	5 000	456 968	575 620	676 868	664 843	725 564
5 000	100 000	1 728 400	2 237 205	2 719 252	2 712 824	2 924 958
100 000	250 000	321 831	422 556	550 296	535 617	531 358
>=250 000		416 172	558 428	786 868	650 100	717 354
Total		8 673 992	10 737 373	12 431 118	12 424 284	13 319 057

(1) IDD apresentadas e não anuladas ou rejeitadas pelas instituições de crédito.

Quadro A.III.4.3

INSTRUÇÕES DE DÉBITOS DIRECTOS (IDD) Por código de operação ⁽¹⁾ Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Água	1 249,3	1 659,4	2 839,2	11 105,9	12 756,0
Água / Saneamento	839,2	1 108,2	1 605,4	2 248,8	2 973,8
Aquisições a Crédito	9,1	50,1	160,7	409,3	545,6
Cliente Primeiro - CLIP	9 656,1	10 365,7	9 354,7	9 629,6	13 294,7
Electricidade	26 976,3	27 569,2	27 980,1	26 284,3	30 451,2
Gás	675,1	1 068,6	3 301,0	4 719,6	4 051,1
Gás / Electricidade	2,9	1,4	0,8	0,8	0,9
Quotas	924,6	1 224,5	1 543,6	1 721,6	1 971,4
Renda de Casa	38,5	51,0	107,0	115,2	120,5
Saneamento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,0
Seguro de Vida	834,6	833,7	332,4	449,9	444,3
Seguros Diversos	4 673,8	8 187,2	10 366,6	11 242,4	12 697,4
Serviço Público de Comunicação de Dados	43,6	52,7	54,1	49,5	0,0
Serviço Público Terrestre	2 024,9	2 349,6	2 952,3	6 456,5	6 113,0
Serviços Diversos	1 256,2	2 112,4	3 259,7	3 807,2	3 983,0
Telecomunicações	358,2	568,5	524,5	552,0	467,0
Telefone	827,2	1 062,3	469,4	123,9	106,4
Televisão	n.a.	0,9	80,4	98,9	97,9
Não codificado	20 948,5	28 532,1	32 532,0	30 984,1	31 168,7
Total	71 337,9	86 797,3	97 464,1	109 999,4	121 244,7

(1) Inclui as IDD posteriormente anuladas pelas instituições de crédito e não objecto de compensação. São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.4

INSTRUÇÕES DE DÉBITOS DIRECTOS (IDD) Por código de operação ⁽¹⁾ Valor em milhares de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Água	32 319	43 024	61 708	224 259	276 369
Água / Saneamento	17 239	25 233	34 103	47 154	68 784
Aquisições a Crédito	21 113	34 078	63 180	127 523	178 899
Cliente Primeiro - CLIP	421 854	433 616	386 664	390 851	578 927
Electricidade	2 307 057	2 663 997	2 949 990	2 563 943	3 156 770
Gás	35 145	60 781	208 846	329 236	258 779
Gás / Electricidade	67	43	28	25	25
Quotas	38 508	49 222	65 896	74 511	82 477
Renda de Casa	11 159	19 461	28 687	28 146	31 074
Saneamento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	18,8
Seguro de Vida	53 940	53 721	26 167	31 773	30 669
Seguros Diversos	324 127	549 520	778 739	1 186 131	1 019 177
Serviço Público de Comunicação de Dados	35 226	36 818	35 428	32 024	0
Serviço Público Terrestre	269 443	282 200	285 176	405 323	374 147
Serviços Diversos	243 580	431 833	659 827	913 119	1 045 750
Telecomunicações	39 313	46 419	42 949	44 130	38 495
Telefone	22 706	32 309	17 463	8 657	7 303
Televisão	n.a.	47	3 908	4 830	4 999
Não codificado	5 937 571	7 390 243	8 878 904	8 158 160	8 507 920
Total	9 810 367	12 152 566	14 527 663	14 569 795	15 660 582

(1) Inclui as IDD posteriormente anuladas pelas instituições de crédito e não objecto de compensação. São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.5

DÉBITOS DIRECTOS REJEITADOS Por motivo de rejeição/revogação ⁽¹⁾ Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Recusa de débito pelo banco	182,8	114,9	133,9	176,5	243,9
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	4 589,6	5 889,8	8 422,8	9 841,8	11 421,5
Conta inexistente	24,7	15,4	23,1	28,2	33,4
Cancelamento de autorização pelo cliente	19,2	17,5	21,7	26,1	21,6
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	33,2	29,9	34,2	43,4	60,3
Conta destinatária não movimentável	168,4	222,8	312,7	437,6	595,7
Recusa da operação pelo cliente	50,2	71,0	106,1	141,1	184,2
Não aceitação das instruções pelo banco	4,8	4,6	2,4	4,1	1,7
Cancelamento de autorização pelo banco	3,0	4,9	4,6	1,9	1,5
Valor superior ao máximo autorizado	0,4	0,6	1,8	3,7	9,7
Autorização caducada	0,3	0,2	0,2	1,0	2,0
Anulação de Instrução já rejeitada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Suspensão temporária da autorização	112,0	110,4	93,0	102,4	126,4
Total	5 188,5	6 482,0	9 156,5	10 807,9	12 701,9

(1) IDD rejeitadas pelas instituições de crédito ou revogadas pelo cliente devedor. São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.6

DÉBITOS DIRECTOS REJEITADOS Por motivo de rejeição/revogação ⁽¹⁾ Valor em milhares de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Recusa de débito pelo banco	47 556,4	51 443,4	30 552,0	36 804,4	50 824,4
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	991 754,3	1 232 758,7	1 866 432,4	1 941 564,2	2 141 162,3
Conta inexistente	4 355,6	3 868,5	4 859,9	4 852,9	4 940,1
Cancelamento de autorização pelo cliente	10 374,3	16 993,3	24 840,3	18 217,8	7 084,9
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	4 883,5	4 828,4	7 826,3	7 275,9	8 613,9
Conta destinatária não movimentável	35 855,0	46 250,3	69 500,4	83 804,7	99 267,4
Recusa da operação pelo cliente	29 112,5	39 350,3	103 431,6	82 740,9	79 934,7
Não aceitação das instruções pelo banco	741,3	609,7	623,3	2 242,5	400,7
Cancelamento de autorização pelo banco	1 006,6	1 132,3	1 129,2	1 063,3	1 658,9
Valor superior ao máximo autorizado	183,6	163,7	1 371,3	978,3	773,1
Autorização caducada	39,4	91,8	66,2	155,4	236,7
Anulação de Instrução já rejeitada	1,9	11,3	3,2	4,3	0,3
Suspensão temporária da autorização	26 516,9	25 409,3	21 329,0	19 844,1	18 729,9
Total	1 152 381,2	1 422 910,8	2 131 965,1	2 199 548,7	2 413 627,3

(1) IDD rejeitadas pelas instituições de crédito ou revogadas pelo cliente devedor. São contemplados os débitos directos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.7

DÉBITOS DIRECTOS APRESENTADOS À COMPENSAÇÃO ⁽¹⁾ Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	5 826	7 488	8 121	8 389	9 400
Fevereiro	4 542	6 166	7 473	7 871	9 037
Março	6 620	7 643	7 844	9 620	11 218
Abril	5 341	6 378	8 308	8 519	9 643
Maio	6 310	7 885	8 005	9 176	10 133
Junho	5 751	6 824	7 317	9 169	9 749
Julho	5 766	7 621	8 613	10 400	10 327
Agosto	6 316	7 296	7 577	9 189	10 080
Setembro	5 569	6 704	7 903	9 651	10 380
Outubro	6 577	7 985	9 285	9 612	10 079
Novembro	6 726	7 300	8 043	9 154	10 465
Dezembro	5 985	7 441	8 959	9 241	10 682
Total	71 331	86 731	97 447	109 991,2	121 192,8
Média Mensal	5 944	7 228	8 121	9 166	10 099

(1) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.4.8

DÉBITOS DIRECTOS APRESENTADOS À COMPENSAÇÃO ⁽¹⁾ Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	762,5	994,6	1 207,9	1 167,1	1 200,6
Fevereiro	627,3	875,5	1 063,8	1 041,6	1 134,7
Março	888,8	1 003,1	1 124,7	1 232,8	1 428,1
Abril	741,1	929,6	1 229,5	1 159,3	1 265,3
Maio	867,4	1 051,6	1 189,0	1 152,0	1 283,7
Junho	799,3	953,6	1 158,4	1 200,6	1 266,1
Julho	814,4	1 065,6	1 299,5	1 308,6	1 352,7
Agosto	881,6	1 059,9	1 177,4	1 164,6	1 327,7
Setembro	788,7	943,4	1 232,9	1 358,4	1 345,4
Outubro	885,1	1 135,4	1 353,4	1 291,6	1 301,5
Novembro	902,7	1 051,7	1 176,3	1 232,6	1 365,5
Dezembro	850,3	1 073,7	1 309,0	1 255,7	1 385,7
Total	9 809,0	12 137,8	14 521,8	14 565,0	15 657,1
Média Mensal	817,4	1 011,5	1 210,2	1 213,8	1 304,8
Média por Débito Directo (em euros)	137,5	139,9	149,0	132,4	129,2

(1) Instruções de Débito Directo (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.4.9

DÉBITOS DIRECTOS DE GRANDE MONTANTE ⁽¹⁾ Quantidade em unidades					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	223	302	426	378	344
Fevereiro	193	259	312	287	305
Março	232	283	350	359	404
Abril	217	293	421	394	372
Maio	239	303	390	318	385
Junho	228	313	397	364	413
Julho	255	327	480	390	398
Agosto	269	340	395	387	410
Setembro	237	301	440	564	404
Outubro	262	350	467	471	438
Novembro	270	338	432	444	424
Dezembro	265	348	406	350	438
Total	2 890	3 757	4 916	4 706	4 735
Média Diária	12	15	20	18	18

(1) Instruções de Débito Directo (IDD) de montante igual ou superior a 100 000 euros, efectivamente liquidadas.

Quadro A.III.4.10

DÉBITOS DIRECTOS DE GRANDE MONTANTE ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	59	78	111	100	80
Fevereiro	47	73	81	84	85
Março	65	73	89	93	99
Abril	53	78	112	106	96
Maio	60	74	108	89	99
Junho	58	79	112	100	106
Julho	62	88	127	99	102
Agosto	70	85	110	98	105
Setembro	59	80	127	131	129
Outubro	65	92	128	110	117
Novembro	70	88	121	102	121
Dezembro	69	90	106	81	107
Total	737	978	1 330	1 194	1 247
Média Diária	3	4	5	5	5
Média por Débito Directo (em euros)	255	260	271	254	263

(1) Instruções de Débito Directo (IDD) de montante igual ou superior a 100 000 euros, efectivamente liquidadas.

A.III.5 Multibanco

Quadro A.III.5.1

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO Em unidades Final de período					
	2006	2007	2008	2009	2010
Cartões activos	17 642 048	18 178 388	19 767 925	19 627 763	18 876 083
Cartões de débito	10 721 586	10 854 984	11 029 146	10 899 654	10 391 148
Cartões de crédito	6 920 462	7 323 404	8 738 779	8 728 109	8 484 935
Número de terminais	169 857	189 084	215 786	257 150	292 744
Caixas Automáticos	11 440	12 510	13 391	13 894	14 318
Terminais de Pagamento Automático	158 417	176 574	202 395	243 256	278 426

Quadro A.III.5.2

MOVIMENTO DO MULTIBANCO Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Levantamentos nacionais	365 864	384 097	401 068	410 963	420 252
Compras nacionais	514 352	549 619	587 702	634 746	705 896
Levantamentos internacionais	7 572	8 471	9 048	9 145	9 918
Compras internacionais	12 298	13 871	14 205	14 482	17 732
Levantamentos no estrangeiro	3 835	4 327	4 222	3 779	3 559
Compras no estrangeiro	7 099	8 308	9 454	10 366	11 550
Pagamentos	149 484	160 606	169 561	180 565	185 916
Serviços / Compras	61 033	66 520	75 853	87 563	93 575
Telecomunicações	84 085	88 233	86 735	84 599	82 961
Estado / Segurança Social	4 366	5 853	6 974	8 403	9 380
Pagamentos de baixo valor	225 293	238 088	243 601	245 769	253 963
Transferência	9 577	11 255	13 666	15 979	18 252
Depósitos	5 086	5 292	6 067	6 622	6 721
Outros	36	33	45	58	31
Total	1 300 496	1 383 966	1 458 639	1 532 475	1 633 790
Média Diária	3 563	3 792	3 985	4 199	4 476

Quadro A.III.5.3

MOVIMENTO DO MULTIBANCO Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Levantamentos nacionais	22 555,51	24 044,92	25 295,64	25 672,11	26 395,80
Compras nacionais	21 642,43	23 388,16	24 870,79	25 805,81	28 559,10
Levantamentos internacionais	1 026,51	1 149,37	1 215,12	1 201,04	1 310,20
Compras internacionais	1 233,31	1 435,49	1 419,62	1 316,60	1 600,80
Levantamentos no estrangeiro	387,12	436,69	441,09	395,03	383,70
Compras no estrangeiro	569,47	668,19	755,43	799,24	914,70
Pagamentos de serviços	9 032,05	10 978,15	12 760,74	14 063,85	15 812,63
Serviços / Compras	5 704,38	6 546,38	7 489,00	8 154,38	9 012,01
Telecomunicações	1 011,50	1 033,26	990,06	962,79	928,91
Estado / Segurança Social	2 316,17	3 398,51	4 281,68	4 946,68	5 871,71
Pagamentos de baixo valor	597,06	661,85	685,08	697,13	707,06
Transferência	3 949,53	4 817,72	5 973,11	6 948,57	7 775,84
Depósitos	2 407,11	2 606,79	3 040,44	3 139,19	3 074,64
Outros	20,10	21,36	23,16	25,96	21,75
Total	63 420,22	70 208,69	76 480,22	80 064,54	86 556,22
Média Diária	173,75	192,35	208,96	219,35	237,14

Quadro A.III.5.4

MOVIMENTO DO MULTIBANCO Valor Médio por operação Em euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Levantamentos nacionais	61,65	62,60	63,07	62,47	62,81
Compras nacionais	42,08	42,55	42,32	40,66	40,46
Levantamentos internacionais	135,57	135,68	134,30	131,33	132,10
Compras internacionais	100,29	103,49	99,94	90,91	90,28
Levantamentos no estrangeiro	100,95	100,93	104,47	104,54	107,81
Compras no estrangeiro	80,22	80,43	79,91	77,10	79,19
Pagamentos de serviços	60,42	68,35	75,26	77,89	85,05
Serviços / Compras	93,46	98,41	98,73	93,13	96,31
Telecomunicações	12,03	11,71	11,41	11,38	11,20
Estado / Segurança Social	530,50	580,64	613,97	588,68	625,98
Pagamentos de baixo valor	2,65	2,78	2,81	2,84	2,78
Transferência	412,38	428,03	437,07	434,85	426,03
Depósitos	473,33	492,63	501,16	474,05	457,47
Outros	564,69	649,63	512,14	444,80	701,61
Total	48,77	50,73	52,43	52,25	52,98

Quadro A.III.5.5

MOVIMENTO DO MULTIBANCO Dados mensais Quantidade em milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	97 335	105 679	112 635	116 959	124 759
Fevereiro	98 674	98 696	109 789	111 651	116 309
Março	104 458	114 545	118 380	123 806	133 115
Abril	105 664	110 213	115 275	123 625	134 621
Maio	108 986	114 058	125 834	128 650	137 291
Junho	106 207	112 991	116 422	125 398	134 295
Julho	117 585	126 612	132 891	140 244	148 920
Agosto	111 284	117 715	125 471	129 339	137 944
Setembro	109 448	115 838	120 199	127 993	135 572
Outubro	108 734	116 950	125 954	131 568	136 435
Novembro	107 910	115 739	117 276	125 294	134 677
Dezembro	124 211	134 930	138 515	147 946	159 852
Total	1 300 496	1 383 966	1 458 639	1 532 475	1 633 790
Média Mensal	108 375	115 331	121 553	127 706	136 149

Quadro A.III.5.6

MOVIMENTO DO MULTIBANCO Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	4 692,27	5 052,41	5 661,62	5 890,99	6 347,23
Fevereiro	4 428,72	4 769,43	5 563,03	5 643,27	6 038,20
Março	4 901,85	5 492,89	5 975,60	6 201,47	6 836,19
Abril	5 060,82	5 453,26	5 858,60	6 384,57	6 990,76
Maio	5 174,58	5 699,09	6 345,51	6 630,95	7 235,20
Junho	5 071,13	5 650,44	6 037,77	6 365,35	6 937,54
Julho	5 782,18	6 480,68	7 030,38	7 366,88	7 947,94
Agosto	5 802,25	6 496,38	6 989,32	7 236,76	7 833,40
Setembro	5 621,05	6 156,21	6 804,17	7 100,26	7 630,41
Outubro	5 211,83	5 893,17	6 509,16	6 640,54	7 101,31
Novembro	5 307,94	5 925,81	6 277,07	6 651,98	7 011,35
Dezembro	6 365,60	7 138,92	7 428,00	7 951,52	8 646,67
Total	63 420,22	70 208,69	76 480,23	80 064,54	86 556,20
Média Mensal	5 285,02	5 850,72	6 373,35	6 672,05	7 213,02

A.IV Indicadores de comparação internacional da utilização dos instrumentos de pagamento²

Quadro A.IV.1

NÚMERO DE BALCÕES DE INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PAGAMENTO A NÃO-IFM Final de período Quantidade por milhão de habitantes					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	561	515	509	507	506
Áustria	623	617	611	606	593
Bélgica	565	558	540	530	520
Bulgária	85	39	41	41	42
Chipre	1 714	1 745	1 800	1 587	1 482
Dinamarca	393	398	405	401	365
Eslováquia	503	512	505	529	522
Eslovénia	351	347	353	347	348
Espanha	968	992	1 014	1 011	968
Estónia	580	593	572	512	423
Finlândia	309	304	323	319	304
França	644	629	618	610	594
Grécia	343	352	379	396	392
Hungria	594	606	614	626	727
Irlanda	505	495	496	497	555
Itália	761	770	780	790	801
Letónia	691	706	612	606	547
Lituânia	502	521	550	569	538
Luxemburgo	1 086	1 047	1 023	997	502
Malta	362	379	342	347	382
P. Baixos	212	213	221	223	215
Polónia	558	591	621	653	1 022
Portugal	607	621	658	689	689
Reino Unido	472	460	447	400	368
Rep.Checa	516	517	514	525	517
Roménia	-	-	-	-	-
Suécia	295	280	271	219	219
Zona Euro Total	644	636	638	641	631
UE Total	599	594	577	576	595

² Os dados contantes dos quadros A.IV foram retirados da *Statistical Data Warehouse (SDW)* do BCE, área de "Payments and securities trading, clearing and settlement". Para informação mais detalhada sobre as variáveis apresentadas, consultar <http://sdw.ecb.europa.eu>.

Quadro A.IV.2

PAGAMENTOS E TRANSACÇÕES EM TERMINAIS REALIZADOS POR NÃO-IFM Quantidade por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	193	209	189	196	205
Áustria	231	232	248	257	265
Bélgica	181	188	198	206	212
Bulgária	8	10	8	9	9
Chipre	84	89	98	107	108
Dinamarca	206	227	247	260	266
Eslováquia	39	49	74	66	77
Eslovénia	148	159	160	159	158
Espanha	108	107	114	118	121
Estónia	123	149	176	199	202
Finlândia	261	293	321	331	332
França	226	236	242	248	255
Grécia	12	13	14	15	14
Hungria	64	79	78	81	84
Irlanda	129	133	146	169	166
Itália	60	61	63	64	66
Letónia	57	74	87	98	96
Lituânia	32	44	52	62	65
Luxemburgo	129	224	251	894	1 092
Malta	54	58	65	68	71
P. Baixos	239	258	273	289	303
Polónia	27	32	39	45	54
Portugal	130	133	140	147	152
Reino Unido	231	238	244	249	257
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	9	11	15	13	13
Suécia	198	226	259	291	305
Zona Euro Total	158	166	166	172	176
UE Total	149	158	152	158	164

Quadro A.IV.3

PAGAMENTOS E TRANSACÇÕES EM TERMINAIS REALIZADOS POR NÃO-IFM Valor em milhares de euros por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	426,70	438,90	877,00	892,40	818,33
Áustria	376,90	328,55	332,10	330,21	269,45
Bélgica	346,05	342,18	401,09	431,13	434,10
Bulgária	9,39	11,98	14,80	18,23	15,56
Chipre	210,59	302,35	430,98	655,85	511,49
Dinamarca	126,24	134,37	142,11	144,01	131,49
Eslováquia	142,42	228,50	296,55	303,17	216,24
Eslovénia	107,72	132,09	150,75	140,39	114,98
Espanha	236,18	237,73	282,97	280,33	270,09
Estónia	68,52	96,51	126,38	127,64	95,74
Finlândia	792,52	849,49	773,03	880,23	790,75
França	274,47	342,03	350,64	364,42	374,50
Grécia	117,93	111,95	109,90	100,57	99,35
Hungria	89,17	187,84	154,64	160,39	173,91
Irlanda	248,61	257,60	285,39	253,43	188,97
Itália	134,85	144,76	161,47	164,09	154,21
Letónia	168,78	211,12	258,84	230,17	153,51
Lituânia	92,26	98,81	137,27	161,28	126,29
Luxemburgo	124,51	1 283,80	1 467,81	2 359,81	1 940,40
Malta	67,51	81,96	84,41	84,00	370,88
P. Baixos	339,71	371,89	382,81	377,79	350,35
Polónia	117,71	164,58	173,63	202,58	153,61
Portugal	153,72	153,57	167,98	190,52	185,15
Reino Unido	2 022,74	2 274,30	2 572,95	1 732,87	1 278,87
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	42,32	53,57	70,08	82,76	54,30
Suécia	105,79	117,24	131,37	138,36	124,75
Zona Euro Total	290,04	311,39	436,35	445,84	415,26
UE Total	479,54	535,14	627,16	534,14	454,40

Quadro A.IV.4

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Transferências a crédito Percentagem do número total de transacções					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	42,24	42,19	35,82	35,28	34,69
Áustria	49,19	47,38	47,87	44,92	42,91
Bélgica	43,15	42,47	42,75	42,22	41,64
Bulgária	73,94	68,19	82,01	81,24	80,89
Chipre	14,89	16,48	16,82	24,63	26,99
Dinamarca	22,78	21,60	20,56	20,11	19,63
Eslováquia	70,68	72,14	65,46	58,68	55,22
Eslovénia	54,89	54,89	54,76	53,20	51,12
Espanha	15,24	14,54	14,30	14,49	14,55
Estónia	43,05	39,72	37,84	37,58	35,82
Finlândia	45,47	42,54	41,34	42,49	43,50
França	16,93	17,52	16,91	16,97	16,99
Grécia	19,16	20,02	21,44	21,79	21,36
Hungria	77,48	76,74	72,63	69,73	68,62
Irlanda	27,05	26,33	24,01	25,30	25,56
Itália	29,81	29,56	29,11	27,85	30,44
Letónia	68,21	63,70	59,08	54,84	52,62
Lituânia	48,54	55,23	53,05	52,27	51,48
Luxemburgo	22,68	48,25	49,50	14,43	11,98
Malta	17,25	17,17	16,54	17,57	18,80
P. Baixos	32,47	32,43	31,79	31,13	29,86
Polónia	73,11	70,05	67,40	65,10	64,40
Portugal	9,02	9,79	10,42	10,55	10,86
Reino Unido	21,44	21,21	20,97	20,87	20,61
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	63,79	76,24	78,72	66,71	65,46
Suécia	36,64	36,19	34,18	33,04	31,89
Zona Euro Total	29,97	30,13	27,57	27,05	27,07
UE Total	29,74	29,97	28,22	27,72	27,55



Quadro A.IV.5

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Transferências a crédito Percentagem do valor total de transacções					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	88,50	87,74	83,85	83,44	82,32
Áustria	90,75	88,76	88,57	87,34	84,33
Bélgica	95,45	95,51	95,93	96,33	96,52
Bulgária	98,33	98,17	99,10	99,12	99,00
Chipre	74,43	82,82	86,30	89,52	88,78
Dinamarca	75,09	78,05	79,22	80,11	79,46
Eslováquia	81,22	73,92	74,31	74,86	86,36
Eslovénia	97,65	98,04	98,11	97,82	97,25
Espanha	75,23	80,45	79,87	83,57	85,69
Estónia	98,07	97,74	97,78	97,39	96,76
Finlândia	97,73	97,83	97,40	97,78	97,73
França	77,91	81,71	82,19	83,20	84,93
Grécia	70,13	65,49	60,49	57,86	61,93
Hungria	98,57	99,34	99,08	99,07	99,20
Irlanda	12,68	13,23	14,20	17,72	20,94
Itália	71,56	72,12	74,41	75,77	77,74
Letónia	99,74	99,69	99,61	99,46	99,35
Lituânia	99,13	99,26	99,33	99,39	99,35
Luxemburgo	87,35	97,44	98,73	98,10	97,43
Malta	50,55	54,33	53,65	55,37	89,99
P. Baixos	94,58	94,58	94,40	93,75	93,68
Polónia	99,74	99,76	99,71	99,68	99,61
Portugal	69,29	70,45	72,64	76,60	78,41
Reino Unido	96,65	96,94	97,29	96,64	96,33
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	98,69	98,46	98,22	98,33	98,59
Suécia	89,65	90,00	90,14	90,14	90,12
Zona Euro Total	83,21	84,14	83,04	83,64	83,85
UE Total	91,04	91,76	90,77	89,54	88,87

Quadro A.IV.6

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Débitos directos Percentagem do número total de transacções					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	41,92	42,78	49,76	49,77	50,26
Áustria	35,22	35,63	34,95	37,11	37,98
Bélgica	11,57	11,69	11,43	11,26	11,37
Bulgária	1,82	1,60	1,22	0,58	0,31
Chipre	14,81	15,41	15,30	9,51	8,49
Dinamarca	15,04	14,22	13,74	13,51	12,13
Eslováquia	11,42	11,20	16,28	16,98	17,23
Eslovénia	12,15	12,57	12,89	12,91	14,37
Espanha	46,34	44,66	43,36	42,87	43,74
Estónia	7,51	7,14	6,82	6,70	6,88
Finlândia	5,26	4,66	4,48	4,66	4,74
França	17,67	18,32	18,82	19,02	19,88
Grécia	10,86	11,18	11,10	9,48	7,86
Hungria	9,22	9,34	10,01	8,30	8,04
Irlanda	15,42	15,00	15,28	16,67	17,11
Itália	13,17	13,31	13,53	14,52	14,55
Letónia	1,04	2,20	2,04	1,96	2,01
Lituânia	3,24	4,91	5,01	5,22	5,55
Luxemburgo	9,63	10,09	10,68	3,23	2,75
Malta	2,72	3,08	2,96	3,76	4,08
P. Baixos	27,19	26,98	26,35	25,77	25,37
Polónia	1,16	1,25	1,31	1,24	1,10
Portugal	11,08	10,48	11,55	13,44	13,66
Reino Unido	19,56	19,82	19,91	20,16	19,82
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	10,28	10,32	3,02	2,44	1,61
Suécia	8,96	9,58	8,78	8,50	8,47
Zona Euro Total	28,47	28,78	30,10	30,07	30,49
UE Total	25,08	25,24	25,91	25,84	26,03



Quadro A.IV.7

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Débitos directos Percentagem do valor total de transacções					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	9,58	10,14	15,36	15,82	16,98
Áustria	8,26	10,02	10,05	11,19	13,88
Bélgica	1,41	1,50	1,37	1,38	1,35
Bulgária	0,51	0,42	0,28	0,17	0,15
Chipre	1,31	0,96	1,15	0,67	0,51
Dinamarca	9,62	9,59	9,82	10,27	10,94
Eslováquia	18,60	25,81	25,42	24,81	13,08
Eslovénia	0,87	0,68	0,61	0,70	0,95
Espanha	7,16	6,18	7,33	6,73	6,76
Estónia	0,49	0,77	0,71	0,94	1,23
Finlândia	0,96	0,91	1,08	0,97	1,04
França	5,25	4,52	4,56	4,51	4,43
Grécia	0,46	0,56	0,65	0,90	0,70
Hungria	0,17	0,31	0,28	0,14	0,12
Irlanda	5,40	5,42	7,58	9,19	11,63
Itália	3,66	3,50	3,47	3,52	3,80
Letónia	0,02	0,03	0,04	0,06	0,08
Lituânia	0,46	0,12	0,12	0,13	0,15
Luxemburgo	3,44	0,82	0,76	0,60	0,68
Malta	0,40	0,42	0,45	0,53	0,14
P. Baixos	4,17	4,19	4,31	4,84	4,80
Polónia	0,06	0,05	0,07	0,07	0,07
Portugal	1,54	1,49	1,55	1,84	1,97
Reino Unido	0,96	0,90	0,82	1,10	1,26
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	0,13	0,04	0,02	0,06	0,08
Suécia	3,88	3,93	3,81	3,67	3,79
Zona Euro Total	6,93	6,42	10,15	10,25	10,71
UE Total	3,48	3,21	5,14	6,18	6,94

Quadro A.IV.8

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Pagamentos com cartão Percentagem do número total de transacções					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	14,93	14,15	13,61	14,25	14,45
Áustria	13,87	15,12	15,34	16,09	17,33
Bélgica	39,03	40,29	41,03	42,43	43,56
Bulgária	24,24	30,22	16,77	18,19	18,80
Chipre	30,61	31,31	33,66	35,56	37,14
Dinamarca	59,54	62,60	63,11	65,43	67,59
Eslováquia	17,84	16,63	18,23	24,32	27,53
Eslovénia	32,67	32,24	32,25	33,79	34,42
Espanha	31,37	35,72	37,96	38,96	38,81
Estónia	49,43	53,13	55,33	55,71	57,29
Finlândia	49,19	52,76	54,14	52,82	51,73
França	36,87	37,60	39,75	41,17	42,16
Grécia	48,78	49,00	48,15	50,49	53,21
Hungria	13,19	13,80	17,22	20,36	21,80
Irlanda	32,91	36,21	41,19	42,39	43,60
Itália	34,02	34,29	35,35	36,58	37,18
Letónia	30,72	34,05	38,57	42,80	45,00
Lituânia	47,32	39,35	41,77	42,40	42,88
Luxemburgo	62,19	38,48	37,63	11,51	10,01
Malta	24,34	26,95	30,90	36,10	38,34
P. Baixos	36,57	36,69	37,95	39,40	41,24
Polónia	25,71	28,68	31,28	33,64	34,48
Portugal	61,16	63,03	63,72	63,97	65,53
Reino Unido	45,14	46,64	48,37	49,77	51,51
Rep. Checa	-	-	-	-	-
Roménia	20,54	9,24	14,77	26,93	30,24
Suécia	54,34	54,18	57,00	58,43	59,61
Zona Euro Total	29,31	29,85	31,65	32,53	33,04
UE Total	33,61	34,37	36,29	37,50	38,41



Quadro A.IV.9

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Pagamentos com cartão Percentagem do valor total de transacções					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	0,45	0,45	0,20	0,21	0,23
Áustria	0,52	0,65	0,70	0,78	1,07
Bélgica	1,14	1,25	1,15	1,14	1,17
Bulgária	1,16	1,41	0,62	0,71	0,84
Chipre	1,03	0,85	0,73	0,54	0,68
Dinamarca	5,25	5,60	5,78	6,00	6,47
Eslováquia	0,17	0,27	0,27	0,33	0,55
Eslovénia	1,42	1,25	1,24	1,44	1,76
Espanha	0,75	0,81	0,76	0,80	0,80
Estónia	1,43	1,48	1,50	1,67	2,01
Finlândia	0,59	0,63	0,79	0,70	0,73
França	1,51	1,31	1,39	1,42	1,41
Grécia	0,56	0,60	0,70	0,80	0,76
Hungria	0,33	0,19	0,30	0,34	0,29
Irlanda	1,54	1,76	1,91	2,31	2,81
Itália	1,39	1,40	1,35	1,19	1,27
Letónia	0,23	0,27	0,34	0,47	0,56
Lituânia	0,40	0,36	0,36	0,35	0,39
Luxemburgo	5,10	0,53	0,51	0,34	0,43
Malta	1,22	1,21	1,47	1,84	0,46
P. Baixos	1,24	1,23	1,28	1,40	1,51
Polónia	0,18	0,17	0,22	0,25	0,31
Portugal	1,76	1,96	2,00	1,93	2,10
Reino Unido	0,38	0,37	0,35	0,48	0,60
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	0,26	0,09	0,17	0,22	0,29
Suécia	5,85	5,52	5,51	5,63	5,75
Zona Euro Total	0,89	0,89	0,67	0,68	0,73
UE Total	0,63	0,61	0,53	0,63	0,72

Quadro A.IV.10

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Cheques Percentagem do número total de transações					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	0,68	0,63	0,48	0,41	0,34
Áustria	0,32	0,31	0,15	0,14	0,09
Bélgica	0,83	0,68	0,50	0,40	0,35
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	39,69	36,80	34,08	30,30	27,38
Dinamarca	2,31	1,58	1,22	0,96	0,65
Eslováquia	0,06	0,04	0,02	0,02	0,02
Eslovénia	0,46	0,29	0,09	0,10	0,08
Espanha	4,22	3,49	2,99	2,53	2,04
Estónia	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
Finlândia	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03
França	27,53	25,62	23,61	21,94	20,11
Grécia	20,21	19,02	18,30	17,18	15,97
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	24,63	22,46	19,54	15,63	13,73
Itália	13,24	12,58	11,34	10,09	8,47
Letónia	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01
Lituânia	0,00	0,21	0,16	0,12	0,09
Luxemburgo	0,21	0,34	0,20	0,05	0,04
Malta	55,70	52,80	49,60	42,57	38,79
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01
Portugal	18,63	16,64	14,25	11,98	9,91
Reino Unido	13,87	12,33	10,75	9,19	8,07
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	5,34	4,17	3,45	3,77	2,69
Suécia	0,05	0,04	0,03	0,03	0,03
Zona Euro Total	10,35	9,48	8,85	8,05	7,15
UE Total	10,32	9,28	8,43	7,48	6,63

Quadro A.IV.11

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO Cheques Percentagem do valor total de transações					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	1,47	1,67	0,59	0,52	0,47
Áustria	0,43	0,53	0,64	0,62	0,63
Bélgica	1,90	1,66	1,48	1,09	0,93
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	23,19	15,35	11,81	9,27	10,03
Dinamarca	10,04	6,76	5,18	3,62	3,14
Eslováquia	0,02	0,01	0,00	0,01	0,01
Eslovénia	0,05	0,03	0,04	0,04	0,05
Espanha	9,31	9,14	7,37	6,09	4,82
Estónia	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00
Finlândia	0,72	0,63	0,73	0,56	0,50
França	12,59	10,18	9,72	8,85	7,60
Grécia	28,77	33,29	38,07	40,35	36,54
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	80,38	79,59	76,32	70,78	64,62
Itália	14,69	14,05	12,17	11,13	9,78
Letónia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Lituânia	0,00	0,26	0,19	0,14	0,12
Luxemburgo	4,10	1,13	-	-	-
Malta	47,83	44,05	44,44	42,27	9,42
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Portugal	26,59	25,33	23,13	19,07	17,11
Reino Unido	2,02	1,80	1,54	1,77	1,82
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	0,89	1,35	1,56	1,36	1,03
Suécia	0,62	0,55	0,54	0,56	0,34
Zona Euro Total	7,20	6,89	4,91	4,26	3,72
UE Total	4,12	3,76	3,01	3,03	2,88

Quadro A.IV.12

TRANSACÇÕES PER CAPITA Transferência a crédito Quantidade por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	81,41	88,17	67,83	69,02	71,03
Áustria	113,43	109,70	118,66	115,28	113,60
Bélgica	77,95	79,72	84,50	86,81	88,35
Bulgária	5,80	6,65	6,64	7,46	7,21
Chipre	12,55	14,70	16,49	26,37	29,03
Dinamarca	46,97	48,98	50,85	52,39	52,26
Eslováquia	27,54	35,16	48,47	38,98	42,35
Eslovénia	81,11	87,27	87,83	84,60	80,65
Espanha	16,53	15,54	16,34	17,12	17,61
Estónia	52,92	59,35	66,67	74,62	72,52
Finlândia	118,78	124,76	132,55	140,78	144,41
França	38,25	41,28	40,99	42,05	43,25
Grécia	2,38	2,63	3,08	3,25	3,01
Hungria	49,81	60,85	56,52	56,73	57,64
Irlanda	34,81	35,01	35,13	42,70	42,46
Itália	17,89	18,09	18,44	17,76	19,99
Letónia	39,04	46,83	51,58	53,80	50,69
Lituânia	15,48	24,17	27,84	32,66	33,45
Luxemburgo	29,23	108,28	124,47	128,99	130,86
Malta	9,35	10,04	10,67	11,95	13,34
P. Baixos	77,55	83,79	86,68	90,06	90,57
Polónia	19,69	22,67	26,10	29,28	34,46
Portugal	11,74	13,00	14,57	15,51	16,52
Reino Unido	49,53	50,49	51,17	51,88	52,99
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	5,93	8,25	11,99	8,71	8,70
Suécia	72,43	81,93	88,54	96,15	97,21
Zona Euro Total	47,25	49,96	45,70	46,44	47,63
UE Total	44,34	47,26	42,84	43,74	45,18

Quadro A.IV.13

TRANSACÇÕES PER CAPITA Transferência a crédito Valor em milhares de euros por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	377,63	385,10	735,33	744,64	673,64
Áustria	342,05	291,63	294,12	288,41	227,23
Bélgica	330,32	326,81	384,77	415,31	418,97
Bulgária	9,23	11,76	14,66	18,07	15,41
Chipre	156,75	250,41	371,94	587,10	454,13
Dinamarca	94,79	104,87	112,58	115,37	104,47
Eslováquia	115,66	168,90	220,37	226,95	186,74
Eslovénia	105,19	129,49	147,91	137,33	111,82
Espanha	177,68	191,25	226,01	234,27	231,45
Estónia	67,20	94,33	123,58	124,31	92,64
Finlândia	774,56	831,08	752,95	860,72	772,80
França	213,83	279,48	288,17	303,18	318,06
Grécia	82,70	73,31	66,48	58,19	61,52
Hungria	87,89	186,59	153,21	158,90	172,53
Irlanda	31,52	34,09	40,51	44,90	39,57
Itália	96,50	104,41	120,15	124,32	119,88
Letónia	168,35	210,47	257,84	228,93	152,51
Lituânia	91,45	98,08	136,34	160,30	125,46
Luxemburgo	108,76	1 250,98	1 449,13	2 315,00	1 890,47
Malta	34,13	44,53	45,28	46,51	333,75
P. Baixos	321,30	351,73	361,35	354,18	328,22
Polónia	117,41	164,19	173,13	201,92	153,02
Portugal	106,51	108,19	122,03	145,94	145,17
Reino Unido	1 954,91	2 204,70	2 503,19	1 674,69	1 231,90
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	41,77	52,74	68,83	81,38	53,54
Suécia	94,84	105,52	118,41	124,72	112,43
Zona Euro Total	241,34	261,99	362,34	372,89	348,17
UE Total	436,57	491,06	569,29	478,24	403,82

Quadro A.IV.14

TRANSACÇÕES PER CAPITA Débitos directos Quantidade por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	80,79	89,40	94,24	97,36	102,89
Áustria	81,21	82,49	86,62	95,24	100,56
Bélgica	20,91	21,94	22,59	23,15	24,12
Bulgária	0,14	0,16	0,10	0,05	0,03
Chipre	12,48	13,75	15,00	10,18	9,13
Dinamarca	31,02	32,25	33,98	35,18	32,29
Eslováquia	4,45	5,46	12,06	11,28	13,22
Eslovénia	17,96	19,98	20,67	20,53	22,68
Espanha	50,27	47,72	49,52	50,64	52,94
Estónia	9,23	10,66	12,02	13,31	13,93
Finlândia	13,73	13,67	14,37	15,43	15,74
França	39,91	43,17	45,62	47,14	50,63
Grécia	1,35	1,47	1,60	1,42	1,11
Hungria	5,93	7,41	7,79	6,75	6,76
Irlanda	19,84	19,94	22,36	28,13	28,43
Itália	7,90	8,14	8,57	9,26	9,56
Letónia	0,60	1,62	1,78	1,93	1,93
Lituânia	1,03	2,15	2,63	3,26	3,61
Luxemburgo	12,41	22,63	26,86	28,84	30,00
Malta	1,48	1,80	1,91	2,56	2,90
P. Baixos	64,92	69,71	71,86	74,55	76,97
Polónia	0,31	0,41	0,51	0,56	0,59
Portugal	14,42	13,92	16,16	19,76	20,79
Reino Unido	45,19	47,17	48,59	50,11	50,96
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	0,96	1,12	0,46	0,32	0,21
Suécia	17,72	21,69	22,74	24,74	25,80
Zona Euro Total	44,89	47,73	49,90	51,62	53,65
UE Total	37,39	39,78	39,32	40,78	42,68



Quadro A.IV.15

TRANSACÇÕES PER CAPITA Débitos directos Valor em milhares de euros por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	40,88	44,50	134,73	141,21	138,92
Áustria	31,14	32,90	33,37	36,96	37,39
Bélgica	4,86	5,11	5,49	5,94	5,84
Bulgária	0,05	0,05	0,04	0,03	0,02
Chipre	2,76	2,89	4,94	4,41	2,59
Dinamarca	12,15	12,89	13,95	14,79	14,38
Eslováquia	26,49	58,97	75,39	75,20	28,29
Eslovénia	0,94	0,89	0,92	0,98	1,09
Espanha	16,91	14,69	20,73	18,86	18,27
Estónia	0,34	0,75	0,90	1,20	1,18
Finlândia	7,61	7,76	8,32	8,55	8,25
França	14,40	15,47	16,00	16,44	16,58
Grécia	0,54	0,62	0,72	0,90	0,69
Hungria	0,15	0,58	0,44	0,22	0,21
Irlanda	13,44	13,97	21,62	23,30	21,98
Itália	4,93	5,07	5,60	5,77	5,87
Letónia	0,03	0,06	0,10	0,14	0,13
Lituânia	0,42	0,12	0,16	0,20	0,19
Luxemburgo	4,28	10,58	11,18	14,14	13,25
Malta	0,27	0,34	0,38	0,45	0,50
P. Baixos	14,16	15,56	16,51	18,28	16,80
Polónia	0,07	0,09	0,11	0,13	0,11
Portugal	2,37	2,28	2,61	3,51	3,65
Reino Unido	19,35	20,46	21,17	19,13	16,09
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	0,05	0,02	0,02	0,05	0,04
Suécia	4,10	4,61	5,01	5,08	4,73
Zona Euro Total	20,09	19,99	44,29	45,70	44,49
UE Total	16,70	17,20	32,21	33,00	31,52

Quadro A.IV.16

TRANSACÇÕES PER CAPITA Pagamentos com cartão Quantidade por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	28,77	29,57	25,77	27,87	29,59
Áustria	31,98	35,00	38,03	41,30	45,87
Bélgica	70,51	75,63	81,10	87,23	92,44
Bulgária	1,90	2,95	1,36	1,67	1,68
Chipre	25,80	27,93	33,00	38,07	39,94
Dinamarca	122,76	141,94	156,07	170,42	179,95
Eslováquia	6,95	8,10	13,50	16,16	21,11
Eslovénia	48,28	51,27	51,72	53,73	54,31
Espanha	34,03	38,18	43,36	46,02	46,96
Estónia	60,76	79,39	97,47	110,62	115,99
Finlândia	128,50	154,76	173,58	175,03	171,76
França	83,29	88,58	96,34	102,00	107,35
Grécia	6,05	6,43	6,93	7,54	7,50
Hungria	8,48	10,95	13,40	16,57	18,31
Irlanda	42,35	48,13	60,28	71,54	72,44
Itália	20,41	20,98	22,39	23,33	24,42
Letónia	17,58	25,04	33,68	41,98	43,35
Lituânia	15,09	17,22	21,92	26,49	27,85
Luxemburgo	80,16	86,36	94,63	102,85	109,33
Malta	13,19	15,76	19,94	24,56	27,21
P. Baixos	87,33	94,79	103,50	114,00	125,11
Polónia	6,92	9,28	12,12	15,13	18,45
Portugal	79,61	83,72	89,13	94,01	99,73
Reino Unido	104,30	111,02	118,06	123,70	132,46
Rep.Checa	7,75	9,11	12,54	14,14	16,67
Roménia	1,91	1,00	2,25	3,52	4,02
Suécia	107,42	122,67	147,68	170,05	181,67
Zona Euro Total	46,21	49,50	52,46	55,84	58,13
UE Total	50,11	54,19	55,08	59,18	62,98



Quadro A.IV.17

TRANSACÇÕES PER CAPITA Pagamentos com cartão Valor em milhares de euros por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	1,92	1,98	1,76	1,87	1,91
Áustria	1,97	2,14	2,34	2,57	2,88
Bélgica	3,96	4,26	4,59	4,92	5,07
Bulgária	0,11	0,17	0,09	0,13	0,13
Chipre	2,17	2,57	3,13	3,53	3,49
Dinamarca	6,63	7,53	8,22	8,64	8,51
Eslováquia	0,23	0,61	0,78	1,00	1,20
Eslovénia	1,53	1,65	1,86	2,01	2,02
Espanha	1,77	1,94	2,15	2,24	2,15
Estónia	0,98	1,42	1,90	2,13	1,92
Finlândia	4,63	5,32	6,09	6,17	5,77
França	4,13	4,46	4,87	5,17	5,27
Grécia	0,66	0,67	0,76	0,81	0,76
Hungria	0,30	0,36	0,46	0,54	0,50
Irlanda	3,83	4,53	5,45	5,85	5,30
Itália	1,88	2,03	2,17	1,95	1,96
Letónia	0,39	0,58	0,88	1,08	0,86
Lituânia	0,37	0,35	0,50	0,57	0,49
Luxemburgo	6,35	6,84	7,49	8,08	8,30
Malta	0,83	0,99	1,24	1,54	1,71
P. Baixos	4,22	4,57	4,92	5,30	5,30
Polónia	0,21	0,28	0,38	0,51	0,47
Portugal	2,71	3,01	3,36	3,68	3,89
Reino Unido	7,65	8,32	9,08	8,34	7,65
Rep.Checa	0,29	0,36	0,79	0,95	0,87
Roménia	0,11	0,05	0,12	0,18	0,16
Suécia	6,19	6,47	7,24	7,79	7,17
Zona Euro Total	2,58	2,78	2,93	3,05	3,05
UE Total	3,00	3,26	3,32	3,34	3,26

Quadro A.IV.18

TRANSACÇÕES PER CAPITA Cheques Quantidade por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	1,30	1,32	0,92	0,80	0,70
Áustria	0,73	0,73	0,36	0,36	0,24
Bélgica	1,50	1,27	1,00	0,82	0,74
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	33,45	32,82	33,41	32,44	29,44
Dinamarca	4,76	3,57	3,02	2,49	1,74
Eslováquia	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
Eslovénia	0,67	0,46	0,14	0,16	0,13
Espanha	4,58	3,73	3,42	2,98	2,47
Estónia	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00
Finlândia	0,13	0,11	0,11	0,11	0,09
França	62,20	60,37	57,23	54,37	51,21
Grécia	2,51	2,50	2,63	2,57	2,25
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	31,70	29,86	28,60	26,38	22,81
Itália	7,94	7,70	7,18	6,43	5,56
Letónia	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Lituânia	0,00	0,09	0,08	0,07	0,06
Luxemburgo	0,27	0,77	0,51	0,43	0,41
Malta	30,19	30,87	32,00	28,96	27,53
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
Portugal	24,24	22,10	19,93	17,61	15,09
Reino Unido	32,06	29,35	26,24	22,85	20,75
Rep.Checa	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03
Roménia	0,50	0,45	0,53	0,49	0,36
Suécia	0,10	0,09	0,09	0,09	0,08
Zona Euro Total	16,33	15,72	14,66	13,82	12,58
UE Total	15,39	14,63	12,80	11,80	10,88



Quadro A.IV.19

TRANSACÇÕES PER CAPITA Cheques Valor em milhares de euros por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	6,26	7,31	5,17	4,67	3,86
Áustria	1,63	1,74	2,13	2,06	1,69
Bélgica	6,57	5,68	5,95	4,71	4,02
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	48,84	46,40	50,91	60,81	51,28
Dinamarca	12,67	9,08	7,36	5,21	4,13
Eslováquia	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
Eslovénia	0,06	0,04	0,06	0,06	0,05
Espanha	21,99	21,72	20,84	17,06	13,02
Estónia	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
Finlândia	5,72	5,32	5,67	4,89	3,93
França	34,56	34,82	34,09	32,26	28,44
Grécia	33,93	37,26	41,84	40,58	36,30
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	199,82	205,02	217,81	179,39	122,12
Itália	19,81	20,34	19,66	18,26	15,08
Letónia	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
Lituânia	0,00	0,26	0,27	0,22	0,15
Luxemburgo	5,10	14,56	-	-	-
Malta	32,29	36,10	37,51	35,51	34,92
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01
Portugal	40,88	38,89	38,86	36,32	31,67
Reino Unido	40,84	40,83	39,50	30,71	23,23
Rep.Checa	0,18	0,14	0,13	0,14	0,11
Roménia	0,38	0,72	1,10	1,12	0,56
Suécia	0,65	0,64	0,70	0,78	0,42
Zona Euro Total	20,89	21,46	21,41	18,97	15,44
UE Total	19,77	20,13	18,89	16,18	13,11

Quadro A.IV.20

VALOR MÉDIO POR TRANSACÇÃO Transferências a crédito Em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	4 638,8	4 367,7	10 840,9	10 788,7	9 484,0
Áustria	3 015,5	2 658,4	2 478,7	2 501,9	2 000,3
Bélgica	4 237,3	4 099,3	4 553,5	4 784,4	4 742,4
Bulgária	1 592,8	1 767,4	2 207,4	2 424,4	2 137,9
Chipre	12 490,3	17 030,4	22 552,6	22 267,1	15 645,3
Dinamarca	2 017,9	2 141,2	2 214,0	2 202,3	1 998,9
Eslováquia	4 199,9	4 803,3	4 546,2	5 822,6	4 409,4
Eslovénia	1 296,9	1 483,9	1 684,0	1 623,4	1 386,5
Espanha	10 746,8	12 310,3	13 836,3	13 686,1	13 144,4
Estónia	1 269,9	1 589,5	1 853,6	1 665,9	1 277,4
Finlândia	6 521,1	6 661,7	5 680,6	6 114,1	5 351,4
França	5 589,6	6 770,0	7 031,1	7 209,5	7 353,8
Grécia	34 800,0	27 914,1	21 553,2	17 885,1	20 443,0
Hungria	1 764,4	3 066,5	2 710,7	2 800,9	2 993,0
Irlanda	905,5	973,8	1 153,1	1 051,7	931,9
Itália	5 394,9	5 772,6	6 516,8	6 998,6	5 997,4
Letónia	4 312,8	4 494,1	4 998,9	4 255,5	3 008,8
Lituânia	5 907,0	4 057,3	4 896,8	4 908,5	3 751,2
Luxemburgo	3 720,8	11 553,6	11 642,2	17 947,1	14 447,1
Malta	3 650,8	4 435,6	4 243,8	3 890,8	25 012,6
P. Baixos	4 143,4	4 197,7	4 168,7	3 932,6	3 623,9
Polónia	5 964,0	7 244,3	6 633,3	6 897,2	4 440,5
Portugal	9 071,4	8 323,0	8 373,5	9 412,7	8 788,3
Reino Unido	39 467,9	43 664,9	48 921,2	32 282,6	23 246,0
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	7 040,8	6 391,7	5 739,3	9 343,6	6 152,2
Suécia	1 309,4	1 288,0	1 337,3	1 297,1	1 156,6
Zona Euro Total	5 108,2	5 243,8	7 928,2	8 028,8	7 309,6
UE Total	9 846,5	10 391,4	13 289,3	10 933,8	8 938,7



Quadro A.IV.21

VALOR MÉDIO POR TRANSACÇÃO Débitos directos Em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	506,0	497,8	1 429,7	1 450,4	1 350,1
Áustria	383,5	398,9	385,3	388,1	371,8
Bélgica	232,6	233,1	242,9	256,5	242,2
Bulgária	334,5	326,0	418,2	591,8	872,7
Chipre	221,5	210,4	329,4	432,8	284,1
Dinamarca	391,6	399,7	410,6	420,3	445,4
Eslováquia	5 956,0	10 804,3	6 253,6	6 668,9	2 140,7
Eslovénia	52,2	44,6	44,3	47,8	47,9
Espanha	336,4	307,7	418,7	372,5	345,1
Estónia	36,5	69,9	74,8	90,3	84,5
Finlândia	554,1	567,9	579,2	554,1	524,2
França	360,8	358,3	350,8	348,6	327,5
Grécia	403,3	425,2	448,2	638,8	623,7
Hungria	25,1	78,4	56,1	33,2	31,6
Irlanda	677,3	700,5	967,1	828,0	773,1
Itália	624,0	622,8	653,9	623,1	614,0
Letónia	54,0	35,5	57,1	74,9	66,2
Lituânia	407,8	54,1	61,3	61,6	51,8
Luxemburgo	345,1	467,4	416,1	490,3	441,7
Malta	181,3	190,4	196,2	174,3	172,7
P. Baixos	218,1	223,3	229,7	245,2	218,3
Polónia	230,5	218,7	223,2	235,2	184,4
Portugal	164,4	163,8	161,5	177,5	175,7
Reino Unido	428,2	433,6	435,7	381,8	315,7
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	56,1	17,0	36,7	151,9	190,4
Suécia	231,6	212,3	220,4	205,3	183,3
Zona Euro Total	447,5	418,7	887,6	885,3	829,3
UE Total	446,7	432,2	819,2	809,3	738,5

Quadro A.IV.22

VALOR MÉDIO POR TRANSACÇÃO Pagamentos com cartão Em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	66,8	67,0	68,3	67,2	64,7
Áustria	61,5	61,1	61,5	62,3	62,8
Bélgica	56,1	56,4	56,6	56,4	54,9
Bulgária	57,2	57,2	67,6	77,7	78,4
Chipre	84,1	92,1	95,0	92,8	87,4
Dinamarca	54,0	53,0	52,7	50,7	47,3
Eslováquia	33,8	75,4	58,1	62,1	56,6
Eslovénia	31,7	32,3	36,0	37,5	37,2
Espanha	52,0	50,7	49,7	48,6	45,7
Estónia	16,1	17,9	19,5	19,3	16,6
Finlândia	36,1	34,4	35,1	35,3	33,6
França	49,6	50,4	50,5	50,7	49,1
Grécia	109,3	104,0	110,3	107,0	100,8
Hungria	34,9	33,0	34,1	32,8	27,2
Irlanda	90,4	94,1	90,4	81,7	73,2
Itália	92,1	96,8	97,0	83,6	80,4
Letónia	22,3	23,1	26,3	25,6	19,8
Lituânia	24,5	20,5	22,6	21,3	17,8
Luxemburgo	79,2	79,2	79,1	78,6	75,9
Malta	62,6	63,0	62,2	62,8	62,9
P. Baixos	48,4	48,2	47,5	46,5	42,4
Polónia	30,6	30,6	31,4	33,5	25,4
Portugal	34,0	35,9	37,7	39,1	39,0
Reino Unido	73,4	74,9	76,9	67,4	57,8
Rep.Checa	37,3	39,0	62,8	67,0	52,3
Roménia	57,1	49,6	51,3	51,7	38,6
Suécia	57,6	52,8	49,1	45,8	39,5
Zona Euro Total	55,9	56,2	55,9	54,6	52,4
UE Total	59,8	60,1	60,2	56,5	51,8

Quadro A.IV.23

VALOR MÉDIO POR TRANSACÇÃO Cheques Em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	4 805,4	5 530,7	5 640,9	5 858,6	5 540,3
Áustria	2 230,0	2 400,0	5 900,0	5 723,3	7 085,0
Bélgica	4 386,9	4 467,9	5 966,2	5 718,2	5 456,8
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	1 460,0	1 413,6	1 524,0	1 874,9	1 741,9
Dinamarca	2 661,1	2 541,5	2 434,8	2 090,3	2 373,3
Eslováquia	1 007,6	895,3	683,6	1 009,0	863,0
Eslovénia	84,4	90,7	441,2	389,3	403,3
Espanha	4 800,8	5 826,5	6 095,2	5 718,7	5 275,7
Estónia	590,6	769,5	782,0	692,5	661,5
Finlândia	42 857,1	46 666,7	50 000,0	43 333,3	42 000,0
França	555,6	576,9	595,6	593,4	555,5
Grécia	13 535,3	14 929,4	15 897,3	15 822,8	16 133,5
Hungria	-	-	-	-	-
Irlanda	6 304,2	6 866,1	7 616,4	6 800,3	5 353,6
Itália	2 493,1	2 641,8	2 737,2	2 838,7	2 712,0
Letónia	730,2	830,0	902,7	1 316,2	818,2
Lituânia	1 373,4	2 844,9	3 177,1	3 034,4	2 503,9
Luxemburgo	18 975,7	19 049,4	-	-	-
Malta	1 069,6	1 169,3	1 172,1	1 225,9	1 268,8
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	2 293,4	3 120,1	2 658,0	2 752,8	2 211,3
Portugal	1 686,0	1 760,1	1 949,8	2 062,6	2 099,3
Reino Unido	1 274,0	1 391,3	1 505,8	1 344,1	1 119,5
Rep.Checa	4 163,7	3 373,9	3 612,1	4 507,7	4 028,4
Roménia	759,9	1 606,7	2 082,9	2 278,6	1 558,6
Suécia	6 428,9	7 217,1	7 941,2	8 859,4	5 650,2
Zona Euro Total	1 279,6	1 364,9	1 460,0	1 372,7	1 227,0
UE Total	1 284,0	1 375,7	1 475,9	1 370,5	1 205,0

Quadro A.IV.24

VALOR DAS TRANSACÇÕES EM PERCENTAGEM DO PIB Transferências a crédito Em percentagem					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	1 388,86	1 363,40	2 486,88	2 464,54	2 300,87
Áustria	1 155,01	938,38	897,57	849,35	692,74
Bélgica	1 142,41	1 082,99	1 219,71	1 289,00	1 332,90
Bulgária	306,43	341,03	364,04	388,01	332,76
Chipre	869,61	1 318,49	1 828,11	2 699,62	2 138,45
Dinamarca	247,71	260,66	270,15	271,37	259,38
Eslováquia	1 618,89	2 043,11	2 165,98	1 899,94	1 604,63
Eslovénia	731,83	837,20	863,83	744,35	645,19
Espanha	848,51	856,25	962,67	981,60	1 008,66
Estónia	809,80	947,29	1 048,10	1 034,87	895,87
Finlândia	2 582,62	2 642,25	2 215,96	2 476,78	2 408,37
França	779,94	980,81	969,78	998,00	1 075,60
Grécia	471,36	389,37	329,91	277,44	297,27
Hungria	1 000,93	2 092,71	1 529,32	1 499,52	1 860,50
Irlanda	80,56	81,76	93,20	110,84	110,62
Itália	395,63	414,29	461,40	474,44	475,00
Letónia	2 976,34	3 000,99	2 779,87	2 251,91	1 854,96
Lituânia	1 496,12	1 388,29	1 610,56	1 671,56	1 572,15
Luxemburgo	166,93	1 741,48	1 854,58	2 850,56	2 471,13
Malta	287,20	352,43	337,97	333,84	2 398,31
P. Baixos	1 021,16	1 063,96	1 035,07	976,60	948,37
Polónia	1 833,14	2 301,05	2 121,82	2 119,34	1 880,31
Portugal	730,94	714,50	767,17	900,76	918,33
Reino Unido	6 421,08	6 854,94	7 436,48	5 663,85	4 869,88
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	1 131,80	1 164,61	1 188,54	1 252,16	992,06
Suécia	287,03	301,17	320,54	345,40	358,82
Zona Euro Total	941,32	982,14	1 300,11	1 313,32	1 278,88
UE Total	1 833,52	1 961,59	2 279,59	1 909,06	1 714,22

Quadro A.IV.25

VALOR DAS TRANSACÇÕES EM PERCENTAGEM DO PIB Débitos directos Em percentagem					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	150,36	157,55	455,66	467,37	474,50
Áustria	105,16	105,87	101,84	108,85	113,99
Bélgica	16,82	16,95	17,40	18,44	18,59
Bulgária	1,59	1,47	1,03	0,67	0,52
Chipre	15,34	15,23	24,28	20,26	12,21
Dinamarca	31,74	32,04	33,48	34,78	35,71
Eslováquia	370,82	713,34	741,00	629,59	243,09
Eslovénia	6,52	5,76	5,35	5,32	6,27
Espanha	80,75	65,75	88,32	79,03	79,60
Estónia	4,06	7,48	7,63	10,00	11,39
Finlândia	25,36	24,69	24,50	24,61	25,71
França	52,53	54,29	53,86	54,10	56,07
Grécia	3,10	3,31	3,55	4,31	3,34
Hungria	1,69	6,52	4,36	2,11	2,30
Irlanda	34,34	33,49	49,74	57,50	61,45
Itália	20,22	20,13	21,52	22,02	23,25
Letónia	0,57	0,82	1,09	1,42	1,56
Lituânia	6,89	1,64	1,91	2,09	2,34
Luxemburgo	6,58	14,73	14,30	17,41	17,32
Malta	2,25	2,71	2,80	3,20	3,59
P. Baixos	45,00	47,08	47,29	50,40	48,55
Polónia	1,12	1,24	1,38	1,38	1,34
Portugal	16,27	15,06	16,40	21,65	23,10
Reino Unido	63,56	63,60	62,90	64,70	63,60
Rep.Checa	-	-	-	-	-
Roménia	1,45	0,42	0,29	0,75	0,75
Suécia	12,42	13,14	13,56	14,07	15,09
Zona Euro Total	74,92	77,35	161,24	163,50	163,26
UE Total	66,75	68,33	128,98	131,73	133,79

Quadro A.IV.26

VALOR DAS TRANSACÇÕES EM PERCENTAGEM DO PIB Pagamentos com cartão Em percentagem					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	7,07	7,01	5,95	6,20	6,54
Áustria	6,64	6,88	7,13	7,58	8,78
Bélgica	13,68	14,13	14,55	15,26	16,14
Bulgária	3,61	4,89	2,28	2,79	2,84
Chipre	12,03	13,55	15,41	16,24	16,43
Dinamarca	17,33	18,71	19,73	20,33	21,12
Eslováquia	3,29	7,39	7,72	8,40	10,27
Eslovénia	10,64	10,70	10,88	10,92	11,66
Espanha	8,45	8,66	9,17	9,37	9,36
Estónia	11,77	14,31	16,09	17,73	18,60
Finlândia	15,45	16,90	17,92	17,76	17,98
França	15,08	15,66	16,39	17,03	17,81
Grécia	3,77	3,55	3,79	3,85	3,65
Hungria	3,37	4,05	4,56	5,13	5,38
Irlanda	9,78	10,86	12,54	14,43	14,82
Itália	7,71	8,06	8,34	7,45	7,78
Letónia	6,92	8,25	9,53	10,59	10,45
Lituânia	6,04	5,01	5,85	5,90	6,20
Luxemburgo	9,74	9,52	9,58	9,95	10,85
Malta	6,95	7,86	9,26	11,07	12,31
P. Baixos	13,43	13,83	14,08	14,62	15,32
Polónia	3,31	3,98	4,67	5,33	5,77
Portugal	18,57	19,85	21,14	22,69	24,60
Reino Unido	25,13	25,86	26,98	28,20	30,26
Rep.Checa	2,95	3,21	6,39	6,69	6,68
Roménia	2,96	1,09	1,99	2,80	2,88
Suécia	18,74	18,48	19,61	21,56	22,88
Zona Euro Total	10,03	10,37	10,48	10,71	11,20
UE Total	12,56	12,95	13,28	13,35	13,84

Quadro A.IV.27

VALOR DAS TRANSACÇÕES EM PERCENTAGEM DO PIB Cheques Em percentagem					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	23,04	25,89	17,50	15,45	13,17
Áustria	5,49	5,60	6,51	6,07	5,17
Bélgica	22,73	18,82	18,85	14,62	12,78
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	270,96	244,32	250,23	279,63	241,50
Dinamarca	33,11	22,57	17,67	12,26	10,24
Eslováquia	0,33	0,23	0,12	0,12	0,09
Eslovénia	0,40	0,27	0,36	0,33	0,31
Espanha	105,02	97,24	88,78	71,49	56,74
Estónia	0,13	0,08	0,06	0,02	0,02
Finlândia	19,07	16,90	16,69	14,08	12,26
França	126,05	122,21	114,72	106,20	96,19
Grécia	193,38	197,90	207,66	193,49	175,40
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	510,74	491,70	501,13	442,80	341,38
Itália	81,20	80,70	75,48	69,69	59,77
Letónia	0,20	0,17	0,14	0,17	0,09
Lituânia	0,02	3,64	3,15	2,31	1,82
Luxemburgo	7,83	20,27	-	-	-
Malta	271,76	285,73	279,98	254,86	250,97
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,29	0,23	0,14	0,17	0,18
Portugal	280,52	256,85	244,31	224,19	200,35
Reino Unido	134,14	126,95	117,36	103,88	91,81
Rep. Checa	1,85	1,27	1,06	0,98	0,83
Roménia	10,23	16,00	18,92	17,25	10,33
Suécia	1,98	1,84	1,90	2,15	1,35
Zona Euro Total	80,98	79,60	74,15	66,06	56,65
UE Total	82,68	80,11	74,06	64,57	55,64

Quadro A.IV.28

CARTÕES DE PAGAMENTO <i>PER CAPITA</i> Final de período Quantidade por habitante					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	1,30	1,31	1,48	1,50	1,54
Áustria	1,08	1,12	1,16	1,20	1,24
Bélgica	1,52	1,58	1,65	1,75	1,79
Bulgária	0,61	0,78	0,95	1,06	1,02
Chipre	0,99	1,11	1,35	1,43	1,54
Dinamarca	0,89	0,96	1,00	1,12	1,25
Eslováquia	0,72	0,80	0,88	0,97	0,94
Eslovénia	1,51	1,57	1,61	1,69	1,66
Espanha	1,50	1,59	1,67	1,68	1,62
Estónia	1,05	1,19	1,31	1,37	1,37
Finlândia	1,49	1,61	1,72	1,84	1,74
França	1,25	1,22	1,29	1,33	1,35
Grécia	1,08	1,18	1,29	1,36	1,35
Hungria	0,73	0,82	0,86	0,89	0,88
Irlanda	0,80	0,89	1,10	1,19	1,22
Itália	1,02	1,08	1,14	1,16	1,15
Letónia	0,74	0,89	1,04	1,11	1,10
Lituânia	0,86	1,02	1,13	1,26	1,29
Luxemburgo	1,65	2,11	1,84	1,92	2,00
Malta	1,15	1,26	1,35	1,47	1,55
P. Baixos	1,93	1,94	1,92	1,88	1,83
Polónia	0,53	0,63	0,70	0,79	0,87
Portugal	1,57	1,70	1,76	1,91	1,89
Reino Unido	2,35	2,36	2,37	2,43	2,33
Rep.Checa	0,73	0,80	0,88	0,92	0,89
Roménia	0,34	0,43	0,54	0,63	0,60
Suécia	1,37	1,47	1,68	1,82	1,85
Zona Euro Total	1,30	1,33	1,43	1,46	1,45
UE Total	1,33	1,37	1,41	1,46	1,45

Quadro A.IV.29

CA POR MILHÃO DE HABITANTES Final de período Quantidade por milhão de habitantes					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	647,08	654,24	943,26	968,89	1 010,10
Áustria	968,96	966,02	976,39	917,17	1 005,74
Bélgica	1 293,01	1 395,33	1 454,15	1 444,81	1 415,29
Bulgária	360,04	476,74	593,57	672,05	722,86
Chipre	585,91	678,23	709,18	770,40	838,35
Dinamarca	553,79	568,70	573,08	561,36	533,50
Eslováquia	344,16	370,07	401,37	416,22	420,65
Eslovénia	744,70	758,03	813,82	856,10	874,78
Espanha	1 298,05	1 326,44	1 350,19	1 353,57	1 336,27
Estónia	590,72	634,34	690,55	692,07	686,36
Finlândia	645,36	622,64	608,47	604,32	546,18
França	759,65	754,27	817,92	831,39	851,61
Grécia	568,27	604,47	653,54	691,82	705,75
Hungria	350,05	378,30	426,22	460,54	473,73
Irlanda	709,63	718,02	743,63	766,16	760,93
Itália	692,36	743,50	810,32	873,44	897,30
Letónia	381,22	416,08	503,93	562,20	585,39
Lituânia	309,29	337,65	395,19	438,05	462,06
Luxemburgo	871,34	921,22	927,47	942,43	941,08
Malta	381,76	384,10	396,10	402,64	433,23
P. Baixos	456,33	496,54	521,80	526,40	514,67
Polónia	229,97	260,62	302,81	356,10	416,30
Portugal	1 300,26	1 371,08	1 494,49	1 572,62	1 614,20
Reino Unido	967,60	998,09	1 040,83	1 041,01	1 006,47
Rep.Checa	293,63	319,58	325,21	326,57	340,07
Roménia	201,35	279,60	346,00	429,96	451,89
Suécia	311,63	310,10	337,23	349,61	355,32
Zona Euro Total	808,42	832,59	945,95	969,60	978,60
UE Total	734,53	760,19	824,82	851,85	866,74

Quadro A.IV.30

TPA POR MILHÃO DE HABITANTES Final de período Quantidade por milhão de habitantes					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	6 906,37	7 022,56	6 880,82	7 221,07	7 883,08
Áustria	10 853,25	11 986,77	12 576,87	12 811,90	12 079,82
Bélgica	9 651,90	10 929,62	11 473,08	11 664,36	12 518,72
Bulgária	2 199,59	4 119,91	6 400,23	7 098,18	7 854,72
Chipre	21 351,28	22 940,72	24 622,45	24 701,80	27 149,12
Dinamarca	18 753,83	19 759,06	15 882,60	20 029,13	18 833,76
Eslováquia	3 754,90	4 480,68	5 137,52	6 015,14	6 636,88
Eslovénia	16 848,18	16 661,11	17 711,39	18 551,71	17 985,37
Espanha	25 555,16	29 287,81	30 124,04	31 162,12	30 324,86
Estónia	9 447,12	10 905,78	16 580,01	17 846,22	19 864,22
Finlândia	19 637,38	19 938,10	25 526,12	28 795,12	32 965,59
França	17 392,27	18 014,32	19 481,90	21 462,19	21 578,35
Grécia	30 272,98	32 008,97	34 635,50	35 673,45	45 164,47
Hungria	4 078,89	4 551,22	5 427,23	6 055,08	7 079,96
Irlanda	12 052,08	12 460,80	16 368,95	16 619,14	17 925,36
Itália	17 831,33	19 812,65	20 536,77	22 303,83	21 064,27
Letónia	5 991,74	7 085,23	9 030,80	10 274,04	10 570,76
Lituânia	4 776,97	6 124,45	8 166,84	11 973,14	11 606,58
Luxemburgo	17 887,26	18 388,40	18 816,17	19 479,62	21 395,54
Malta	18 631,72	20 123,11	21 636,07	24 975,68	27 683,32
P. Baixos	15 457,74	16 264,55	18 699,72	19 232,48	20 582,08
Polónia	4 348,00	4 628,00	4 895,84	5 570,84	6 043,46
Portugal	14 102,39	16 411,60	19 076,50	21 286,90	23 995,06
Reino Unido	16 170,04	16 889,20	17 229,33	17 833,87	19 082,97
Rep.Checa	6 122,77	6 021,44	7 648,98	5 536,50	7 404,44
Roménia	1 296,25	2 203,91	3 310,26	4 208,34	4 588,83
Suécia	19 561,13	20 327,06	20 477,92	21 043,22	23 312,28
Zona Euro Total	15 630,38	16 968,63	18 004,93	19 235,46	19 531,58
UE Total	14 154,43	15 254,40	15 400,96	16 439,80	17 098,59



Quadro A.IV.31

LEVANTAMENTOS COM CARTÕES EMITIDOS NO PAÍS Por CA localizados no país Quantidade em milhares					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	45,82	45,42	34,31	34,88	34,17
Áustria	15,43	16,28	17,15	17,46	16,92
Bélgica	34,53	36,23	41,37	44,00	46,10
Bulgária	26,36	20,29	18,76	18,28	18,39
Chipre	14,30	13,85	14,87	17,03	16,33
Dinamarca	5,82	5,87	6,17	6,37	6,45
Eslováquia	37,84	37,37	36,33	39,33	38,78
Eslovénia	43,90	41,66	36,23	34,43	33,20
Espanha	16,33	16,20	16,01	15,83	15,47
Estónia	71,03	66,84	62,04	58,48	54,08
Finlândia	123,74	118,03	114,60	109,28	106,32
França	-	-	-	-	-
Grécia	25,46	25,62	24,46	24,07	25,68
Hungria	32,06	30,56	27,08	25,38	24,87
Irlanda	58,92	62,38	62,02	59,51	54,76
Itália	11,25	10,73	10,17	10,36	9,97
Letónia	42,08	46,33	47,87	46,67	38,80
Lituânia	-	47,87	46,83	46,11	43,02
Luxemburgo	11,46	10,82	10,82	10,88	10,90
Malta	58,42	60,73	59,99	63,45	58,15
P. Baixos	63,53	59,18	55,57	54,66	53,49
Polónia	56,83	54,51	51,78	46,94	42,28
Portugal	30,01	29,82	28,81	28,35	28,18
Reino Unido	46,31	45,51	44,65	45,00	46,89
Rep.Checa	41,65	40,03	42,51	45,19	43,38
Roménia	29,06	20,45	22,80	22,03	21,62
Suécia	112,30	108,31	96,60	95,80	80,45
Zona Euro Total	35,69	34,97	31,66	31,60	31,18
UE Total	39,01	38,38	35,16	34,96	34,48

Quadro A.IV.32

LEVANTAMENTOS COM CARTÕES EMITIDOS NO PAÍS Por CA localizados no país Valor em milhares de euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	7 152,53	7 076,85	5 290,09	5 503,32	5 362,55
Áustria	1 992,47	2 107,17	2 201,11	2 171,07	2 116,28
Bélgica	3 802,32	4 062,09	4 558,23	4 900,80	5 331,98
Bulgária	1 018,47	957,75	995,34	1 135,29	1 200,48
Chipre	1 761,97	1 737,78	1 932,71	2 361,97	2 451,08
Dinamarca	912,18	905,63	922,53	918,18	852,46
Eslováquia	2 809,72	3 080,35	3 505,72	4 248,37	4 278,37
Eslovénia	2 653,03	2 705,90	2 722,84	2 828,25	2 807,91
Espanha	1 701,93	1 741,67	1 772,62	1 781,41	1 746,25
Estónia	4 079,60	4 450,30	4 564,58	4 213,41	3 510,03
Finlândia	10 005,92	9 946,08	9 891,44	9 753,23	9 686,95
França	-	-	-	-	-
Grécia	6 034,03	6 320,59	6 223,32	6 266,28	6 502,63
Hungria	3 620,72	3 571,91	3 630,04	3 569,74	3 138,79
Irlanda	7 438,86	8 153,24	8 672,84	8 443,83	7 485,82
Itália	1 948,65	1 901,43	1 893,12	1 873,54	1 698,97
Letónia	3 238,19	3 884,94	4 562,82	4 590,21	3 423,48
Lituânia	-	4 342,45	4 972,75	5 196,27	4 318,67
Luxemburgo	1 726,74	1 652,30	1 656,63	1 639,99	1 621,88
Malta	5 493,33	5 826,45	5 797,18	6 643,84	6 261,59
P. Baixos	7 431,68	6 865,68	6 538,58	6 374,30	6 329,25
Polónia	4 214,56	4 383,70	4 639,04	4 788,75	3 554,39
Portugal	1 917,03	1 955,77	1 925,31	1 898,36	1 869,98
Reino Unido	4 316,14	4 361,85	4 285,53	3 776,14	3 479,58
Rep.Checa	4 717,40	5 069,32	5 641,74	6 842,02	6 065,77
Roménia	1 376,35	1 567,63	2 212,52	2 315,14	2 060,27
Suécia	11 064,28	12 010,58	11 073,51	7 552,65	6 355,58
Zona Euro Total	4 342,10	4 293,37	3 825,23	3 878,56	3 814,64
UE Total	4 315,61	4 327,07	3 929,22	3 856,74	3 664,54



Quadro A.IV.33

LEVANTAMENTOS NO PAÍS Por cartão emitido no país Quantidade em unidades					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	22,42	23,48	15,76	15,90	15,68
Áustria	13,88	14,04	14,45	13,29	13,74
Bélgica	15,72	15,88	17,67	18,60	19,51
Bulgária	15,65	12,34	11,76	11,55	13,10
Chipre	8,50	8,48	7,86	9,17	9,46
Dinamarca	3,61	3,46	3,55	3,18	2,76
Eslováquia	18,15	17,25	16,56	17,11	17,33
Eslovénia	22,88	21,28	19,32	18,34	18,27
Espanha	13,89	13,34	12,92	12,65	12,62
Estónia	34,87	31,21	29,11	27,05	24,95
Finlândia	33,64	31,46	29,55	25,99	24,90
França	17,48	17,03	16,69	17,03	16,97
Grécia	19,21	18,22	18,00	14,69	16,97
Hungria	15,34	14,58	13,94	13,55	13,94
Irlanda	39,46	42,64	38,88	42,51	38,92
Itália	13,02	12,25	12,15	11,91	11,76
Letónia	21,30	21,15	22,35	22,40	19,47
Lituânia	-	15,34	15,95	15,76	14,85
Luxemburgo	6,04	4,72	5,46	5,35	5,14
Malta	19,26	18,53	17,50	17,35	16,24
P. Baixos	15,04	15,14	15,15	15,29	15,07
Polónia	25,81	23,82	23,20	21,82	20,70
Portugal	23,29	22,68	22,91	21,79	22,56
Reino Unido	16,41	16,77	17,19	17,09	17,98
Rep.Checa	21,94	20,69	15,89	16,16	16,70
Roménia	17,17	13,46	14,85	15,37	16,36
Suécia	36,22	32,37	30,36	29,11	24,55
Zona Euro Total	18,27	18,10	15,97	15,84	15,84
UE Total	18,11	18,06	16,60	16,44	16,55

Quadro A.IV.34

LEVANTAMENTOS NO PAÍS Por cartão emitido no país Valor em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	3 499,23	3 659,18	2 429,77	2 508,70	2 461,22
Áustria	1 792,50	1 817,94	1 854,60	1 653,01	1 718,16
Bélgica	1 731,34	1 780,89	1 946,64	2 071,92	2 256,17
Bulgária	604,50	582,42	623,65	717,40	854,99
Chipre	1 047,55	1 063,93	1 021,15	1 271,68	1 420,08
Dinamarca	565,70	534,38	531,39	459,01	364,67
Eslováquia	1 347,52	1 421,44	1 598,40	1 848,30	1 911,74
Eslovénia	1 382,68	1 382,51	1 451,77	1 506,48	1 544,81
Espanha	1 447,48	1 434,05	1 430,35	1 423,97	1 423,82
Estónia	2 002,83	2 078,42	2 141,81	1 949,24	1 619,14
Finlândia	2 720,47	2 651,23	2 550,63	2 319,48	2 268,97
França	1 198,65	1 170,82	1 163,72	1 227,03	1 270,31
Grécia	4 552,01	4 495,53	4 578,35	3 824,19	4 297,07
Hungria	1 732,19	1 703,48	1 868,86	1 905,74	1 758,72
Irlanda	4 982,01	5 572,91	5 437,43	6 031,33	5 321,47
Itália	2 255,33	2 170,58	2 261,49	2 152,41	2 003,59
Letónia	1 639,35	1 773,25	2 129,72	2 203,33	1 717,81
Lituânia	-	1 391,08	1 694,07	1 775,63	1 490,84
Luxemburgo	910,17	721,08	835,66	806,35	764,89
Malta	1 810,86	1 777,23	1 690,78	1 817,21	1 748,77
P. Baixos	1 759,34	1 756,22	1 782,09	1 783,27	1 782,72
Polónia	1 913,96	1 915,91	2 078,44	2 225,82	1 740,17
Portugal	1 487,46	1 487,25	1 530,97	1 458,93	1 496,76
Reino Unido	1 529,86	1 607,32	1 649,91	1 434,25	1 334,10
Rep.Checa	2 484,55	2 620,39	2 109,10	2 447,23	2 335,45
Roménia	813,22	1 031,39	1 440,78	1 614,72	1 558,69
Suécia	3 568,47	3 590,04	3 480,21	2 294,66	1 939,69
Zona Euro Total	2 223,15	2 222,47	1 929,52	1 943,69	1 938,66
UE Total	2 004,05	2 036,27	1 855,00	1 814,02	1 758,56



Quadro A.IV.35

VALOR MÉDIO POR LEVANTAMENTO EM CA LOCALIZADOS NO PAÍS COM CARTÕES EMITIDOS NO PAÍS Valor em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	156,10	155,83	154,20	157,78	156,92
Áustria	129,11	129,46	128,35	124,34	125,09
Bélgica	110,11	112,12	110,18	111,39	115,65
Bulgária	38,63	47,21	53,06	62,11	65,27
Chipre	123,20	125,43	129,94	138,67	-
Dinamarca	156,77	154,28	149,62	144,20	132,18
Eslováquia	74,25	82,43	96,50	108,03	110,32
Eslovénia	60,43	64,96	75,16	82,14	84,57
Espanha	104,21	107,49	110,69	112,53	112,85
Estónia	57,44	66,59	73,58	72,05	64,90
Finlândia	80,86	84,26	86,32	89,25	91,11
França	-	-	-	-	-
Grécia	237,01	246,75	254,42	260,33	253,19
Hungria	112,95	116,88	134,03	140,67	126,21
Irlanda	126,25	130,70	139,85	141,89	136,71
Itália	173,24	177,18	186,09	180,76	170,39
Letónia	76,95	83,86	95,31	98,35	88,23
Lituânia	-	-	106,18	112,70	100,38
Luxemburgo	150,62	152,73	153,14	150,73	148,74
Malta	94,04	95,94	96,64	104,72	-
P. Baixos	116,97	116,02	117,66	116,62	118,33
Polónia	74,16	80,42	89,58	102,01	84,07
Portugal	63,88	65,58	66,82	66,96	66,36
Reino Unido	93,21	95,84	95,99	83,92	74,21
Rep.Checa	113,26	126,64	132,71	151,40	139,83
Roménia	47,36	76,65	97,05	105,09	95,29
Suécia	98,53	110,89	114,64	78,84	79,00
Zona Euro Total	121,66	122,77	120,82	122,74	122,34
UE Total	110,63	112,74	111,75	110,32	106,28

Quadro A.IV.36

PAGAMENTOS COM CARTÕES EMITIDOS NO PAÍS Por TPA localizados no país Quantidade em unidades					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	4 231,35	4 283,92	3 544,15	3 647,88	3 523,53
Áustria	-	2 320,27	2 416,76	2 569,99	2 897,93
Bélgica	6 864,21	6 485,93	6 591,78	6 928,63	6 841,21
Bulgária	409,65	198,31	142,13	203,62	204,31
Chipre	1 010,51	1 051,68	1 066,10	1 247,97	1 140,78
Dinamarca	5 988,17	6 551,06	9 191,42	7 574,22	8 044,23
Eslováquia	1 288,36	1 466,28	1 500,16	1 553,56	1 826,32
Eslovénia	2 168,23	2 804,29	2 788,66	2 752,53	2 865,44
Espanha	1 224,27	1 204,80	1 336,74	1 373,93	1 428,32
Estónia	6 267,09	7 050,53	5 667,39	5 950,82	5 490,09
Finlândia	6 543,69	7 761,91	6 800,00	6 078,43	5 210,23
França	4 670,65	4 786,63	4 811,54	4 619,00	4 823,43
Grécia	196,15	180,02	164,45	165,18	137,96
Hungria	2 144,10	2 340,66	2 528,47	2 686,73	2 522,48
Irlanda	3 513,76	3 862,87	3 472,21	4 055,51	3 805,00
Itália	701,22	659,93	676,87	654,42	1 137,84
Letónia	2 774,38	3 333,66	3 508,15	3 712,31	3 585,63
Lituânia	3 030,96	2 672,10	2 550,31	2 067,82	2 269,00
Luxemburgo	3 914,24	3 926,52	3 982,17	4 044,49	3 775,66
Malta	584,09	618,01	781,33	777,70	748,21
P. Baixos	5 400,81	5 575,47	5 294,79	5 668,52	5 820,80
Polónia	1 555,99	1 958,01	2 411,51	2 638,27	2 978,32
Portugal	5 603,66	5 060,22	4 630,80	4 374,26	3 867,90
Reino Unido	6 168,06	6 294,87	6 561,04	6 729,90	6 687,73
Rep.Checa	1 265,14	1 513,54	1 638,91	2 554,52	2 345,85
Roménia	479,99	381,54	499,84	659,48	780,54
Suécia	4 381,87	5 244,05	5 984,03	7 131,27	7 030,68
Zona Euro Total	2 741,30	2 749,35	2 710,83	2 698,19	2 831,87
UE Total	3 291,08	3 349,60	3 336,41	3 370,55	3 496,45



Quadro A.IV.37

PAGAMENTOS COM CARTÕES EMITIDOS NO PAÍS Por TPA localizados no país Valor em milhares de euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	278,35	282,26	228,38	230,96	216,39
Áustria	-	115,45	120,11	128,98	142,95
Bélgica	368,85	350,03	356,72	372,47	360,68
Bulgária	24,28	14,57	13,68	17,13	13,54
Chipre	71,12	75,44	79,48	96,95	85,33
Dinamarca	307,40	329,75	461,31	353,73	355,99
Eslováquia	36,55	44,93	70,20	66,10	68,67
Eslovénia	63,85	90,79	92,83	99,40	101,51
Espanha	63,70	60,50	64,89	64,60	63,16
Estónia	94,33	118,35	103,05	106,65	84,59
Finlândia	234,40	265,93	237,41	234,43	175,00
França	228,09	237,28	238,78	229,88	232,64
Grécia	15,89	14,01	13,40	13,56	12,58
Hungria	181,37	183,03	176,45	169,39	119,78
Irlanda	317,60	363,53	325,96	343,69	288,18
Itália	60,80	61,07	62,79	46,86	89,95
Letónia	41,94	57,20	70,54	72,85	55,48
Lituânia	65,62	44,39	45,64	38,64	35,56
Luxemburgo	258,25	261,89	269,37	273,23	252,53
Malta	30,56	33,44	43,13	44,81	43,68
P. Baixos	249,38	254,78	238,48	249,71	234,69
Polónia	45,79	57,45	72,63	84,57	72,73
Portugal	188,39	179,78	172,84	169,22	149,26
Reino Unido	442,49	459,84	492,33	436,03	377,05
Rep.Checa	47,17	59,09	63,50	116,55	86,51
Roménia	16,54	15,84	22,12	28,19	26,54
Suécia	190,29	224,79	251,61	254,70	216,66
Zona Euro Total	146,35	147,27	142,62	138,73	143,21
UE Total	189,19	192,89	191,54	179,66	174,13

Quadro A.IV.38

PAGAMENTOS NO PAÍS Por cartão emitido no país Quantidade em unidades					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	22,56	22,95	16,44	17,61	18,08
Áustria	-	24,82	26,26	27,40	28,28
Bélgica	43,56	45,01	45,93	46,22	47,98
Bulgária	1,49	1,05	0,96	1,36	1,58
Chipre	21,80	21,69	19,52	21,50	20,10
Dinamarca	125,76	134,31	146,73	135,10	121,48
Eslováquia	6,77	8,22	8,75	9,67	12,86
Eslovénia	24,21	29,84	30,71	30,29	30,97
Espanha	20,86	22,19	24,11	25,55	26,70
Estónia	56,66	64,47	71,74	77,30	79,69
Finlândia	86,41	95,88	100,88	94,90	98,60
França	64,88	70,91	72,53	74,39	77,20
Grécia	5,48	4,90	4,42	4,34	4,61
Hungria	11,96	13,06	16,03	18,25	20,38
Irlanda	53,22	54,08	51,56	56,46	55,96
Itália	12,29	12,06	12,21	12,62	20,90
Letónia	22,43	26,44	30,43	34,34	34,51
Lituânia	16,76	16,04	18,38	19,63	20,47
Luxemburgo	42,36	34,27	40,75	41,10	40,48
Malta	9,44	9,91	12,48	13,23	13,40
P. Baixos	43,31	46,72	51,72	57,94	65,57
Polónia	12,67	14,49	16,98	18,50	20,68
Portugal	50,30	48,97	50,29	48,72	52,35
Reino Unido	42,44	45,11	47,66	49,50	54,88
Rep.Checa	10,67	11,43	14,30	15,35	19,51
Roménia	1,83	1,98	3,06	4,43	5,97
Suécia	62,57	72,36	73,15	82,34	88,74
Zona Euro Total	33,05	34,98	34,16	35,59	38,12
UE Total	35,04	37,20	36,47	38,04	41,21

Quadro A.IV.39

PAGAMENTOS NO PAÍS Por cartão emitido no país Valor em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	1 483,94	1 512,13	1 059,22	1 114,67	1 110,22
Áustria	-	1 234,91	1 305,25	1 374,94	1 395,11
Bélgica	2 340,66	2 429,00	2 485,33	2 484,60	2 529,74
Bulgária	88,04	76,85	92,43	114,31	104,76
Chipre	1 534,24	1 555,83	1 454,95	1 670,27	1 503,65
Dinamarca	6 455,80	6 760,29	7 364,34	6 309,45	5 376,10
Eslováquia	191,99	251,79	409,56	411,59	483,58
Eslovénia	712,81	966,15	1 022,20	1 093,77	1 097,15
Espanha	1 085,44	1 114,36	1 170,22	1 201,36	1 180,44
Estónia	852,83	1 082,20	1 304,49	1 385,44	1 227,80
Finlândia	3 095,26	3 285,06	3 521,96	3 660,03	3 311,83
França	3 168,25	3 515,27	3 599,37	3 702,37	3 723,29
Grécia	443,85	381,55	360,36	356,14	420,37
Hungria	1 011,42	1 020,83	1 118,62	1 150,89	967,70
Irlanda	4 810,24	5 089,79	4 839,94	4 784,81	4 237,95
Itália	1 065,79	1 116,31	1 132,66	903,94	1 652,05
Letónia	339,04	453,59	611,91	673,91	534,01
Lituânia	362,89	266,49	328,90	366,80	320,84
Luxemburgo	2 794,43	2 285,66	2 756,67	2 776,80	2 707,67
Malta	493,83	536,18	689,03	762,39	781,93
P. Baixos	1 999,82	2 134,77	2 329,36	2 552,33	2 643,50
Polónia	372,97	425,16	511,50	593,17	504,93
Portugal	1 691,03	1 739,69	1 876,93	1 884,70	2 020,14
Reino Unido	3 044,46	3 294,93	3 575,93	3 207,11	3 094,16
Rep.Checa	397,61	446,26	554,14	700,36	719,58
Roménia	63,18	82,15	135,40	189,12	202,88
Suécia	2 717,28	3 101,65	3 075,67	2 940,82	2 734,56
Zona Euro Total	1 764,27	1 873,97	1 797,14	1 829,72	1 927,55
UE Total	2 014,33	2 142,00	2 093,78	2 027,55	2 052,17

Quadro A.IV.40

VALOR MÉDIO POR PAGAMENTO EM TPA LOCALIZADOS NO PAÍS COM CARTÕES EMITIDOS NO PAÍS Valor em euros					
	2005	2006	2007	2008	2009
Alemanha	65,78	65,89	64,44	63,31	61,41
Áustria	-	-	49,70	50,19	49,33
Bélgica	53,74	53,97	54,12	53,76	52,72
Bulgária	59,27	73,45	96,26	84,12	66,25
Chipre	70,38	71,74	74,56	77,69	-
Dinamarca	51,33	50,33	50,19	46,70	44,25
Eslováquia	28,37	30,64	46,79	42,55	37,60
Eslovénia	29,45	32,37	33,29	36,11	35,43
Espanha	52,03	50,21	48,54	47,02	44,22
Estónia	15,05	16,79	18,18	17,92	15,41
Finlândia	35,82	34,26	34,91	38,57	33,59
França	48,84	49,57	49,63	49,77	48,23
Grécia	80,99	77,85	81,50	82,08	91,22
Hungria	84,59	78,20	69,78	63,05	47,49
Irlanda	90,39	94,11	93,88	84,75	75,74
Itália	86,71	92,54	92,77	71,61	79,05
Letónia	15,12	17,16	20,11	19,62	15,47
Lituânia	21,65	16,61	17,90	18,69	15,67
Luxemburgo	65,98	66,70	67,64	67,56	66,88
Malta	52,33	54,11	55,20	57,62	-
P. Baixos	46,18	45,70	45,04	44,05	40,32
Polónia	29,43	29,34	30,12	32,06	24,42
Portugal	33,62	35,53	37,32	38,69	38,59
Reino Unido	71,74	73,05	75,04	64,79	56,38
Rep. Checa	37,28	39,04	38,74	45,62	36,88
Roménia	34,45	41,53	44,26	42,74	34,00
Suécia	43,43	42,87	42,05	35,72	30,82
Zona Euro Total	53,39	53,57	52,61	51,42	50,57
UE Total	57,49	57,59	57,41	53,30	49,80

